

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

A DELINQUÊNCIA JUVENIL EM UBERLÂNDIA:
UMA ANÁLISE DO ADOLESCENTE E DA FAMÍLIA



(Foto: Alex Silva/AE - "R.A.A.C, mais conhecido como Champinha, 16 anos"; São Paulo, Domingo, 16 novembro de 2003)

Universidade Federal
de Uberlândia
dezembro de 2003

2265

S.9
T. A

Sector 9-TRAB.C.

CDH15.

MANOEL LOPES DE SOUSA

A DELINQUÊNCIA JUVENIL EM UBERLÂNDIA: *UMA ANÁLISE DO ADOLESCENTE E DA FAMÍLIA.*

Monografia apresentada ao Curso de História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em História, sob orientação da Prof^a Dr^a Kátia Rodrigues Paranhos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Desenvolvimento e Pesquisa em
História - CH
Campus São Miguel do Iguaçu 1Q (Antigo Mineirão)
Av. Universitária S/Nº
Cep 38400-002 Uberlândia - M.G. Brasil

UBERLÂNDIA-MG

2003

MANOEL LOPES DE SOUSA

A DELINQUÊNCIA JUVENIL EM UBERLÂNDIA: *UMA ANÁLISE DO
ADOLESCENTE E DA FAMÍLIA*

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Rodrigues Paranhos - Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Luciene Lehmkuhl – INHIS/ UFU

Prof^ª. Dr^ª. Sandra Leila de Paula – DECIS / UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Documentação e Pesquisa em
História - CDH
Campus St^º Antônio - Bloco 1Q (Antigo Mineirão)
Av. Universitária S/Nº
Cep 38400-902 - Uberlândia - M. G. - Brasil

DEDICATÓRIA

Ao meu pai Antônio Rodrigues de Sousa, mesmo não estando neste plano terreno, foi sem dúvida o maior incentivador desse sonho, a minha mãe Maria Lopes de Sousa, que soube compreender entre tantos obstáculos, ao longo dessa jornada, a ausência, as minhas irmãs Ana Lopes de Sousa e Maria de Fátima Lopes de Sousa a sua eterna amizade, aos meus irmãos Antônio José Lopes de Sousa e Francisco Lopes de Sousa Neto, mesmo estando tão longe, agradeço sem demora a força e também ao Luís Gustavo Lopes de Sousa, meu filho, desculpa por inconscientemente não ter dado a devida atenção.

AGRADECIMENTOS

Antes de mais nada agradeço a Deus, por esta e tantas outras oportunidades.

À Prof^ª. Kátia Rodrigues Paranhos, por nortear este caminho que agora acabo a contento, e de ter a consciência neste momento que ele acaba é de começar, pois aprendi sem demora que o sentido da vida na história é o grande prazer em participar, e não somente de registrar. Valeu a pena, as horas, os minutos e os segundos, porque passaram, vai valer ainda os que virão.

Aos amigos de ontem e hoje, obrigado por dizer, algumas vezes, o que eu realmente precisava ouvir, compartilhar, dividir, reconsiderar: Adonile Anselmo Guimarães, Dione Carlos Pereira de Moraes, Edilson Antônio Alves, Edmilson Sousa Anastácio, Elcione Aparecida Nascimento, Edeilson Matias de Azevedo, Elisangela Oliveira Luz, Fernando Rosa da Silva, Ianni Sousa Borges, João Batista, José Rosa da Silva, Josué Martins Velasco, Jane Machado, Kaita Queiroz de Oliveira, Kenia Monteiro dos Santos, Leticia Borges da Silva, Luciano Euripedes Moraes, Moisés Moreira da Silva Mitsko Ota Vieira, Nelli Ferreira, Raquel Aparecida de Oliveira, Rejane dos Reis Oliveira, Ronaldo Naves dos Reis, Sueli Silva de Oliveira, Tania Maria Leite Ruas e Evandro Gonçalves Cruzeiro, Everaldo Araújo dos Santos, Fábio Alexandre T. Reis, Fabiano Araújo Fabricio, Ionara Aparecida de Oliveira, Isleina Maria Aparecida Silva, Joselio Rodrigues Sena, João Batista Gimenes Júnior, João Carlos de Oliveira, Lourivaldo Alves Teixeira, Luciano Carvalho Barbosa, Marco Antônio de Abreu, Maria Odete Silva, Maria Aparecida da Silva, Márcia Santana, Márcia Tatiana Guerra, Márcio Umberto Cassiano, Marlene Tavares Canto, Nilson Gonçalves Cruzeiro, Raquel Lobato de Araújo, Sandra Aparecida Silva, Silvia Vieira de Carvalho, Túlio Silva Neiva, Valdeci de Ávila, Wilson Pereira da Silva, Tricila Ricardo e aos que ficaram eternamente em minha memória.

EPÍGRAFE

Não acredito na fatalidade que cai sobre o homem, independente do que ele faça, mas realmente acredito num destino que caia sobre ele, caso ele não aja. Um velho índio descreveu certa vez em seus conflitos internos: “dentro de mim existe dois cachorros: um deles é cruel e mau, o outro é bom e dócil. Os dois estão sempre brigando...” Quando então lhe perguntaram qual dos dois ganharia a briga, o sábio índio parou, refletiu e respondeu: “aquele que eu alimentar”. Conclusão: há algumas decisões na vida que só você pode tomar.

MASAHARO TANIGUCHI.

RESUMO

Neste trabalho proponho-me a investigar a situação dos adolescentes em conflito com a lei na cidade de Uberlândia, no contexto pós Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as suas percepções da realidade a partir de suas próprias experiências na rua ou em suas residências, onde frequentemente pairam a omissão e a negligência, fatores preponderantes à delinquência.

Analisando alguns procedimentos especiais e as falas desses adolescentes, busco compreender sua relação com a Justiça e as Instituições Públicas de reabilitação, que tentam impor-lhes disciplinas.

Também procuro analisar algumas organizações como, a Pastoral do Menor, que ao longo de sua história vem promovendo a juventude brasileira, com ações no sentido de fortalecer tanto o adolescente como a família.

A partir disso, tento investigar e problematizar os enfrentamentos cotidianos desses adolescentes, ocorridos nas ruas, em suas residências e nos tribunais, como forma de identificar suas estratégias de sobrevivência.

SUMÁRIO

Introdução.....	09
Capítulo 1 - RASTREANDO OS (DES)CAMINHOS DA DELINQUÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA.....	
1.1 - A delinquência segundo análises de especialistas, juristas e historiadores.....	20
1.2 - Anos 80 e 90. Da Constituição brasileira às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	35
1.3 – A situação da delinquência em Uberlândia..	44
Capítulo 2 - AÇÕES E REAÇÕES DIRECIONADAS AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.	
2.1 – Cisau – Sociabilizar, será possível?	53
2.2 – Análise dos profissionais que trabalham direto e indiretamente com os adolescentes em conflito com a lei. É possível sociabiliza-los.....	58
Capítulo 3 - DESVENDANDO OS (DES)CAMINHOS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	
3.1 – Pais e filhos; uma relação possível, através do diálogo e da compreensão.....	75
3.2 – Elaborando o submundo da delinquência, através dos depoimentos dos protagonistas: o adolescente e a família.....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	107
FONTES.....	110
Documentos diversos.....	110
Entrevistas.....	111
Locais de pesquisas.....	111

I – INTRODUÇÃO

Foram várias as minhas indagações sobre a escolha do meu tema de pesquisa. A princípio ponderei sobre a migração nordestina em Uberlândia, mas alguns fatores levaram-me a não dar continuidade ao tema que até então tinha desenvolvido em MTPH (Métodos e Técnicas de Pesquisa em História).

Contudo, no ano de 2000, quando estava desenvolvendo catequese de adulto na Igreja do Bairro São Jorge, fui convidado por um colega da Pastoral do Menor a participar do programa Liberdade Assistida, até então promovido pelo Fórum de Uberlândia, que tinha como propósito a reintegração dos adolescentes em conflito com a lei, sem tirá-los do convívio familiar. Os beneficiários do LA seriam, entretanto, jovens que cometeram ato infracional leve ou aqueles que saíam do CISAU (Centro de Integração Social e Assistência de Uberlândia), tendo a princípio a liberdade provisória e posteriormente a permanente, isto se a medida fosse cumprida dentro das diretrizes estabelecidas pelo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fui apresentado a uma junta assistencial do Fórum que de imediato entregou-me uma pilha de processos criminais de alguns jovens infratores. Pediram que eu lesse e escolhesse quantos processos fosse possível, para assim dar continuidade às atividades das medidas socio-educativas.

A situação na época era bastante complexa, muitos jovens estava há meses aguardando a medida sócio-educativa, no entanto o Fórum não disponibilizava de funcionários para executar a medida de orientação.

O Fórum de Uberlândia, na pessoa do Juiz da Vara da Infância e Juventude, tinha que fazer cumprir a medida sócio-educativa. Foi aí que a Pastoral do Menor passou a auxiliar. Este auxílio consistia em selecionar orientadores voluntários com disponibilidade de duas vezes por mês visitar o adolescente em sua residência, elaborando com o jovem um projeto educativo, promovendo o seu potencial, juntamente com a sua família.

A Igreja Católica, segundo os membros da Pastoral do Menor, sempre procurou ajudar os mais necessitados. Inicialmente suas ações eram direcionadas a ajudar os membros internos da igreja, mas diante da triste realidade sócio-econômica e política e de tantas injustiças, voltou-se para os temas em que a fraternidade fosse evidenciada. *A Campanha da Fraternidade de 1987, com o tema Menor foi a prova mais contundente e considerável, pois elevaram-se os clamores da infância e juventude , fazendo-se cumprir os seus direitos quanto sujeitos e cidadãos*¹. A sociedade passou então a refletir e comprometer-se a auxiliar as crianças e os adolescentes.

A Igreja, nesse sentido, segundo alguns coordenadores, foi pioneira, percebendo a marginalização e o menosprezo à criança e ao adolescente, socorre-o, no sentido de resgatar-lhes a cidadania como também os valores morais e sociais². Esta reflexão levou-os a concluir que a situação drástica da infância e juventude brasileiras é fruto da omissão da família da sociedade e do governo.

O melhor caminho para o transgressor juvenil, segundo a Pastoral do Menor, é fazê-lo repensar a sua responsabilidade com o mundo. O programa LA cumpriria este propósito, aprimorando valores, ocupando assim os espaços convenientes a esses jovens, como escola e, se possível, trabalho. O orientador seria uma pessoa que acompanharia o rompimento desse jovem com a prática delituosa, fazendo-se construir um projeto de vida e cidadania.

De início escolhi um adolescente e posteriormente outro, por fim foram quatro. No ano de 2002 ocorreu a parceria entre o Fórum de Uberlândia, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Pastoral do Menor. Isto possibilitou maior agilidade no atendimento aos jovens, como também nas ações de pronto atendimento, seja do adolescente da família e do orientador. O programa Liberdade Assistida necessitava de uma reestruturação e de uma atenuante para amenizar os altos índices de jovens envolvidos na delinquência.

No decorrer desta atividade despertou-me o interesse em trabalhar a delinquência em Uberlândia. As inquietações e angústias a princípio foram várias, contudo, foram sanadas quando deparei-me com uma bibliografia que, de certa forma, compartilhava com as mesmas idéias que propus pesquisar. Além disso, quando comecei a analisar a questão da delinquência, percebi que

¹ Pastoral do Menor. Organização CNBB (Confederação Nacional dos Bispos no Brasil), Informativo, Criciúma – SC, abr. 2003

a minha pesquisa em MTPH contribuiria em alguns pontos e isso foi possível quando em algumas leituras discutia-se que a migração desempenhou um duplo papel. Modificaram-se as estruturas nos grandes centros urbanos e a configuração da sociedade passou a ser direcionada para a industrialização e a modernização. Os altos custos deste projeto dimensionaram-se em menos de 50 anos em uma sociedade cheia de anomalias, com desemprego, miséria e, sem dúvida, violência. Assim, a *CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Menor, de 1975, como também o Mundo do Menor Infrator, de José J. Queiroz*³, compartilham da mesma noção sobre a migração brasileira, que após a Segunda Guerra Mundial modificou profundamente o perímetro urbano; os danos, segundo estes dois livros, foram os mais variados (desemprego, miséria e a violência descomunal), a princípio nas grandes cidades brasileiras.

Neste sentido, outras leituras vieram auxiliar a minha pesquisa, como a dissertação de Mestrado de Maria Clara Tomaz Machado “*A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada – (Uberlândia – 1965 a 1980)*”⁴. Esta dissertação, como a de Aparecida Darc de Sousa “*Capitães do Asfalto: Infância e adolescência pobre na cidade de Uberlândia, 1985-1995*”⁵, contribuíram, no sentido de melhorar o entendimento sobre a ocupação dos espaços urbanos, que em meados dos anos 60 a situação de Uberlândia já apresentava com uma certa complexibilidade. A mendicância e a indigência preocupavam, principalmente os detentores da moral e dos bons costumes, que, imbuídos no código de condutas, prevaleceram-se da moderna filantropia como meio de disciplinar o perímetro urbano, mantendo, dessa forma a imagem de uma “Cidade-Jardim”.

A escolha deste tema de pesquisa envolveu uma reflexão bastante significativa, visto que a criança e o adolescente, antes de qualquer medida educativa ou repressiva que possa modificar sua vida, seja profissional ou pessoal, tem uma família, e é ela a base, é nela que os valores morais ou sociais são ensinados e assimilados.

A juventude, seja ela brasileira ou não, sempre há de incorporar valores estritamente familiares e isso é perceptível quando analisamos e comparamos vivências de tempos anteriores.

² Ibid., p.04.

³ QUEIROZ, José J. O Mundo do menor infrator – São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987

⁴ MACHADO, Maria Clara T. A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada Uberlândia 1965-1980. Dissertação de Mestrado. Dep. de Historia USP. 1990

São significativas as mudanças no ambiente familiar; a sociedade tradicional, ocidental do século XVII via mal a criança, e pior ainda o adolescente.

“A duração da infância era basicamente reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança, então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, isto progressivamente se tornou aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje⁶.”

Philippe Ariés, ajudou-me a refletir sobre o conceito desta juventude como construção social e histórica. Em *“História social da criança e da família”*, o autor descreve o processo social de resignação da infância, como também as caracterizações e sentimentos que possam vir a entender por infância na sociedade moderna⁷. No decorrer de sua análise, reconstitui as mudanças nos hábitos, nas atitudes e no comportamento do mundo adulto em relação à infância e juventude. Assim, ao longo dos quatro últimos séculos, muitas alterações ocorreram, como a exemplo do advento da sociedade moderna que passou a privilegiar os espaços da escola e da família como meios de sociabilização da criança e do adolescente.

Segundo Aries, os retratos pintados por artistas de séculos passados traduzem o imenso progresso do sentimento familiar. No início, os membros da família eram agrupados de forma seca, sem nenhuma espécie de ornamentos ao redor; em meados do século XVI, os artistas começam a representar a família em torno de uma mesa de frutas. A partir daí, a família seria retratada num instantâneo, numa cena viva, num momento de sua vida cotidiana. No século XVII, as idades da vida tornam-se pretextos para as imagens da vida familiar em calendários, ou seja, a iconografia dos meses se tornariam familiar, combinada ao simbolismo das idades da vida.

A família neste sentido compartilha valores, hábitos, costumes como qualquer outra, independente de sua condição social. Confere-se no entanto aos homens estabilidade ou

⁵ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995 – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998

⁶ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986

⁷ Ibid., p.4

movimento, além de influir no status e na classificação social. Pouco se referia ao indivíduo enquanto figura isolada. Sheila de Castro Faria utiliza muito bem esta abordagem em sua análise “ *História da Família e Demografia Histórica*”, recupera situações tipicamente brasileiras, como a repressão da família negra e ao mesmo tempo a valorização da família senhorial, que extrapola os limites da consangüinidade, além de incorporar características da família ocidental⁸.

Segundo a autora, *a família tornou-se tema atual e os questionamentos sobre estrutura ou sua crise interessam tanto ao homem comum quanto aos especialistas*⁹. Antes de tudo, porém, é necessário ter-se consciência do conceito de família, cuja tese permanece decisiva no estudo do surgimento e da evolução da família, encara a mesma como uma constante que jamais estaciona, passando de uma forma inferior a uma superior à medida que a sociedade evolui em decorrência do desenvolvimento da técnica e da economia.

A fragilidade da família, particularmente a empobrecida, é diagnosticada ao longo da história; alia-se às mais diversas mazelas sociais. Para alguns a problemática social é caso de polícia, frase inclusive dita por um então Presidente da República Velha.

Todavia, pouco se faz pelo social; as políticas geralmente emergenciais servem, porém, para dificultar a situação, muitas vezes de extrema de miserabilidade, principalmente nos grandes centros urbanos. Ao passo disso, fatores como o êxodo rural propiciaram uma nova situação para a família, como também a inadequação profissional do contingente migratório, que tanto modificou a sociedade urbana na metade do século XX, acentuando assim a fragilidade da família nos áureos anos 70, período de crise e de perplexidade nos grandes centros metropolitanos.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil vivenciou um dos mais intensos processos de urbanização e industrialização, modificando-se econômica e politicamente. Esta melhoria, porém, não se refletiu nas condições de vida da sua população; o caos instalou-se na família brasileira, as condições de vida, aparentemente favoráveis nos grandes centros urbanos na metade do século XX, promovida pelo desenvolvimento industrial acelerado, resguardava até então uma política de bem estar social, amparando e beneficiando todos os cidadãos. O Brasil viveu um

⁸ FARIA, Sheila de Castro. “ História da Família e demografia Histórica”. In: Ensaio de teoria e metodologia. Editora Campus. 1997

curto período de prosperidade econômica e industrial, chegando aos anos 70 com uma população urbana de 55,82% e expectativa para os anos 80 de 63,96%. Quanto à sua população jovem de 0 a 19 anos correspondia a 52,93%¹⁰, evidência que preocupava e de certa forma agravava-se juntamente aos vários problemas de relevância social.

São Paulo, neste sentido, apresenta-se com um dos maiores índices de aumento populacional no Brasil, com uma população na década de 70 de 12 milhões de habitantes, dos quais 56% em condições ativas, 75% com renda mensal ou inferior a 5 salários¹¹.

É contundente o processo de urbanização no Brasil, o do que nos leva a refletir uma série de conseqüência, como o êxodo rural, desemprego, miséria, violência e outros. A migração, até a década de 70, era perceptível nos grandes centros urbanos, devido principalmente às oportunidades de trabalho. Essa situação mudou gradativamente, na medida em que as oportunidades, principalmente de trabalho diminuíram e a crise social se alastrou, não oferecendo as expectativas de outrora. Isso contribuiu para que a migração tomasse rumos opostos, como direcionar-se a cidades interioranas ou em processo de desenvolvimento industrial.

Assim, Uberlândia, cidade localizada no Estado de Minas Gerais, região do Triângulo Mineiro, apresenta, a partir dos fins dos anos 70, uma mudança do seu contingente populacional. Atribui-se neste sentido uma outra opção do contingente migratório, como estabilidade profissional, e vislumbrando também tranquilidade, devido à generalização da violência, principalmente nas grandes cidades, resultado como sempre de uma política social injusta.

Em Uberlândia, no censo de 2000, sua população corresponde a quase 600 mil habitantes¹², enquanto que na década de 70 correspondia a 124.706 habitantes¹³. Os fatores que possam justificar este aumento são vários, como o significativo crescimento econômico e populacional marcado por um alto custo social, além da construção do Distrito Industrial em fins dos anos 70, construção da BR-050 interligando as grandes metrópoles brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro e a capital Brasília), sem contar com o maior polo industrial atacadista que proporciona um grande número de empregos, além do discurso empresarial que veio patrocinar e

⁹ Ibid., p 15

¹⁰ Censo IBGE 1970

¹¹ Ibid., p13

¹² Censo IBGE 2000

construir Uberlândia enquanto uma cidade de progresso e modelo para o país, com uma alta qualidade de vida. Uma pesquisa realizada recentemente (2001), intitulada “Condições Sócio-Econômicas das famílias de Uberlândia”, nos mostra outra realidade, desconstruindo esse discurso progressista, evidenciando as marcas profundas de pobreza e indigência, fruto de uma estrutura social como sempre injusta¹⁴.

O reflexo deste discurso progressista repercutiu nos anos 90, evidenciando todavia os números da exclusão social, da pobreza, do desemprego e da violência. As medidas mais uma vez são casualmente emergenciais e semelhantes às ocorridas nos grandes centros urbanos.

Contudo, a violência, um dos grandes problemas da sociedade uberlandense, vem causando danos irreparáveis, principalmente a delinquência juvenil, que passou a denunciar a fragilidade não só da família, mas de todo o conjunto da sociedade. Até fins dos anos 80 a assistência à juventude uberlandense era feita basicamente por iniciativa particular. Isto veio se modificando gradativamente, devido principalmente à exigência de autoridades e membros da sociedade, que se mobilizaram em favor das crianças e adolescentes, principalmente as marginalizadas social e culturalmente.

A nova proposta estabelecida no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), segundo os seus idealizadores veio priorizar e estabelecer todo o direito da criança e do adolescente brasileiros. Com isso as políticas públicas atuais não se ausentariam de suas obrigações com a infância e a juventude do país. As entidades particulares teriam que se adequar às regras do estatuto. Em contrapartida, obedecendo à nova postura, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, instituiu em Uberlândia o CISAU (Centro de Integração Social e Assistência de Uberlândia), que possibilitaria a recuperação dos jovens envolvidos em conflitos com a lei.

Meu tema de pesquisa consiste basicamente em um estudo da criança e do adolescente em situação de ato infracional, tomando como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado sob a Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, os relacionamentos familiares ou

¹³ Censo IBGE, op. Cit., p.15.

¹⁴ Este é um relatório, produto de Pesquisa “condições Sócio-Econômica das Família de Uberlândia, sob a responsabilidade conjunta do NEDRU – Núcleo de Estudo e Pesquisas em desenvolvimento Regional e Urbano, do

extrafamiliares dos adolescentes, como também as experiências das pessoas que trabalham direta ou indiretamente com os “jovens transgressores da lei”, estabelecendo, assim, uma análise historiográfica da família, das políticas públicas e da iniciativa particular, enfim, de todo o conjunto da sociedade que antes de tudo almeja e valoriza os princípios e os direitos da juventude brasileira, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) e o projeto do ECA, que buscam romper com a discriminação da infância e da adolescência pobres, de modo a instituir uma lei dirigida a todos, independente de sua condição social.

O ECA, no critério de seus idealizadores, veio acentuar um conjunto de normas e leis (aliadas a outras, como a Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e contém todos os elementos importantes para alimentar a coragem, a fé, a disposição e o sonho na luta pela dignidade e cidadania de todas as crianças e adolescentes, independente de raça ou religião. É também um chamado ao fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil. Reconhecemos que é a partir destas atitudes com os meninos e meninas que será possível construir práticas de convivência centradas na vida, no respeito e na justiça.

Comporta também uma apologia ao grande número de voluntários, que nunca desanimaram e sempre persistiram na valorização desta juventude. Abre-se espaço aos orientadores, os chamados anjos da lei, que cumprem o papel de promover e reintegrar os adolescentes, com o programa Liberdade Assistida, criado em políticas bem remotas, mas que hoje tem uma importância substancial e apoio do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este estudo consiste, entre outras coisas, em sensibilizar a sociedade e sem dúvida a família, que muito necessita de apoio, para assim promover a criança e o adolescente. A infância e a juventude uberlandenses necessitam deste auxílio moral e social que o ECA estabelece, sem sombra de dúvida, resguardando e beneficiando esta juventude com medidas educativas e protetoras. Apesar disso é necessário vigiar, mesmo porque o governo promove, divulga seus programas que poderão beneficiar sua população, mas o descompromisso é um fator preponderante em nossa sociedade.

No decorrer da pesquisa utilizarei várias fontes, desde depoimentos a documentos: artigos de revistas, jornais, filmes, livros. Trabalharei esta documentação no intuito e no benefício da promoção desta análise, tentando assim elaborar um paralelo na construção do conhecimento preestabelecido.

Os depoimentos foram sem dúvida de fundamental importância, pois foram entrevistados crianças e adolescentes em situação de ato infracional, pais, psicólogos, assistentes sociais, policiais, funcionários do CISAU e membros da sociedade. Em seus depoimentos evidenciou a promoção da juventude, que muito foi esquecida, marginalizada pela história e pela sociedade.

Trabalhar com fontes orais requer uma profunda análise, para recuperar sem privilegiar ou sem levar em consideração muitas vezes as angústias e as aflições do entrevistado. *As fontes orais contam-nos não somente o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez*¹⁵. Cabe ao historiador prevenir-se das possíveis dificuldades que encontrará as fontes comportam, no entanto, possibilidades e percepções que o historiador terá que desvendar no decorrer de suas análises.

A monografia divide-se em três capítulos.

O primeiro capítulo compreende uma análise da delinquência juvenil que tanto é divulgada e tratada pelos meios de comunicação. Alguns esforços têm sido tentados para lutar contra este fenômeno que, como sabemos, tem assumido proporções assustadoras. A delinquência, neste sentido, é o resultado de uma escalada de aprendizagem de comportamentos anti-sociais, com início muitas vezes precoce. Ainda neste capítulo farei menção à delinquência que evidenciou-se já no período colonial brasileiro, chegando à atual situação, com as políticas de Mello Matos nos primeiros anos do século XX, a criação do SAM (Serviço de Assistência ao Menor), em 1945, e as instituições (FUNABENS e FEBENS), o Código de Menores (1979), criado no período da ditadura militar, que servia, entretanto, para dificultar a situação da juventude brasileira da época e posteriormente, imbuído na repressão da infância e da adolescência, promovendo socialmente a idéia de que o universo social destes jovens é atribuído a caso de polícia, de segurança pública. Também comporta uma análise do ECA (Estatuto da

Criança e do Adolescente), promulgado em 1990, que, segundo seus idealizadores, como proposta inovadora, veio resgatar os princípios e os direitos da infância e da juventude brasileiras.

Atualmente as ciências sociais em geral e a psicologia em particular fornecem bons instrumentos de análise e compreensão da delinquência. No entanto, quão longe estão das abordagens científicas muitas das instituições que, no nosso país, se denominam de acolhimento e reabilitação de jovens marginalizados, muitos deles delinquentes. Quão distantes estão as instâncias políticas de uma estrutura séria cujos objetivos sejam verdadeiramente o combate à delinquência e não aos delinquentes, frutos geralmente da omissão e da incompreensão.

No segundo capítulo propus-me a relatar as experiências de orientação do programa Liberdade Assistida da Pastoral do Menor. Na sequência, relaciono as ações promovidas pelas pessoas (Psicólogos, Assistentes Sociais, Coordenador da Pastoral, Guardiões do CISAU e outros) e suas estratégias quanto ao trabalho que executam com esses adolescentes que vivem seus dramas familiares ou extrafamiliar.

Nesta perspectiva, o adolescente é um ser existente, possui existência própria, respaldado num mundo consciente, assim, é mister refletir junto ao adolescente e fazê-lo compreender que em nenhum momento ele está só, que coexiste com outros seres e que seus atos interferem na sua existência e nos demais seres humanos.

O exercício da Liberdade Assistida, entre outros aspectos, deve provocar a criação de projetos de vida, cujas possibilidades de realização encontram-se sobretudo na liberdade de escolha do sujeito que a vive e nos limites impostos pela realidade. O adolescente enquanto inferior é um transgressor da Lei Penal, pelo seu histórico. Mas pode, na condição de Liberdade Assistida, refletir sobre o seu passado, a sua existência, viver nos projetos. De modo autodeterminado, consciente, dirige-se ao futuro, como sujeito que é. A escola, a profissionalização, o trabalho, quando necessário, e as relações sócio-familiares significativas devem emergir como auto-realização humana.

¹⁵ PORTELLI, Alessandro. “ Forma e significado na historia oral, a pesquisa como um experimento de igualdade”. Projeto História. Revista do Programa de Estudo de pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP (Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Cultura e Representação, 1981

No terceiro capítulo, faço uma reflexão sobre a delinquência juvenil, vista pela ótica dos próprios interlocutores, ou seja, o adolescente e a família, como também suas estratégias de vivência e sobrevivência. Neste momento faço uma análise, justificando que não é exclusivamente o fator econômico que direciona o jovem a envolver-se na criminalidade, mas uma série de fatores, que muito têm a ver com a falta de estrutura familiar.

O diálogo deve ser construído no ambiente familiar com o intuito de melhorar a convivência e a qualidade de vida, portanto, deve ser evitado todo comportamento que possa prejudicar, ferir ou magoar. O adolescente deve ser compreendido enquanto sujeito que na imaturidade desconhece certos comportamentos e que necessita reconhecer-se quanto sujeito ativo e participante na vida cidadã. Assim os pais, a sociedade e o governo cumpririam o papel de direcionar os meios de valorização da vida a esses jovens, como também capacitá-los-ia a reconhecer seus limites.

Foram várias as inquietações que me levaram a escolher este tema, mas, sem dúvida, a minha preocupação maior foi com a promoção humana. Vivendo-se num país de exclusão social, foi o trabalho de orientador voluntário do programa Liberdade Assistida que me sensibilizou com a causa e que contribuiu favoravelmente para a escolha do projeto de pesquisa. Muito pouco se faz pela “sociedade marginalizada”, mas acredito que mesmo fazendo um pouco planta-se uma semente e possivelmente ela brotará, tendo assim bons frutos.

O trabalho de orientador voluntário requer nada mais que sensibilizar e resgatar a cidadania, muitas vezes perdida por falta de diálogo e compreensão. Vivemos num momento de banalização da violência, mas acredito que não é cruzando os braços e fechando os olhos que conseguiremos amenizar ou resolver o problema da delinquência que muito aflige não somente Uberlândia, mas o país, como também o mundo. Cabe mais uma vez o papel primordial da sociedade, que, em um trabalho conjunto, amparando pelo ECA, poderá promover e beneficiar a juventude, compartilhando com ela os resultados dessa (re)ação.

CAPÍTULO I

RASTREANDO OS (DES)CAMINHOS DA DELINQUÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA.

1.1 - A delinquência segundo análises de especialistas, juristas e historiadores.

A delinquência juvenil brasileira que tanto assusta e amedronta a sociedade atual tem sua gênese num passado não tão remoto. A delinquência, a gravidez precoce e outros, são problemas da atualidade, contudo, a deterioração da família, da sociedade e do poder público vem dificultando a sociabilização. Isso implica, entretanto que o problema não é recente e que as medidas de proteção são de pouca relevância. Floro de Araújo Melo, em seu livro *“A História da História do Menor no Brasil”* (abandonado, delinquente e infrator, desde suas raízes), analisa que no período colonial brasileiro existiam indícios da criminalidade juvenil¹⁶.

Em suas análises Araújo Melo recupera preciosas leituras e vivências a partir da Casa dos Expostos, *fundada por Romão de Mattos Duarte, na metade do século XVIII, na cidade do Rio de Janeiro*¹⁷. Esta instituição abrigava sem fins lucrativos idosos, pessoas enfermas e menores (crianças e adolescentes) classificados em 3 (três) grupos: a) Expostos – aqueles que davam entrada sem qualquer sinal de identificação, abandonados ao nascer; b) Desamparados – que geralmente eram encaminhados pelas autoridades policiais ou de outras denominações; c) Provisórios – os que permaneciam por certo tempo devido á ausência temporária (presos, doentes etc.) de seus familiares¹⁸. Existia, no entanto, a participação de voluntários, como médicos, padres, irmãs de caridade e alguns senhores de engenho.

Do período colonial (Século XVIII a Século XIX), que se estende até o Segundo Reinado não houve nenhuma contribuição financeira. Somente após a República a então Fundação Romão de Mattos Duarte passou a receber subsídios do governo Federal e Municipal. A Fundação no início do século XX adquiriu do Governo Federal sede própria e em meados dos

¹⁶ MELO, Floro de Araújo. *“ A História do Menor no Brasil”* (abandonado, delinquente e infrator, desde suas raízes), Rio de Janeiro: (sem editora: Gráfica Borsoi S.A), 1986.

¹⁷ Ibid., p.15.

¹⁸ Ibid., p.39.

anos 50, após 200 anos de sua inauguração, passou a ser conhecida como Educandário Romão Duarte, tendo assim o reconhecimento de seus feitos. As estatísticas em 1992 apontaram que o Educandário Romão Duarte até então abrigou cerca de 100 mil pessoas, entre elas crianças, adolescentes, idosos e outros¹⁹.

Sua valiosa contribuição, segundo Araújo Melo, incentivou a existência de outras instituições. O resultado positivo em favor dos mais necessitados, carentes, abandonados e delinquentes, orientando para uma vida profissional e outras condutas ditas “normais”, possibilitou ao Educandário o mérito, como também o exemplo, de comprometimento com a educação, saúde e profissionalização dos jovens marginalizados, explorados e humilhados em sua condição mais frágil (infância e juventude).

Nos primeiros anos do século XX, a situação da delinquência no Brasil agravava-se consideravelmente as causas segundo Araújo Melo, eram várias, contudo o êxodo rural desempenhou um papel considerável, pois modificou profundamente o perímetro urbano.

Diante da atual situação de extrema violência, os habitantes dos maiores centros urbanos mudaram seus hábitos e posturas em função do medo e da desconfiança. No Brasil, para a maioria da população, as grandes cidades são alvos de um dos problemas de maior relevância: a violência urbana.

É preciso, perante o autor, que o Estado (família, sociedade e governo) atenda às necessidades da população em geral, enfatizando o direito à vida, à moradia e ao trabalho. A violação desses princípios gera, entre outros fatores, a violência.

A quantidade de miseráveis que passou a compor o cenário nas grandes cidades veio denunciar e representar ameaça e inquietação, principalmente aos detentores da moral e dos bons costumes, que prevalecendo-se de seus interesses mobilizam-se em benefício próprio. A problemática, segundo as classes mais abastadas, seria resolvida com medidas mais contundentes: retirar das ruas os pedintes, que geralmente eram crianças e adolescentes. Segundo os mesmos, a rua representava o espaço ideal para conduta anti-social, assim, a solução para esse desconforto seria colocá-los em instituições (internatos, centros de recuperação e outros), prevalecendo neste

¹⁹ Ibid., p.41.

sentido a orientação profissional, pois o trabalho assumiria a resposta ao “mal” que a infância e a juventude até então representava.

Frente a uma onda de descontentamento que se alastrou no país em meados dos anos 20, o Governo Federal instituiu a 1ª lei direcionada à criança e ao adolescente brasileiros. Em 12/10/1927 é criado o então Código de Menor, de Mello Mattos, contido no art. 26, dec. 17.943, estabelecendo alguns itens destinados à infância e a juventude brasileiras daquele período. Com isso o Código de 1927 estabelecia que:

“o menor de 14 anos, autor de infração penal, não tem processo penal mas, dependendo da gravidade do delito, tem uma “punição”, no caso abrigo em colônias agrícolas; aos maiores de 14 a 18 anos há sanções penais, estabelecidas pelo juiz . A situação é atenuante no julgamento do delito na idade de 18 a 21 anos”²⁰.

Ao instituir o código constataram-se também as primeiras medidas educativas e disciplinares como: o internamento em colônias agrícolas, o perdão judicial (associado à advertência) e a Liberdade Viglada, sendo posteriormente, com o Código de Menor, em 1979, substituída pela Liberdade Assistida, programa direcionado ao jovem autor de ato infracional com o intuito de reeducá-lo e reinseri-lo no convívio familiar.

Nesta pequena amostragem dos itens do Código de Menor, de Mello Mattos, evidenciou-se sem sombra de dúvida que a criança e o adolescente que se envolvessem na vadiagem ou mendicância, enfim, vivessem perambulando pelas ruas, seriam colocados em instituições, mas não seriam reeducados, pois a clausura, a perda da liberdade fazia sentido para que o mesmo reconhecesse e admitisse suas atitudes errôneas. Ele, o adolescente, é que tem um comportamento anti-social, sendo assim cabe-lhe com esta oportunidade construir um projeto de vida. O trabalho veio como o meio propício para que isso ocorresse. A intenção nesse período (anos 20) era retirá-los da rua, com isso tranquilizar principalmente os comerciantes que, além de se sentirem incomodados com a quantidade de pedintes nas ruas (eventualidades de roubos e assaltos), desejavam também “limpar” o centro da cidade.

²⁰ Ibid., p.65.

A intenção, segundo o Código de 1927, era, entretanto, regenerar a infância e a juventude através de uma disciplina rigorosa e do trabalho físico e manual, com o propósito de transformar as crianças e os adolescentes criminosos em "cidadão úteis à sociedade", cidadãos que poderiam, entre outras coisas, contribuir fisicamente; *corpo útil, corpo inteligível*²¹.

Com essa perspectiva, as colônias agrícolas e as escolas industriais passaram a ser os centros de recuperação e regeneração desses jovens. M. Foucault salienta bem isso: a escola, a fábrica, o quartel configuram o espaço de docilização dos corpos e da vontade, no caso das crianças e dos adolescentes. Não existe, perante o *autor força bruta, nem castigos majestosos, mas que haja visibilidade nos comportamentos*²², nas relações mais simples e corriqueiras, por uma disposição física de ambiente e que assim as condutas serão mais produtivas, evitando-se a desordem e restringindo-se as margens de erro.

Na afirmação de Foucault, percebe-se que os corpos "domesticados" pelo Estado são autônomos, impõem a ordem através de movimentos mecânicos, gerando assim uma anatomia política que exemplifica a força física como suporte ideológico. De fato, o referido autor sinaliza que na época clássica o corpo, ou seja, o ser humano era identificado como objeto e alvo de poder. Ele evidencia tal fato justamente quando se refere ao corpo modelável, treinável, obediente, manipulável e hábil, já que o mesmo está submetido a poderes, limitações, proibições, isto é, a uma disciplina. As disciplinas podem ser encontradas em diferentes formas, porém com a mesma essência. Para Foucault:

*"a disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço (...) Importa distribuir os indivíduos num espaço onde se possa isolá-los e localiza-los; mas também articular essa distribuição sobre o aparelho de produção que tem suas exigências próprias. É preciso ligar a distribuição dos corpos, arrumação espacial do aparelho de produção e as diversas formas de atividade."*²³

O código de Menor, de Melo Mattos, sintetizava os anseios dos detentores do poder da época, principalmente em relevância aos agravantes cometidos pelas crianças e adolescentes,

²¹ FOUCAULT, M. "Corpos Dóceis". In: **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

²² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, p. 191.

geralmente furtos a lojas comerciais. O código de Menor, de Mello Mattos, como também as reformulações de 1943, elaborado pelo decreto Nº 6026 com o advento do SAM (Serviço de Assistência ao Menor), tinham o propósito de atender à classe dominante, que cada vez mais sentia-se ameaçada e almejava proteger-se.

Neste sentido, as leis direcionadas à redução dos jovens envolvidos em atos infracionais servia, portanto, para que os mesmos reconhecessem que eles na condição de delinquentes, estavam errados, cabendo-lhes todavia nas instituições, repensar essas ações e assim construir um projeto de vida e cidadania.

Neste contexto, Philippe Ariés, em sua obra *"História Social da Criança e da Família"*²⁴, descreve até meados do século XVII o processo social de resignação da infância e juventude na Europa Ocidental. O Brasil nesta situação não fica indiferente quanto às mudanças nos hábitos, nas atitudes e no comportamento do mundo adulto em relação à criança e ao adolescente. Em virtude de comportamentos ditos "errôneos" e outros, o código de Mello Mattos servia, no entanto, para dificultar a sociabilização desta juventude. O adulto ainda não tinha percebido que o meio social as más relações podem contribuir favoravelmente aos desvios de comportamento (delinqüência, agressividades e outros) dos adolescentes. Para a psicóloga Sandra da Costa Matos²⁵, funcionaria do CISAU (Centro de Integração Social de Uberlândia), a família e a sociedade, no que se refere à questão da delinqüência e outros fatores, podem ajudar consideravelmente, isso se houver um compromisso e ao mesmo tempo entendimento por parte dos pais ou responsáveis.

Constata-se que a correção a repressão e o internamento surgem como meios de sociabilização, ganhando força e adeptos com o advento do SAM. Salienta-se mais uma vez que a problemática da delinqüência até pouco tempo, ou necessariamente até os dias de hoje, é um problema exclusivo da criança e do adolescente e que os mesmos têm por obrigação aceitar as normas (leis), para adequar-se aos padrões ditos "normais" da sociedade.

Com a implantação do SAM aumenta o número de instituições nas principais cidades do país. Houve uma parceria com o SENAC e o SENAI, com a intenção, segundo a direção do

²³ Ibid., p.115.

²⁴ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986

SAM, de aumentar o número de cursos profissionalizantes, enfim, atividades que pudessem ocupar o tempo desses adolescentes. Os cursos profissionais sempre ocuparam um lugar de destaque, e isso ocorria porque acreditava-se que o trabalho cumpriria o papel de conscientização e cidadania por parte principalmente dos jovens.

Isso progressivamente estimulou outras ações, levando-se em consideração que os delinquentes institucionalizados, aprendendo atividades profissionais, poderiam sociabilizar-se. As opções que os jovens tinham de sociabilização naquele período (anos 40) eram necessariamente duas: a primeira vinha de encontro ao autoritarismo ligado a severos castigos nas instituições, tendo as punições, o isolamento como meio propício para adequar-se ao convívio social; o trabalho seria a outra alternativa de regeneração. A assimilação dos valores de cidadania fazia sentido em torná-los “civilizados”. Evidencia-se com isso que as opções de educação, saúde, lazer, aprimoramento de valores com a família ainda não eram tão relevantes.

As medidas posteriores ao SAM (Sistema de Assistência ao Menor) serviram, no entanto, para agravar ainda mais a situação da criança e do adolescente brasileiros, envolvidos na delinquência e em outras situações. Com a ditadura militar, e a correção e repressão ganham caráter assistencial: a infância e a juventude desfalecidas ou empobrecidas passaram a ser carentes, sendo assim portadores de necessidades.

Em meados dos anos 70, a imprensa divulgava em suas rotineiras reportagens: *o menor carente que necessitava... o menor infrator furtou... o menor abandonado foi para..*²⁵. As medidas estabelecidas desde a implantação da ditadura militar foram alvo de críticas, a princípio, por uma pequena parcela da sociedade (Juizes, Promotores, Psicólogos, Assistentes Sociais e outros), que sentiam-se horrorizados com a situação da juventude brasileira, principalmente a marginalizada. Os anos 80 representaram neste sentido a vitória deste grupo, que procurou mobilizar a sociedade em favor da juventude brasileira. A conquista contra, toda esta política injusta direcionada à criança e ao adolescente, segundo consta no livro “Brasil Criança Urgente”, veio com a Constituição de 1988, onde a criança e o adolescente saíram da obscuridade do esquecimento, ganhando com o art. 227 o mérito do direito tanto aclamado pela sociedade.

²⁵ Entrevista cedida ao autor: no CISAU (Centro de Integração Assistencial de Uberlândia) em maio/2003

²⁶ Autores e colaboradores associados, Brasil Criança Urgente. Brasília, 1989

O ponto de vista corretivo e repressivo, que via a criança e o adolescente como ameaça social, é substituído pelo assistencialismo, nos anos de ditadura, que passou a vê-los como carentes.

Assim, a periculosidade cede espaço do atendimento para a privação, caso seja necessário. O assistencialismo dirige-se aos jovens perguntando pelo que ele não é, pelo que ele não sabe, pelo que ele não tem e pelo que ele não é capaz”²⁷. Neste sentido a criança passa a ser diferente de outras pelo simples fato de não usufruir de certos benefícios (alimentação, saúde, lazer, etc.), com isso marginalizar-se.

O período da ditadura militar no Brasil (1964 – 1985) representou o mais profundo esquecimento da criança e do adolescente brasileiros, principalmente aqueles marginalizados e empobrecidos. Neste período deu-se a criação do decreto lei 4.513 de 01/12/1964, que estabeleceu assim as diretrizes da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-estar do Menor), que visava desenvolver políticas a nível nacional, tendo posteriormente a parceria com as FEBENS (Fundação Estadual do Bem-estar do Menor), que cumpriria o papel de promover e melhorar a situação da delinquência nos Estados e Municípios. Ambos teriam o apoio do Ministério da Previdência Social.

A situação dos menores nas unidades das FEBEM sempre assumiu um caráter estritamente repressor, isso porque no período da ditadura militar a repressão e o autoritarismo eram constantes e o adolescente infrator não ficou de fora dessa realidade. A sociedade, segundo a análise de alguns estudiosos, estava doente e esta doença evoluía lentamente: as passagens do estágio são em degraus pequenos que não assustam e não amedrontam, mas ao longo do tempo a silenciosa evolução é estritamente perversa.

Na década de 70, apesar da perda da liberdade e da democracia, a imprensa denunciava, mesmo sob censura, o descaso em que viviam as crianças e os adolescentes internos e de rua, sem contar também a onda de extermínio. Para resolver o problema nos grandes centros urbanos, a Câmara dos Deputados, por iniciativa do deputado Nelson Marchezan, deliberou e instituiu, em

²⁷ A realidade brasileira do menor: relatório destinado a investigar o problema do menor carente no Brasil (CPI). Brasília, Coordenação de publicações, 1976.

1975, a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Menor, com o intuito de investigar e averiguar as denúncias às ações cometidas contra crianças e os adolescentes carentes no Brasil.

Nos parâmetros estabelecidos pelo Requerimento No 22, de abril de 1975, a CPI do Menor – como assim passou a ser denominada - deu imediato início a uma rigorosa análise das causas e efeitos da marginalização social, cujas maiores vítimas, em face da extrema vulnerabilidade característica das famílias de baixa renda e das camadas mais pobres da população marginalizadas, são, precisamente, a infância e a juventude desassistidas de nosso país. O que se assinala de importância, finalmente, não foi a orientação inovadora, arrojada e realista da CPI do Menor, mas, fundamentalmente, a responsabilidade do Poder Executivo da União em atender às exigências e prioridades de sobrevivência da infância e juventude brasileiras de então.

A questão do menor delinqüente ou abandonado é datada de época, segundo a Comissão Parlamentar, recente, embora a pobreza – causa eficiente da marginalização - sempre estivesse afetando grupos humanos em todas as épocas e em todos os quadrantes da terra. Assim a Comissão Parlamentar constatou que:

“ as expressões “menor carenciado”, “menor abandonado, “desassistido” ou “marginalizado” são usadas para identificar a criança ou adolescente vítimas de disfunção social que, por não disporem de renda suficiente, têm insatisfatória participação no consumo de bens materiais e culturais e não usufruem dos serviços de saúde, educação, habitação e outros²⁸”.

Entre outros fatores, constatou-se que as causas da delinqüência eram muito mais complexas do que se imaginava. Restava, segundo a Comissão Parlamentar, analisar criteriosamente o problema e as ações seriam levantadas no sentido de prevalecer e beneficiar a juventude marginalizada e empobrecida.

A CPI apontou as regiões com maior incidência de jovens envolvidos na delinqüência. A região Nordeste foi notificada levando em consideração as dificuldades oriundas de sua população, que sobrevive na maioria dos casos na mais absoluta pobreza econômica. Ao Sudeste

foram atribuídos os agravantes ligados a correntes migratórias, que contribuíram profundamente para a modificação da sociedade desta região.

Outro problema diagnosticado pela CPI foi a mudança de comportamento da família. E, essa alteração ocorreu de forma desordenada, causando, entre outras coisas, a modificação nos hábitos e costumes e a mesma não estava preparada fisicamente nem psicologicamente. A família brasileira, que outrora era rural, com um estilo de vida baseado na coletividade, nas relações mais íntimas e próximas, teve de adequar-se ao estilo urbano num espaço de tempo curto, onde operava-se a competitividade o individualismo até nas relações familiares e profissionais. Isso possibilitou o enfraquecimento nos laços familiares, principalmente quando a mulher teve de incorporar-se ao mundo do trabalho para complementar o orçamento familiar. Segundo a Comissão Parlamentar, a figura feminina deixou com isso uma lacuna na educação de seus filhos, sendo no caso preenchida pela instituição escola. A contribuição disso é desfavorável, pois a situação educacional brasileira era precária e, assim como a família, as crianças e os adolescentes necessitavam de ações mais eficientes.

O fato é que o relacionamento familiar vem gradativamente deteriorando-se. As expectativas são sempre aliadas às frustrações, oriundas da crise social que se alastra, e em contrapartida, a incompreensão, a inimizade e a falta de diálogo são aspectos preponderantes no atual mundo contemporâneo.

Segundo Aries, um dos grandes especialistas no assunto da família, *a iconografia levou-o a concluir que o sentimento da família era desconhecido na Idade Média e nasceu nos séculos XV-XVI*²⁹, para se exprimir com vigor definitivo no século XVII, juntamente com o nascimento do sentimento da infância (a criança passa a Ter um lugar dentro do ambiente familiar). De acordo com o autor, somos tentados a comparar essa hipótese com as observações dos historiadores da sociedade medieval. A idéia essencial dos historiadores é que os laços de sangue não constituem um único grupo e, sim, dois, distintos, embora concêntricos: a família (que pode ser comparada à família conjugal moderna) e a linhagem (que estende sua solidariedade a todos os descendentes de um mesmo ancestral). Essa tendência à indivisão da família, que não durava

²⁸ A realidade brasileira do menor: relatório destinado a investigar o problema do menor carente no Brasil (CPI), p. 50.

²⁹ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*, p. 31.

além de duas gerações, deu origem às teorias tradicionais do século XIX sobre a grande família patriarcal. A família conjugal moderna seria, portanto, a consequência de uma evolução, que no final da Idade Média teria enfraquecido a linhagem e as tendências à indivisão.

Poder-se-ia se dizer que o sentimento de linhagem era o único sentimento de caráter familiar conhecido na Idade Média. Mas ele é bem diferente dos sentimento da família, tal como o autor apresenta na iconografia dos séculos XVI-XVII. Estende-se aos laços de sangue, sem levar em conta os valores nascidos da coabitação e da intimidade. A linhagem nunca se reúne num mesmo espaço comum, em torno de um mesmo pátio. A partir do século XIV, assistimos ao desenvolvimento da família moderna. A família torna-se a célula social, a base do Estado, o fundamento do poder monárquico. No século XV, as realidades e os sentimentos da família se transformariam: uma revolução profunda, lenta e difícil de reconhecer, marcada pelo fato essencial da frequência escolar. A reorganização da casa e a reforma dos costumes deixaram um espaço maior para a intimidade, que foi preenchida por uma família reduzida aos pais e filhos.

“ as trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas, portanto, fora da família, num “meio” muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, em que a inclinação se podia manifestar mais livremente.³⁰ ”

Essa situação não comporta os atuais costumes, mesmo porque a violência tem-se mostrado gradativamente em todas as esferas da sociedade. A exclusão social é um dos exemplos de que os novos tempos representam instabilidade, incertezas e as famílias, as mais vulneráveis, são as que se diluem com os problemas originados deste panorama contemporâneo.

A geração do pós-guerra ainda carrega consigo muitas tradições, preceitos e preconceitos relacionados com a autoridade e a hierarquia domésticas. Uma coisa complicada numa época em que todos buscam algum tipo não muito claro de liberdade, sem amarras, numa sociedade que vive uma espécie de anarco-democracia.

³⁰ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*, p. 223.

Nossos avós, segundo Paulo R. Santos³¹, não compreenderam os anseios da geração 60 do século XX, e mais confusos e perplexos ainda ficaram nossos pais, com a expansão da tecnologia na era da comunicação e da informática. Perderam o poder porque perderam o conhecimento que os fazia respeitar. E ainda viram esse conhecimento perder seu sentido e valor diante dos novos e rápidos avanços da ciência e da técnica. Essa geração vive a insegurança, a incerteza e a ausência de valores morais e sociais estáveis. Segundo o autor:

“A escola, a TV, a secretária, os computadores e os videogames assumem friamente o papel de orientadores para uma vida pessoal, familiar, social e profissional cada vez mais complexa. A ausência do afeto, do amor, nas relações interpessoais aumentou mais ainda e o individualismo cresceu; a hipertrofia do ego predomina em quase todos os ambientes. A humanidade converteu-se em sinônimo de fraqueza e esperteza, isso significa inteligência e progresso. É a inversão e subversão dos valores. Por esse ângulo os pais são, de certo modo, vítimas das circunstâncias, em parte são omissos diante de situações novas que não compreendem nem procuram compreender. Os filhos caem na delinquência e os laços familiares se desfazem, refletindo na sociedade. Sentido sem condições de competir com o fascínio dos computadores, dos videogames, com a linguagem da TV, que faz uma espécie de lavagem cerebral nas mentes da atual juventude, os pais entregam-se às circunstâncias e entregam os filhos ao mundo, sem mapa e sem bússola.”³²

Não muito distante, mais próximo da atual realidade, necessariamente na explosiva década de 70, José J. Queiroz, em seu livro *“O Mundo do Menor Infrator”*, relaciona a questão da delinquência a partir dos resultados da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), fazendo um comparativo minucioso da problemática com o avanço industrial brasileiro e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho a partir dos anos 50.

O desenvolvimento industrial acelerado, promovido pelo Governo Federal, impulsionado pelo capital estrangeiro, segundo Queiroz, dimensionou o crescimento de alguns centros urbanos.

³¹ Infância & Juventude. Pais e filhos – Uma nova relação, Minas Gerais 25 agos.2003. Disponível em: <<http://www.abrade.com.br/pais.html>>

Isso contribuiu para modificar as estruturas de produção e as relações de trabalho, outrora tradicionais. O autor afirma que isso impediu a formação do profissional capacitado, haja vista que interessa somente a mão-de-obra barata e não qualificada.

Nesse cenário de intensa instabilidade, localizavam-se as áreas urbanas em acumulação de riqueza e miséria, abrindo espaço para os vários problemas sociais, como a delinquência, fruto de uma sociedade como sempre injusta.

“ se o menor é vítima de uma sociedade de consumo desumana e muitas vezes cruel, há de ser tratado e não punido, preparado profissionalmente e não marcando rótulo fácil de infrator, pois foi a própria sociedade que infringiu as regras mínimas que deveriam ser oferecidas aos seres humanos quando nascem, não podendo, depois, hipocritamente, agir com rigor contra o ser indefeso e subproduto de uma situação social cheia de anomalia”³³.

A indústria consumista é presente nos grandes centros urbanos e passa a ser algo constante na vida das pessoas. As classes menos favorecidas passam a não usufruir as oportunidades e benefícios cabíveis a todos os cidadãos. Assim, mais uma vez Queiroz analisa a questão da violência e relaciona-a ao poder aquisitivo, sendo que uns com tanto e muitos sem nada³⁴. Assim, compreende que

“no caso do menor infrator egresso, seu mundo de representação (e sua constituição como “infrator”) elabora-se num contexto sociocultural marcado tanto pelo contato com os órgãos de repressão e de assistência quanto suas estratégias de sobrevivência, que ocorrem simultaneamente e articuladas na dinâmica social. É nesse contexto que se verifica o confronto de visão de mundo do “malandro”, ideologia que expressa interesses do “mundo do crime” e a visão da classe dominante expressa pelas instituições, que necessitam no mundo capitalista proteger-se e resguarda-se”³⁵.

³² Infância & Juventude. Pais e filhos – Uma nova relação, Minas Gerais 25 agos.2003. Disponível em: <<http://www.abrade.com.br/pais.html>

³³ QUEIROZ, José J. *O Mundo do menor infrator* – São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987

³⁴ Ibid., p.56.

³⁵ QUEIROZ, José J. *O Mundo do menor infrator*, p. 111.

A partir dos dados obtidos da CPI, José J. Queiroz faz um levantamento das precárias condições de vida dos adolescentes, como também da família. Em suas observações até meados dos anos 70, 48,60% da população jovem do país freqüentavam a escola apenas 4 anos, período necessário somente para aprender a ler e escrever. Os dados ainda se tornam preocupantes visto que 66,9% dos jovens infratores eram analfabetos, 20,9% tinham o primário completo, 9,7% cursavam o ginásio e somente 1,2% chegava ao 2º grau. Havia, entretanto, a preocupação em tentar amenizar a situação, pois os menores infratores originavam-se em sua grande maioria das parcelas mais pauperizadas da classe trabalhadora. Essa população, segundo o autor, desenvolvia estratégias de sobrevivência (relação com outras pessoas ou grupos visando situar-se numa hierarquia de status e prestígio e num posicionamento no sistema produtivo que propiciava sua participação nos benefícios da sociedade), marcadas pela precariedade das soluções encontradas, e por seu caráter delituoso.

A discussão desse “fenômeno”, como assim chamou César Barros Leal no livro *A delinquência juvenil: seus fatores exógenos e prevenção*³⁶, nos levou mais uma vez a refletir sobre o envolvimento de crianças e adolescentes na vida delituosa. O autor discute que

*“ a criminalidade num modo geral não é uma evidência do atual mundo contemporâneo, mas que faz parte do processo histórico humano e que razões são várias, como a ordem social, biológica e psíquica, em qualquer parte, época, não importando a crença religiosa, convicções políticas, raça, sexo, idade, grau de instrução ou condição econômica, a criminalidade é fato evidente.”*³⁷

Neste sentido Barros Leal constatou que os fatores endógenos são atribuídos à natureza individual da criança e do adolescente; os exógenos dimensionam as condições externas, ambientais, familiares e extrafamiliares, as quais os jovens encontram-se sob controle. Sendo assim, o desenvolvimento, a urbanização, a pobreza, a falta de escolarização, o convívio social impróprio e os meios de comunicação social são os fatores que mais contribuem para dificultar os problemas vividos na infância e juventude.

³⁶ LEAL, César Barros. *A delinquência Juvenil: Seus fatores exógenos e prevenção*. Rio de Janeiro: Aide Ed. 1983

³⁷ LEAL, César Barros. *A delinquência Juvenil: Seus fatores exógenos e prevenção*, p. 79.

Esses fatores, assim constatados por Barros Leal, vieram mostrar a realidade da juventude brasileira nos “áureos” tempo da ditadura militar, tempos de repressão e perda da democracia. Nesse período de profunda contestação da sociedade, viveu-se a explosiva onda da delinquência juvenil e os jornais e a televisão estavam de certa forma acostumados com os rotineiros casos envolvendo crianças e adolescentes. Portanto, foi através do cinema brasileiro e do filme *Pixote: a lei do mais fraco*, inspirado no livro “*Infância dos Mortos*”, de José Louzeiro, que em fins do anos 70 o cineasta Hector Babenco chocou a sociedade brasileira, mostrando a realidade nua e crua em que vivia a juventude de então. *O filme abordava, entre outras temáticas, a vida rígida nas unidades das FEBENS, onde operava o tóxico, a insegurança e o medo*³⁸. As fugas nas instituições eram constantes, a trajetória a seguir desses jovens era a rua, onde sobressaía-se as mazelas entre as quais a delinquência.

O ator principal do filme *Pixote* (Fernando Ramos da Silva), conheceu um curto período de notoriedade nacional. Participou de novelas e programas de TV, no início dos anos 80, porém, passando por dificuldades e não conseguindo trabalho como ator, entrou em desespero e acabou tornando-se vítima da própria situação que viveu no cinema. Em um de seus assaltos foi morto pela polícia aos 19 anos, em 1987³⁹.

A trajetória e vida de Fernando Ramos da Silva (o *Pixote*) retornou em 1996 ao cinema, através do diretor José Joffily, com o filme *Quem matou Pixote*⁴⁰? Mais uma vez voltava à cena a delinquência dos jovens, mas o personagem que outrora era fictício, retratando a rebeldia dos jovens, tornou-se vítima do próprio sistema de exclusão. Evidenciou-se, todavia, que com a morte de *Pixote*, segundo abordagem do diretor, morreu também a infância, que fora neste sentido trocada pela marginalidade social.

*Edson Passetti*⁴¹, pesquisador notável da história da infância e adolescência brasileira neste último século, conhecedor pertinente em códigos, normas, constituições, jornais, realiza profundas discussões sobre a falência das instituições no Brasil. Passeti, em suas considerações, analisa que o fracasso das muitas instituições(FEBEM, por exemplo) que “recuperam” ou

³⁸ Ibid., p.91.

³⁹ FRACO, *Pixote a lei*. Direção: Hector Babenco. Brasil: 1980. Inspirado no livro do jornalista José Louzeiro, “*infância dos mortos*.”

⁴⁰ *PIXOTE? Quem matou*. Direção José Joffily. Brasil: Estúdio-embrafilmes/HB, 1996.

⁴¹ PASSETTI, Edson. *O que é menor*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

“regeneram” dá-se devido à inércia e à incapacidade do governo em disponibilizar recursos que possam efetivamente cumprir as diretrizes de valorização da criança e do adolescente.

Em meio à mobilização da sociedade brasileira, e em época de abertura política, tendo os dados da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) e constatando a situação de vulnerabilidade em que viviam as crianças e adolescentes do Brasil, fez-se cumprir o Código de Menor, de autoria do Governo Federal, lei No 6.697, de 10/10/1979. Substituiu-se o antigo código de menores, promulgado em 1927, de autoria de Mello Mattos, o primeiro juiz de menor do Brasil. As controvérsias em favor de reformular o código penal de 1927 estendeu-se então até 1979, Ano Internacional da Criança.

Com uma postura dita humanística pelos reformuladores, a vigência do Código de Menor é curta , devido aos ares democráticos que caracterizaram os anos 80. Rejeitaram-se as práticas repressivas impostas e abriu-se espaço para o que se acreditava ser mais significativo.

Os anos de debates, denúncias e demonstração pública de desagrado em relação ao Código conduziram a movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente sem precedente no país. O Código de Menor, outras leis e decretos-lei, que definiam a “política nacional de bem-estar do menor”, é forçoso reconhecer, redundaram num agravamento e na generalização e no menosprezo pessoal e social de milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

1.2 – Anos 80 e 90: Da Constituição às Diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Intensificou-se nos anos 80, período de restabelecimento da democracia brasileira, o espírito da liberdade, dignidade da nação. A infância e a juventude neste sentido não ficaram para trás. Desta vez a mobilização em torno da criança e do adolescente envolveu todo o país. Assim,

“resgataram-se os princípios de liberdade e democracia para toda a população, dando então esperança e dignidade. A Constituição Brasileira de 1988, entre tantos artigos que a regem, foi considerada cidadã, por promover e defender os direitos da Nação, privilegiando pela 1ª vez a criança e o adolescente. Isto foi o resultado da fusão de duas emendas populares que trouxeram ao Congresso Nacional quase 200 mil assinaturas de eleitores de todo o país, inclusive 1 milhão de crianças e adolescentes, uma mobilização inédita da sociedade, envolvendo todo o país numa causa única, o desejo de que toda criança e adolescente tenham os seus direitos devidamente resguardados pela família, pela sociedade e pelo governo.”⁴²

A resposta aos anseios desta população veio com o artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, que entre tantas leis que a regem estabeleceu à criança e ao adolescente:

“É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.”⁴³

Apesar das críticas não favoráveis ao art. 227 por parte de alguns magistrados, alegando um protecionismo e ratificando que este artigo “retirava atribuições” dos senhores Juizes, o artigo 227 e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) são uma realidade e um compromisso de

⁴² Autores e colaboradores associados, Brasil Criança Urgente. Brasília, 1989

⁴³ Autores e colaboradores associados, Brasil Criança Urgente. Brasília, 1989

que a união entre Família, Sociedade e Estado não deixariam as crianças e os adolescentes desassistidos.

O conceito pejorativo “situação irregular” e o termo estigmatizante “menor” ficaram eternamente revogados.

O art. 227 da Constituição Brasileira de 1988 foi o início do resgate dos direitos das crianças e dos adolescentes, acentuando posteriormente as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, fixado em lei No 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA aplicou-se a todas as crianças de 0 a 12 anos e aos adolescentes de 12 a 18 anos. Diferentemente das legislações já ultrapassadas (a Política Nacional do Bem-estar do Menor, 1964, e o código de menores, 1979), o ECA, garante aos brasileiros em desenvolvimento os direitos, como:

” É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (art. 4)⁴⁴ ”

O Estatuto da Criança e do Adolescente constitui-se como uma importante conquista dos movimentos sociais em defesa da infância e da juventude brasileiras. A significação política e jurídica dessa lei confere-lhe o lugar de um marco em nossa história recente. Representa um gesto político de reconciliação legal do país com a sua infância e juventude e é também o reconhecimento do direito das crianças e dos adolescentes à cidadania, independente de sua classe social⁴⁵.

A Igreja Católica entende a importância e a significação do ECA, isso porque a degradação social generalizou-se a tal ponto que as lei dos homens e muito menos as leis divinas são cumpridas. Através da fraternidade e do amor é possível construir um mundo mais solidário, humano a misericórdia de Deus é o caminho para que isso aconteça. Os anos setenta colocaram-se marcantes quanto a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes empobrecidos do Brasil.

⁴⁴ Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei No 8.069, de 13/07/1990

A campanha da Fraternidade, *que inicialmente era voltada mais para a vida interna da igreja, a partir dos anos 70*⁴⁶ modificou suas ações, diante da triste realidade sócio-econômica, política e de tantas injustiças. Os temas nos quais a fraternidade fosse evidenciada fizeram com que a sociedade refletisse e se comprometesse com os problemas.

O objetivo da Campanha da Fraternidade era buscar o bem comum; educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, fazendo assumir uma conscientização e uma responsabilidade de todos na promoção humana, em vista tendo uma sociedade justa e solidária.

O tema da campanha de 1987 tinha como lema o Menor. *O objetivo era sensibilizar a sociedade, mostrar as mazelas sociais em que viviam a criança e o adolescente brasileiros*⁴⁷. O êxito da campanha, segundo Márcia Santana, coordenadora da Pastoral do Menor em Uberlândia, fortaleceu ainda mais os projetos assistenciais, principalmente os que beneficiavam a infância e a juventude carentes do Brasil.

A Pastoral do Menor, organização não governamental da CNBB, *já realizou 4 assembléias nacionais, sempre em Cachoeira dos Campos, Estado de Minas Gerais*⁴⁸. Na primeira, em novembro de 1993, refletiu sobre a forma de organização da PAMEN (Pastoral do Menor); na segunda, em 1996, decidiu-se desencadear um mutirão para sistematizar um projeto político e traçar novos rumos na realização de sua missão: promover e defender a vida da criança e do adolescente, principalmente os marginalizados e empobrecidos em situação de risco e desrespeito aos seus direitos fundamentais. Em junho de 1999, a terceira assembléia discutiu e votou o projeto político da Pastoral do Menor. Essa assembléia, pela primeira vez, contou com a participação de adolescentes. Finalmente, em junho de 2002, realizou-se a IV ANPM (Assembléia Nacional Pastoral do Menor), que estabeleceu como prioridade para o próximo triênio a implementação e a avaliação permanentes de projetos políticos beneficiando crianças e adolescentes, como também a família.

⁴⁵ Ibid., p. 50.

⁴⁶ Pastoral do Menor. Organização CNBB (Confederação Nacional dos Bispos no Brasil), Informativo, Criciúma – SC, abr. 2003

⁴⁷ Pastoral do Menor. Organização CNBB (Confederação Nacional dos Bispos no Brasil), Informativo, Criciúma – SC, abr. 2003

⁴⁸ Ibid., p.07.

No livro *“Reflexos do Estatuto da Criança e do Adolescente na Imprensa”*, elaborado por autores associados, em 1999, constatou-se a valiosa contribuição do ECA. Apesar das correntes desfavoráveis ao Estatuto, por parte alguns magistrados, que alegavam perda de sua autonomia, e de outros que desconheciam suas diretrizes, esses autores discutem que o

“ECA, ao assumir que a criança e o adolescente são “pessoas em desenvolvimento” (art.6), procurou protegê-los de todas as possibilidades de violação dos seus direitos. Defendendo os direitos básicos da infância, o ECA tornou-se uma verdadeira carta de Direitos que ratifica tratados internacionais sobre os Direitos Humanos assinados pelo Brasil⁴⁹.”

O Estatuto reforça os modernos conceitos sobre disciplina e impede os desvirtuamentos do autoritarismo e outras ações (negligência, preconceitos, etc.) que possam vir a agredir e desrespeitar a dignidade das crianças e dos adolescentes.

O ECA, um conjunto de 267 artigos, elaborados para defender e proteger todas as crianças e adolescentes do país, ressalta a responsabilidade do conjunto, ou seja, família (pais, parentes próximos), comunidade/sociedade (associações de bairros e outros) e do poder publico (Governo Federal, Estadual e Municipal), no sentido de estarem vigiando e difundindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os direitos, como também os deveres, são notórios no Estatuto. É relevante o envolvimento da nação em auxiliar e patrocinar as diretrizes que o regem, beneficiando as crianças e adolescentes. Os direitos são inerentes, como a vida, a saúde, a educação, a alimentação e outros; os deveres, porém, são cabíveis à situação (delinquência, abandono, negligência e outros) na qual a criança e o adolescente estejam envolvidos.

Quanto às medidas de sociabilização, o ECA estabelece:

art. 112 - advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime semi-liberdade;

⁴⁹ Autores Associados. *“Reflexo do Estatuto da Criança e do Adolescente na Imprensa”*. Goiânia, 1999

internação em estabelecimento educacional; e qualquer outra medida prevista no art. 101. I a VI⁵⁰.

Contudo, a criança e o adolescente envolvidos em conflito com a lei, segundo as diretrizes do ECA, são considerados penalmente inimputáveis; a eles não podem ser determinadas pena ou punição, independente da infração cometida, contudo, são seres em desenvolvimento, necessitam de medidas assistências (educativas e protetoras). O estatuto estabelece que às crianças de até 12 anos envolvidas em ato infracional, são aplicadas medidas de proteção, indicadas pelo Conselho Tutelar do Município; aos adolescentes de 12 a 18 anos são direcionadas medidas atribuídas de acordo com a gravidade do ato praticado, medidas sócio-educativa ou de proteção, conforme o art. 112, mas sempre determinadas pelo Juiz da Comarca.

Quando ocorre o “ato infracional” é sinal de que alguém falhou em relação às necessidades inerentes à criança e ao adolescente. Neste caso pode ser a família, o poder público ou a sociedade. Entram em cena as medidas sócio-educativas e as de proteção previstas no ECA, tendo o intuito de reeducá-los, protegê-los e sociabilizá-los. Isso ocorrerá se houver um comprometimento com todo o conjunto da sociedade, pois o problema da delinquência não é exclusivamente da família, como muito foi diagnosticado ao longo da história.

O Estatuto orienta que, quando há os fatos que evidenciam e comprovam a participação da criança ou do adolescente no ato infracional, seja em flagrante ou não, a apreensão deverá ocorrer sem nenhum constrangimento por parte do mesmo. A polícia militar, civil ou qualquer cidadão poderá executar a apreensão, levando em consideração que é obrigatório identificar-se, como também transportá-los sem algemas e nunca em compartimento fechado, prevalecendo-se a integridade e o anonimato da criança e do adolescente.

É interessante ressaltar que a lei expressa uma lógica que poderá ser realizada, que poderá ser cumprida, mas o descompromisso para com essa situação é freqüente, e o abuso de autoridade por parte principalmente dos policiais é sem dúvida a maior evidência. Segundo relatos de alguns adolescentes que foram apreendidos pela polícia, ao serem abordados, na maioria das vezes são agredidos e submetidos a torturas com o intuito de que possam confessar os delitos. Há casos em

⁵⁰ Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei No 8.069, de 13/07/1990

que a agressividade é tanta que o adolescente confessa sem mesmo ter praticado a situação delituosa.

Isso vem mostrar que, embora o estatuto disponibilize práticas de valorização da vida, da dignidade à infância e juventude, situações como essas dificultam a aplicação integral do ECA.

A criança e o adolescente autores de ato infracional, no caso de até 12 anos, são encaminhados ao Conselho Tutelar, passando possivelmente por medidas protetoras, como: orientação, apoio e acompanhamento temporário, encaminhamento à família substituta, caso seja necessário. Os de 12 a 18 anos (adolescentes) são levados a uma repartição policial, onde serão apurados os fatos, podendo os mesmos ser liberados mediante a situação, caso contrário serão encaminhados ao representante do Ministério Público, juntamente com a cópia do BO (boletim de ocorrência). Tendo, com isso, um prazo estipulado para averiguar a situação do adolescente, o boletim de ocorrência e as testemunhas serão as possíveis evidências dos autos. Após o estudo do caso, o Ministério Público, manifestado pelo Promotor local, encaminha as providências, podendo ser remissão (arquivamento dos autos) ou aplicação de medidas sócio-educativas, ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, que exerce a função de discordar ou acatar a proposta do Ministério Público. Caso haja discordância por parte do Juiz, o mesmo poderá solicitar uma outra medida ao adolescente.

É verdade que o Estatuto da Criança e do Adolescente, embora tenha um postura inovadora, arrojada, vislumbrando os direitos como também os deveres das crianças e dos adolescentes, ainda está longe da existência efetiva da promoção desta juventude. Muito se sabe que a nossa sociedade é omissa quanto aos problemas sociais e leis como estas servem portanto para justificar que os órgãos competentes cumprem com as reivindicações da sociedade. Na verdade, as superlotações nas instituições e a precariedade no atendimento aos adolescentes vêm mostrar que muito pouco se faz para inibir o envolvimento dos jovens na vida delituosa.

O paradoxo desta situação consiste na inviabilidade dos projetos direcionados aos jovens, isso porque não compete a eles (adolescentes) a implementação, haja vista que a omissão e o descompromisso são constantes em nossa sociedade. Neste sentido, o ECA aplica-se como atenuante, mas isso não implica dizer que os problemas relacionados à delinquência e outros sejam resolvidos. *“Não tem política a nível Estadual e Municipal que atenda a parte da*

prevenção, nós temos somente a parte “Curativa”, o que possibilita atenuar a situação. É angustiante, pois a burocracia, a falta de recursos e compreensão da sociedade dificulta nosso trabalho.⁵¹”

O Estatuto possui, como já foi mencionado, inovação, mas mesmo assim existe uma resistência muito grande na efetivação de seus artigos. Os 13 anos após sua promulgação ainda refletem controvérsias na questão de disponibilizar direitos às crianças e aos adolescentes. Segundo os membros da Pastoral do Menor, quando se fala em ECA, necessariamente os menos informados relacionam “eca” a “qualquer coisa”. Isso vem mostrar que a sociedade ainda não se deu conta da importância desta lei e muito menos conhecem que o Estatuto da Criança e do Adolescente necessita ser revisto, pois a infância e a juventude do Século XXI não é a mesma de outrora.

De certo modo, o envolvimento com o universo de sociabilização desses adolescentes tornou-se mais importante reconhecer as formas de luta forjadas cotidianamente do que as que lhes garantem a sobrevivência imediata. Saber quem são, como vivem e quais os motivos que influenciaram na vida delituosa.

Em particular, nesse processo de redefinição e aprofundamento coloquei-me diante da tarefa de repensar o espaço da Lei dentro da minha pesquisa. Inicialmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente assumir um avanço institucional da luta pelo estabelecimento de direitos às crianças e aos adolescentes, ou seja, uma conquista, apoiado noutras organizações populares e sociais. Na realidade essa forma de encarar o ECA decorria de um suposto teórico ingênuo, que percebia a lei apenas como registro da dinâmica social e de seus conflitos e, portanto, fora do movimento de luta e de confronto das crianças e dos adolescentes. *A Lei era, dessa forma, apenas um dado e não uma questão que poderia ser problematizada, como apontou E.P.Thompson⁵²* em seu estudo sobre a Lei Negra da Inglaterra, no século XVIII, ao mostrar o “domínio da Lei” como um campo de conflito, de luta de classe.

Thompson apresenta a lei como sendo também um paradoxo na sociedade de classe. Acredito que primordialmente ela seja um instrumento mediador da dominação de uma classe

⁵¹ Depoimento da Coordenadora PAM de Uberlândia-MG Márcia Santana de Sousa, em agosto/2003

⁵² THOMPSON, E.P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

sobre a outra. Mas também pode servir como mecanismo de defesa dos direitos dos homens e mulheres, independente de sua classe social.

A realidade é uma só: critica-se pela falta de conhecimento e critica-se porque não se conseguem tirar do papel propostas que qualifiquem e dêem eficácia a qualquer trabalho com o adolescente. Buscar exemplos de afirmação, basta olhar na qualidade dos abrigos, na atuação tímida de tantos Conselhos Tutelares, na pouca divulgação por parte do governo em disponibilizarem de recursos, enfim, divulgar as leis que regem o ECA, sobretudo as que combatem a negligência e a omissão.

O direito de falar é diariamente cassado por um processo de convencimento de que eles (infratores) não têm nada a dizer, e a questão se amplia pois, a priori, são considerados drogados, desorientados, possuidores de inúmeras patologias.

No âmbito da dimensão política, podemos observar que, embora o ECA tenha 13 anos, ainda não permitiram experimentá-lo concretamente. Uberlândia, assim como outras cidades, apresentam as mesmas características preconizadas do antigo código de menores. A FEBEM, como também algumas ações do CISAU, é sintoma dessa realidade. Não incorporou sequer parte do Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que se refere às práticas direcionadas à valorização da vida e da cidadania.

O Estatuto estabelece a competência exclusiva do poder judiciário para a determinação da medida. Entretanto, tal encaminhamento tem a seguinte configuração no Brasil: apenas 76,9% são feitos pelas autoridades judiciárias, enquanto que, em desconformidade com a lei, o Ministério Público tem determinado 16% da aplicabilidade das medidas; a Polícia Civil, 3,3%; o Conselho Tutelar, 0,5%. Dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Os estabelecimentos onde esses adolescentes são institucionalizados, além de não cumprirem com o propósito de ressocialização, constituem, freqüentemente, espaços de violência que tendem a reforçar a exclusão social e o potencial criminal dos adolescentes. O fato é que os jovens um dia deixarão os estabelecimentos e retornarão às ruas. E quanto piores forem as condições de internação, maiores serão as chances de que voltem a delinquir.

A delinquência juvenil é um dos grandes problemas do Brasil contemporâneo, uma realidade que muito tem agravado e dificultado a situação em nossa sociedade, apesar de algumas leis (Código, 1927; Código de Menor, 1979), somente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, segundo a Pastoral do Menor e a Secretaria de Desenvolvimento Social, é que a juventude teve sua dignidade estabelecida. Esta realidade é que veio mostrar a ineficiência de leis anteriores e vislumbrar diretrizes de proteção, educação e cidadania.

Embora as evidências da delinquência no Brasil sejam de certa forma “comuns” nos grandes centros urbanos, onde se dão os conflitos sociais (desemprego, fome, miséria e outros) em proporções generalizadas, oriundos da negligência e omissão, seja da família, sociedade e do poder público, é notório que as mesmas deficiências permeiam as pequenas cidades.

1.3 – A situação da delinquência em Uberlândia.

Historicamente, é preciso constatar que atitudes emergenciais, paliativas, servem, entre outras, para atenuar a situação conflituosa nos grandes centros brasileiros. Isso sendo levado em consideração, dificultará as mesmas desigualdades sociais nas cidades interioranas. Cabe ressaltar o esforço de intelectuais como *Aparecida Darc de Sousa e Maria Clara T. Machado*, e outros, em estarem denunciando a problemática envolvendo a criança e o adolescente, no caso de ambas em Uberlândia.

A exemplo de outras cidades, Uberlândia assiste ao agravamento das questões relativas ao menor. Isso porque a delinquência juvenil tendenciou-se expressivamente no período da ditadura militar. E Uberlândia não se diferenciou das demais cidades brasileiras.

Ainda que Uberlândia não estivesse vivendo a sua inserção no grande mercado capitalista, já ostentava na década de 50 a sua imagem de jovialidade e, como não poderia faltar de prosperidade. Isto atribuído à política nacional, *que após a Segunda Guerra vivenciou um dos mais intensos processos de urbanização e industrialização no país*⁵³. Inserida nesse contexto nacional e mundial, a cidade de Uberlândia viveu os efeitos das crises sociais.

*“É comum notarmos, no discurso empresarial, uma construção de Uberlândia enquanto uma cidade de progresso, proclamada modelo para o país, com um alto nível de qualidade de vida e que tem como base um “povo” ordeiro e trabalhador. Essa realidade construída por um discurso ufanista, é facilmente questionada não só pela observação empírica, quando observamos a presença de desocupados nas praças, a prática do trabalho informal, onde os ambulantes vendem todo tipo de mercadoria, ou de trabalhadores desempregados fazendo “bicos” para sobreviver.”*⁵⁴

Constata-se, no entanto, que a prosperidade uberlandense vem sendo promovida desde os anos 50, acentuando-se na década de 70 com a construção da BR 050 interligando as grandes

⁵³ SILVA, Fernando Rosa. “Novos Tempos” do Trabalho. A empresa União Com. Imp. Exp. Uberlândia – anos 90: Uberlândia: Instituto de Historia/Universidade Federal de Uberlândia, 2002. (Monografia)

⁵⁴ SILVA, Fernando Rosa. “Novos Tempos” do Trabalho, p. 47.

metrópoles brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo e a capital do país, Brasília) e a construção do Distrito Industrial.

Atribui-se ainda esse avanço ao discurso empresarial, que veio patrocinar e divulgar Uberlândia quanto cidade progressista, que necessitava porém de mão-de-obra barata. Isso contribuiu fundamentalmente para o crescimento da indústria atacadista na cidade e de outros setores.

Uma pesquisa realizada recentemente (2001), intitulada “Condições Sócio-Econômicas das Famílias de Uberlândia” nos mostra a realidade social da cidade. Estas e outras evidências já eram diagnosticadas segundo Maria Clara T. Machado nos anos 60. O projeto das classes dominantes não poderia subsistir no mesmo espaço da pobreza. A autora destaca a relação existente entre os projetos políticos da classe dominante e os mecanismos de poder que propiciaram a disciplinarização do espaço urbano, centrando sua análise na recuperação das imagens da pobreza(condição necessária para a discriminação/marginalização).

Dentro dos preceitos da Política do Bem-estar do Menor, em 1967 foi criada a ICASU (Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia), desempenhando, segundo Maria Clara, um duplo papel: atender ao mercado de trabalho com mão-de-obra barata e, ao mesmo tempo, retirar das ruas meninos e meninas que viviam da mendicância e da delinquência. De certa forma, retirá-los do convívio social significava tranquilizar a sociedade, que procurava resguarda-se de possíveis eventualidades.

A questão da moralização da cidade de Uberlândia, do ordenamento do espaço urbano, da tranquilidade da população, sempre assumiu caráter político-administrativo. Os códigos de postura (o de 1903 e de 1912) definiam os regulamentos e o cotidiano da sociedade uberlandense até 1950.

“Nelas, o que é definido em lei como de competência da política dos costumes aparece sob forma de disciplinarização do social, objetivando a ordem pública, ou seja, a ordem burguesa. A batalha moral contra os costumes e cultura popular se evidencia nas leis que reprimiam o jogo, a mendicância, a

prostituição, o roubo, definido, por sua vez, o que era lícito e ilícito e quais deveriam ser os novos padrões de decoro urbano.⁵⁵”

O foco desta situação de disciplinar, modelar, reprimir, se faz refletir que não é de hoje que a sociedade uberlandense promove a moralização do espaço urbano. Contudo, a mendicância, um dos itens desta situação, somente foi controlada a partir da criação da ICASU, que institucionalizou-o a pobreza, tornando-a impotente enquanto ameaça social.

A ICASU, como também o Albergue Noturno Ramatis, o Patronato de Menores do Rio das Pedras, a Casa da Criança, a Casa da Divina Providência e outras instituições, servia, no entanto, para moralizar as várias situações (mendicância, prestação de serviços, como: profissionalização, recolhimento de carentes e abandonados, internamento, atendimento médico e outros), tendo como ferramenta na resolução do problema o discurso da moderna filantropia, imbuído no sentimento de ajudar os menos favorecidos, o desempregado, o idoso, a família carente e também a criança e o adolescente.

As transformações na ICASU ocorreram fundamentalmente após a CPI do Menor em 1975. A preocupação nacional a respeito do menor carente no Brasil, segundo Maria Clara T. Machado, foi levada em consideração em Uberlândia. Diante da situação, a ICASU passou a agenciar a mão-de-obra do menor carente.

Os serviços agenciados pelos adolescentes eram basicamente varrição e capina de rua. A jornada de trabalho, bastante extensa, ultrapassava oito horas diárias, impedindo muitas vezes que a criança e o adolescente freqüentassem a escola.

Machado constatou que, embora a ICASU estimulasse o trabalho entre os adolescentes, em parceria com as diversas empresas da cidade, não havia um controle quanto ao tipo de trabalho praticado por eles e muito menos com o tempo/hora do trabalho exercido. Essa situação contribuía para a exploração do trabalho infanto-juvenil. A atuação da instituição - “legal” – contrariava a lei de proteção ao menor. E o seu caráter disciplinador evidenciava-se através das modalidades de trabalho executado pelos adolescentes assistidos, não visando à sua formação profissional, mas a sua exploração física e até moral.

⁵⁵ MACHADO, Maria Clara T. A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social

As pesquisas de Boris Fausto⁵⁶ e de Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura⁵⁷ também constituem-se em importantes referências na abordagem dos significados da exploração do trabalho de crianças e adolescentes no processo de industrialização ocorrida no Brasil desde o início do século XX. Sistemáticamente, isto veio dificultar ainda mais o período da infância e juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir de sua promulgação em 1990, procurou estabelecer suas diretrizes, entre elas a de moralizar a questão do trabalho infanto-juvenil. Com isso, as situações de exploração passaram a ser inibidas. A noção de trabalho como meio de socialização descaracterizou-se, evidenciando-se a formação educacional em primeiro lugar. Os adolescentes de 12 a 16 anos, nos termos da lei do estatuto, só poderão exercer uma função na condição de aprendizes, isso desde que não atrapalhe o andamento na educação escolar.

Acompanhando as diretrizes do ECA, a ICASU nestes últimos anos passou a agenciar e promover cursos profissionalizantes aos jovens (entre 15 e 17 anos), em parceria com algumas empresas locais. A mudança ocorreu devido à necessidade de estar-se promovendo o primeiro emprego, incentivando com isso o potencial dos jovens. Esta nova postura da ICASU permitiu o ingresso de adolescentes da classe média, não ocorrendo da mesma forma com os jovens da classe pobre, isso porque os cursos passaram a ser pagos e seletivos. Automaticamente o adolescente atendido pela instituição deveria dispor de um currículo escolar condizente com a sua idade. Os outros critérios ficavam subentendidos, principalmente quando o adolescente não tinha um comportamento dito “normal” na sociedade.

Os cursos (secretariado, telefonista, recepcionista, informática e outros) passaram a proporcionar expectativas na maioria dos adolescentes e isso ocorria porque as oportunidades oferecidas, como também as empresas filiadas, não eram as de outrora. As famílias não ficavam indiferentes; eram as mais incentivadoras.

Segundo Sandra Aparecida da Silva, mãe de uma adolescente que faz curso de telefonista, comentou que:

Institucionalizada Uberlândia 1965-1980. Dissertação de Mestrado. Dep. de História USP. 1990

⁵⁶ FAUSTO, B. Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). SP: Brasiliense, 1984

⁵⁷ MOURA, Esmeralda B. B.. “Infância Operária e Acidente do Trabalho, São Paulo, S/editora, 1986

“os jovens de hoje têm muitas dificuldades de arranjar o primeiro emprego. O mercado de trabalho está bastante competitivo; além da teoria, necessitam da prática profissional. Acredito que os cursos propostos pela ICASU contribuem e favorecem a aprendizagem de alguns adolescentes. Isso porque tem-se a possibilidade de conseguir o tão sonhado primeiro emprego⁵⁸.”

Embora prevalecesse o empenho da ICASU no decorrer dos últimos anos, promovendo as crianças e os adolescentes pobres de Uberlândia, atualmente, a instituição promove a juventude, mas não necessariamente aquela em conflito com a lei. Oferece cursos profissionalizantes com preços acessíveis e algumas vezes bolsas. Sua dinâmica consiste numa parceria entre as empresas locais, tendo como público alvo os adolescentes. Apesar do compromisso da ICASU, é interessante ressaltar que as oportunidades profissionais não são direcionadas para todos, o que poderá levar em muitos casos à perda da credibilidade e a frustração, haja vista que existe um critério para seletividade do emprego, como a nota final do curso, frequência e em alguns casos aparência física.

Apesar do discurso de alguns setores da cidade criticando o verdadeiro sentido das práticas assistencialistas, dos argumentos e noções marginalizantes e discriminatórios construídos ao longo da história, segundo Aparecida Darc⁵⁹, a existência de crianças e adolescentes passando a maior parte do tempo nas ruas, mendigando, vivendo de pequenos furtos, tornou-se objeto de preocupação do poder público da cidade, desde o início dos anos 80.

“ a delinqüência está crescendo diariamente em nossa cidade, segundo dados estatísticos, fornecidos pela Regional de Segurança Pública. Dezenas de pequenos marginais passam por ali, como autores de furtos e assaltos. A polícia não está tendo mais condições de detê-los com conselhos e solicitações junto aos pais, no sentido de que evitem a participação dos filhos na vida de crimes. Entre os marginais de faixa etária de 13 a 17 anos encontram-se

⁵⁸ Depoimento cedido ao autor em junho/2003.

⁵⁹ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995 – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998

*aqueles que estão precisando sofrer uma correção por parte das autoridades policiais, em consonância com o Juizado de Menores.*⁶⁰”

A preocupação e o medo que se difundiam na sociedade tornaram-se argumentos justificadores da apresentação de projetos voltados para a minimização da delinquência na cidade. Entre os projetos deu-se a participação efetiva de setores da sociedade.

Segundo Aparecida Darc de Sousa, “até o final dos anos 70, em Uberlândia, toda a assistência à infância e a juventude era feita basicamente por iniciativa de grupos religiosos e entidades filantrópicas.”⁶¹

Apesar da participação de alguns setores da sociedade uberlandense (religiosos e entidades filantrópicas), somente no início dos anos 80 o poder público Municipal de Uberlândia começou a desenvolver uma política de ação assistencial à criança e ao adolescente. Isso ocorreu quando desmembrou-se a secretaria de Assistência Social da Secretaria da Saúde. Em 1982, era criada a Secretaria de Trabalho e Ação Social, hoje (2003) Secretaria de Desenvolvimento social.

As iniciativas da Secretaria de Trabalho e Ação Social nos anos 80, em Uberlândia, desenvolvia suas estratégias em favor da criança e do adolescente, tendo como base o código de Menor, de 1979. Acreditavam que a origem da delinquência era fruto da desorganização familiar e, para corrigir esse quadro, estava reservado a esses adolescentes a ação disciplinadora do trabalho.

Por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, o poder público a sociedade civil começaram a intervir diretamente na problemática. Nessa direção, é interessante refletir sobre os significados sociais do pronunciamento do Vereador Geraldo Resende sobre a situação das crianças e jovens pobres em Uberlândia, publicado em dezembro de 1985.

“Maltrapilhos e sujos, os filhos de ninguém andam pelas ruas aos bandos, como pequenas feras assustadas tentando sobreviver. E, aqueles que conseguem ultrapassar os 13 e 14 anos, melhor seria que tivesse morrido, porque se tornam

⁶⁰ Ibid., p. 108.

⁶¹ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995, p.115.

os mais perigosos marginais, cheios de revolta contra a sociedade fingida que à custa de fazer caridade aparece nas manchetes dos jornais e da televisão.⁶²”

O discurso sintetiza, de certa forma, o que se colocou como ênfase dos discursos e ações do Estado e de parte da sociedade, a partir dos anos 80, em relação à situação da infância pobre na cidade e no país como um todo. Até o final da década de 70 e início dos anos 80, as crianças e adolescentes pobres e marginalizados eram chamados de trombadinhas, pivetes, menores infratores, menores delinquentes, menores abandonados, caracterizações que projetavam nesses pequenos corpos o ladrão perigoso de amanhã.

Contudo, as primeiras ações da Secretaria de Trabalho e Ação Social ocorreram a partir das reivindicações e mobilizações da sociedade. Em 1982, surgem as primeiras creches comunitárias, oriundas dos movimentos de bairros e dos movimentos de mães. Em 1986, Uberlândia já contava com 38 creches, que atendiam crianças de 0 a 6 anos de idade, impedindo assim que os mesmos perambulasse pelas ruas da cidade.

Apesar dessa vitória, Aparecida Darc de Sousa⁶³ alertou que havia a preocupação dos familiares com as crianças acima de 6 anos, que não se beneficiavam com o atendimento das creches comunitárias.

Em 1984, a Prefeitura tentou responder às reivindicações dos pais e das associações de moradores e inaugurou o primeiro Centro de Formação, no bairro Roosevelt de Oliveira, atendendo inicialmente 28 crianças e adolescente de 07 a 14 anos. E em 1986 e 1987, foram criadas as Unidades de Orientação do Menor (UOMEM) I, II, e III⁶⁴. Estas unidades funcionavam basicamente como centros de profissionalização, onde crianças e adolescentes ficavam o período integral. A “Casa do Menino” foi uma medida tomada pela Secretaria, como um projeto alternativo para atender os (as) meninos que andavam pelas ruas da cidade. A casa teria o intuito de abrigar as crianças e os adolescentes por um certo período, podendo pernoitar, alimentar-se e também lavar suas roupas e outras. Existia assistência médica e atividades

⁶² Jornal o Correio de Uberlândia, 13/12/85. Transcrição do discurso do Vereador Geraldo Resende na Câmara Municipal sobre a situação da infância

⁶³ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995, p.121.

⁶⁴ MILITINO, Inamar Aparecido. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de Historia da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo).

pedagógicas, artísticas e profissionais, mas não eram obrigados a permanecer no local. Outra unidade que tinha o mesmo propósito era o CEAM (Centro Educacional de Apoio ao Menor), criado em 1987 pelo Lions Clube, que atendia integralmente crianças de 06 a 10 anos. Tinha um atendimento voltado à profissionalização.

O estudo de Maria Clara T. Machado revela que essa prática assistencialista encontrava apoio principalmente nas famílias pobres da cidade, que viam no trabalho precoce de seus filhos uma forma de complementar o orçamento familiar, além da inserção do mesmo no convívio social.

“ Dos depoimentos dos menores é possível perceber que todos eles trabalham porque entendem que é necessário complementar a renda familiar e não por opção pessoal. Nestes casos, é importante assinalar que as mães são as mais interessadas; são elas que encaminham os filhos e se responsabilizam por eles frente a ICASU⁶⁵. ”

Durante os anos 80, o poder público municipal, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social e a ICASU, delimitou as iniciativas de assistência à criança e ao adolescente. Todas as propostas envolviam e se fundamentavam na adequação da infância e juventude à ordem social pela disciplina do trabalho. As entidades particulares, junto às UOMEM's, promoviam e cultivavam o valor do trabalho entre os adolescentes. Resta abordar que, enquanto se estimulava-se o trabalho infantil como meio de sociabilização, direcionavam-se os mecanismos para a exploração do trabalho infanto-juvenil. Esta preocupação, entretanto, foi evidenciado pelo ECA.

Resumidamente, é possível dizer que essa perspectiva de reintegração dos jovens através do trabalho era fruto de uma campanha de setores do empresariado uberlandense, que via no trabalho precoce o instrumento capaz de prevenir e recuperar os jovens ditos “marginais”. Atrás desta falsa proposta de sociabilização, havia o interesse de mão-de-obra barata, (cito) “... Como se pode perceber, o lugar social da criança e do adolescente pobres no sistema capitalista é

⁶⁵ MACHADO, Maria Clara T. *A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada Uberlândia 1965-1980*, p. 123.

*muito bem delimitado: ou trabalham para enquadrar-se no sistema imposto social e culturalmente ou este sistema trabalha para enquadrá-los nos lugares que lhes são devidos*⁶⁶.

Diante da falência das políticas de reclusão e repressão desenvolvidas pela FEBEM, desde o início da ditadura militar, renasce o sentimento nos anos 80 de promoção das crianças e adolescentes brasileiros, segundo Maria de Lourdes T. Teixeira, “ *em ações no sentido de humanizar o atendimento do menor.*”⁶⁷

Em Uberlândia, a mobilização ocorreu através da FNDdc (Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) em meados de 1985, promovendo reuniões no intuito de resgatar os direitos da infância e juventude.

*“ Foi realizado o 1º Encontro da Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDdc) no dia 07/12/85, na Sociedade Médica, onde foi eleita a comissão executiva do núcleo municipal da FNDdc, formada por 21 representantes de instituições e órgãos municipais...”*⁶⁸

Na verdade, Uberlândia não ficou diferente do restante do país, que negligenciou durante um longo período a infância e a juventude. Neste sentido, a FNDdc, compartilhou dos mesmos ideais do conjunto da sociedade. Segundo Elizabete de Araújo Novais, técnica da Pastoral do Menor “ *um passo importante estava sendo dado no sentido proposto pelas movimentações da sociedade, que procurava, então, elevar a criança e o adolescente à condição de sujeito de direito*”⁶⁹.

⁶⁶ MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: Histórias de vida dos adolescentes internos no Cisau*. Uberlândia: Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia, 2003. (Monografia).

⁶⁷ TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Liberdade assistida, uma polemica em aberto*. São Paulo: IEE (PUC) 1994.

⁶⁸ Jornal o Correio de Uberlândia, 10/12/85

⁶⁹ Depoimento cedido ao autor em: 23/07/2003

CAPÍTULO II

AÇÕES E REAÇÕES DIRECIONADAS AOS ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI.

2.1 – CISAU – Sociabilizar, será possível?

As ações direcionadas aos adolescentes em conflitos com a lei começaram a repercutir na realidade de Uberlândia após o Estatuto da Criança e do Adolescente, basicamente com a instalação do CISAU (Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia).

Uberlândia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, passou a promover e a se responsabilizar pelas crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais. As medidas, segundo os funcionários, foram várias. Uma das primeiras ações foi a criação do CISAU, localizado à Rua Rio de Janeiro no 61, esquina com a avenida Rondon Pacheco, bairro Brasil, que foi inaugurada em 23 de março de 1994, na presença de várias autoridades municipais e estaduais. O jornal O Correio de Uberlândia, em uma entrevista ao Coronel do 17º Batalhão de BPM, afirmava essa exigência: “*Se houvesse um lugar onde o menor fosse reeducado, onde lhe fosse oferecida uma profissão, ele poderia se respeitar para então ser respeitado, ele poderia trabalhar e ser um cidadão útil à comunidade*”⁷⁰.

Segundo Militino⁷¹, os órgãos municipais acreditavam que com a instalação do CISAU e, conseqüentemente, o internamento dos adolescentes, vislumbrar-se-ia retirá-los da rua (e cita) “... *cometiam infrações e ficavam em cela especial na delegacia e logo após a conclusão do processo eram soltos e voltavam às ruas, por não terem onde ficar detidos. O CISAU vem atender a esta necessidade e vai, segundo avaliação de Niza Luz, inibir as ações desses menores.*”⁷²

⁷⁰ Jornal O correio de Uberlândia, 28/01/86

⁷¹ MILITINO, Inamar Aparecido. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de Historia da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

⁷² “Assd firma convênio com PMU” Jornal Correio do Triângulo. Caderno Cidade. 24/mar/94 p.10 Citado em: MILITINO, Inamar Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* p, 47.

Antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Uberlândia não disponibilizava de nenhuma instituição que pudesse abrigar jovens envolvidos em ato infracional. As ações neste sentido eram direcionadas à unidade da FEBEM mais próxima, no caso Belo Horizonte. Devido às exigências e às necessidades, o CISAU representou uma vitória dos grupos em favor da juventude, que, entre outras coisas, almejava a existência de uma instituição que pudesse reintegrar os adolescentes de alta periculosidade e que os mesmos ficassem mais próximos de seus familiares, facilitando assim a reabilitação social.

Segundo a pesquisadora Raquel Neves, os discursos sobre o CISAU, suas aplicações e atividades são difundidos de certa forma pela própria intencionalidade da instituição de encaminhar os adolescentes ao mercado de trabalho informal, através de alguns cursos de artesanatos. Isto para alguns menores servia de ocupação de “matar o tempo” para outros, que inclusive saíram da instituição, seria a oportunidade de uma profissão. Esta aplicação não foi constatada pela pesquisadora que, diz:

“Durante toda minha inserção na instituição não aconteceram atividades, como aulas de artesanato ou de matérias escolares. Em alguns dias, presenciei alguns (no máximo 2) adolescentes tomando banho de sol. Mas antes de chocar-se com tão enérgica medida de punição, precisamos refletir sobre as possibilidades da instituição que precisa se manter com 7 guardiões totalmente desarmados em cada turno.”⁷³

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, hoje Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo que acatar as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente, instalou o CISAU em 1994 e construiu o CEABE (Centro de Abordagem e Encaminhamento), que passou a atender crianças e adolescentes que viviam nas ruas e, paralelo, o SOS Criança, um serviço telefônico para atender as denúncias de maus tratos e violência. O programa Casa Aberta, que existe desde 1997, tinha inicialmente a finalidade de encaminhar crianças de rua para o Ministério Público ou para albergues. O programa funcionava junto ao SOS Criança que após detectar algumas dificuldades, muitas vezes

⁷³ MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: Histórias de vida dos adolescentes internos no CisaU*. Uberlândia: Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia, 2003. (Monografia)

relacionadas a resistência e persistência dos meninos em não quererem retornar para casa , devido à violência doméstica, alcoolismo, miséria e maus tratos, a Secretaria de Desenvolvimento Social mudou a dinâmica do programa Casa Aberta.

A mudança ocorreu a partir de 2001, quando a Secretaria de Desenvolvimento Social elaborou um projeto onde a prioridade no atendimento seria para os meninos e meninas de rua e também seus familiares. O projeto elaborado consistia num estudo de casos das crianças e dos adolescentes que viviam perambulando pelas ruas da cidade, mendigando ou se delinquindo. Através deste estudo, era feito um diagnóstico da família e as mesmas eram cadastradas em programas de bolsa-escola, alimentação e outros. Este projeto de certa forma reforçou a vivência escolar, haja vista que a criança e o adolescente teriam que freqüentar a escola no próprio estabelecimento do programa Casa Aberta. O programa funciona das 07:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, servindo refeições às crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses.

Segundo alguns funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social, o programa Casa Aberta poderia ser melhor se as crianças e os adolescentes permanecessem lá o período integral de segunda a sexta-feira, pois o retorno a suas casas no período noturno e no final de semana compromete o trabalho que possivelmente estariam desenvolvendo com os jovens.

Atualmente o programa Casa Aberta atende 68 meninos (as) em situação de risco e vivência de rua⁷⁴. Devido à falta de recursos financeiros e à inadequação do espaço físico não há possibilidade de aumentar o atendimento.

Outros programas da Administração Municipal são o CRIAV (Centro de Referência para a Infância e Adolescente Vitimada), que atua no atendimento, combate e prevenção à violência doméstica, e o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), que visa reverter a situação de crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos que encontram-se em situação irregular de trabalho ou em extrema exploração.

⁷⁴ Dados obtidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Uberlândia – Abril/03

Existe, entretanto, uma política aparentemente explícita da Administração Municipal na efetivação deste e de outros projetos. A Secretaria de Desenvolvimento Social e a Pastoral do Menor acreditam que a inviabilização de muitos projetos dá-se devido à falta de recursos, impedindo, assim, melhorar o atendimento. Muitos programas que poderiam estender-se a outras famílias são sempre reduzidos ou simplesmente não saem do papel, tudo porque os recursos financeiros são insuficientes. Trabalham, portanto, com poucos recursos e às vezes a eficiência de certas atividades são impedidas devido também à burocracia.

O CISAU, quando de sua implementação, atribuiu-se 11 (onze) cláusulas, que, em linhas gerais, estabelecem: atendimento de 20 (vinte) adolescentes, do sexo masculino, autores de atos infracionais; prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência do convênio, prevendo prorrogação por mais de dois anos, chegando no máximo a 3 anos⁷⁵. O infrator, após sair da instituição, terá acompanhamento de medida sócio-educativa: Liberdade Assistida. O intuito da medida, segundo a administração do CISAU, é analisar a conduta do adolescente por um período de 6 meses, podendo ser prorrogado até 3 anos, de acordo as determinações judiciais. Tendo uma conduta “moral”, passa a ter a liberdade plena.

A estrutura física do CISAU foi adaptada, respondendo às necessidades do município. A equipe técnica, na época de sua instalação, correspondia a um administrador, um vice-administrador, um auxiliar administrativo, dezesseis guardiões, dois auxiliares de serviços gerais, três instrutores, dois psicólogos, um assistente social, um professor, um professor de educação física e um advogado. Sua “clientela”, como assim foi divulgado pela imprensa, seriam adolescentes infratores, que cometeram crimes graves, como: roubo a mão armada e homicídio.

Quanto às meninas infratoras, Uberlândia não disponibiliza de instituição adequada para sociabiliza-la. Apesar da incidência ser grande, segundo as estatísticas do Fórum, somente são direcionadas, independente do ato cometido, às medidas sócio-educativa da Liberdade Assistida ou prestação de serviços à comunidade.

⁷⁵ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995 – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

Segundo Aparecida Darc⁷⁶, as discussões sobre as possíveis razões que levam crianças e adolescentes ao mundo do crime são, entre outras coisas, o desejo e o sonho de possuir produtos da moda (tênis, calça de marca, vídeo-game e outros). O consumo em nossa sociedade é tão atrativo que extrapola certos limites, palavra inclusive não usual na linguagem desta juventude, que procura no entanto “azarar”, como diz a gíria da atual adolescência .

Se há a necessidade de reintegrá-los à sociedade (ainda que isso não se efetive na prática), pressupõe-se que esses adolescentes trilham por (des)caminhos que os conduziram ao isolamento do “mundo social”. Neste sentido, Edmundo⁷⁷ entende que o percurso que leva à infração mais alta se inicia pela vadiagem, pelo abandono, pelo ficar na rua, pela falta de orientação. Esses questionamentos podem estar sendo redimensionados a favor desses jovens que vivenciam essa fase na imaturidade. Os pais e a sociedade podem contribuir, atenuar esta situação, e isso só ocorrerá se houver compromisso com a educação, e sem dúvida, com a cidadania. Os jovens precisam, antes de mais nada, acreditar que é possível mudar, que é possível viver num mundo solidário, humano, como também compartilhar de valores tidos adequadamente como “morais”, mas a família, a sociedade e o governo precisam contribuir para que isso fundamentalmente ocorra.

⁷⁶ Ibid., p 156.

⁷⁷ EDMUNDO, Lília Pereira. Instituição: Escola da marginalidade? – São Paulo: Cortez. 1987

2.2 - Análise dos profissionais que trabalham direta e indiretamente com os adolescentes em conflito com a lei. É possível sociabilizá-los?

O que fazer? Como fazer? Essas indagações são comuns entre os profissionais que trabalham direta ou indiretamente com os adolescentes em conflito com a lei. As angústias, frustrações são superadas quando um ato de afetividade e amor é demonstrado por esses jovens* que, mesmo estando numa instituição, isolados, presos, fora do convívio social, são capazes de readaptar-se. Necessitam, entretanto, de uma oportunidade para mostrar o quanto poderá reverter sua situação, e isso ocorrerá se a sociabilização for antes de mais nada colocada sem cobrança, sem imposição.

Segundo Sandra da Costa Matos, psicóloga do CISAU, o melhor critério é acreditar na recuperação dos adolescentes, é fazer com que sua estadia na instituição, apesar dos pesares, seja amena, e que o mesmo não se sinta impotente e muito menos inútil.

“ Os adolescentes chegam aqui muito agressivos, não fazem a princípio nem as atividades básicas, como tomar banho; o nervosismo, a revolta é visível. O tempo é a solução para estes dilemas. Sou bombardeada contentemente, principalmente por alguns amigos, que dizem que sou louca por trabalhar nesta instituição; segundo os mesmos, o viável a estes adolescentes é metralhar, a recuperação é inviável. Antes de mais nada eu trabalho acreditando que o ser é humano é uma surpresa e espero ser surpreendida sempre que for possível. É uma pena, mas estas pessoas que desacreditam na recuperação destes jovens representam de certa forma uma grande parcela da sociedade. A mídia tem uma grande parcela de culpa, divulgam exageradamente as ações dos adolescentes quando estão rebelados, esquecem que eles são jovens, que vivem as complicações da imaturidade e ainda por cima estão presos, isolados, sem liberdade.”⁷⁸

O tempo é o melhor remédio para atenuar a estadia dos jovens; os guardiões funcionários que cumprem a função de vigiá-los 24 horas são a prova disso. Segundo o

guardião Célio Augusto dos Santos é difícil a situação, pois são apenas jovens que não tiveram muitas oportunidades e que no entanto utilizam a agressividade para demonstrar isso.

“ nós temos uma responsabilidade muito grande, pois estamos praticamente convivendo o dia-a-dia com estes adolescentes, procuramos ser amigos, companheiros e até ouvidores de suas angústias. Infelizmente às vezes temos que cumprir algumas atitudes que não justificam, mas que são necessárias, impedindo talvez uma possível rebelião. As ações são agressivas com o intuito de manter a ordem na instituição. Relatamos que, se não forem cumpridas, a polícia virá e assim, prevalecerá a obediência. Eles têm medo e um certo receio da polícia, principalmente do juiz Dr. Edson Magno, uma pessoa extremamente severa no tratamento com os adolescentes.”⁷⁹

Os guardiões passam praticamente o dia e a noite com os adolescentes, através da função de revezamento. São eles que servem as cinco refeições diárias, acompanham o banho de sol e as visitas, isso resguardando possíveis eventualidades, enfim, ficam à disposição dos jovens o tempo necessário. Qualquer comportamento inusitado logo notificam aos demais funcionários, procuram contornar qualquer situação inusitada, sem precisar da polícia, não utilizam a força e muito menos violência.

Alguns adolescentes comentam que certos guardiões são folgados: *“ tem guardiões que tripudiam de nós, só porque estamos presos na sela, riem, fazem piadinha, são na verdade folgados, a gente conta pras tias, mas quem acredita? pelo menos não batem.”⁸⁰*

O CISAU nos seus quase 10 anos de existência, segundo a equipe que coordena a instituição, procura valorizar e priorizar os princípios e a dignidade dos internos. Para isso elaboram um projeto visando à cidadania, através principalmente da educação. A instituição atualmente (maio/2003) abriga 30 adolescentes, tendo uma capacidade para 38. Já ocorreu de ultrapassar a capacidade, e isso aconteceu, segundo a administradora Sra.

⁷⁸ Depoimento cedido ao autor. Uberlândia. 15/mai/03

⁷⁹ Depoimento cedido ao autor. Uberlândia. 19/maio/03

Andréia Tadesco S. Calábria, devido à constante rotatividade. Dos internos, somente 16 são reincidentes. Os delitos mais freqüentes são o 155 e o 157, ou seja, furtos e roubos a mão armada. Dos crimes seguidos de latrocínios, somente dois casos. O mais novo interno tem 13 anos.

Nem toda a clientela do CISAU teve na rua a sua última referência. Muitos dos internos advêm da classe média e, por algum motivo, entraram no mundo do crime. Alguns desses menores trazem em sua bagagem uma experiência profissional e uma escolarização a nível de segundo grau. Com esses adolescentes, o relacionamento é menos problemático, segundo a administradora.

Entre 1985 a 1989, a Vara de Menores e Precatórios de Uberlândia esteve sob responsabilidade do Juiz de Direito Sebastião Lintz, um juiz conhecido por arbitrar informalmente os delitos envolvendo adolescentes que chegavam a sua vara. Segundo Aparecida Darc, *dispensava as formalidades do registro por escrito e definia os destinos dos adolescentes verbalmente*⁸¹. Essa postura mais uma vez, segundo Aparecida Darc,

*“explica a ausência de encaminhamentos em alguns procedimentos analisados e a escassez dos mesmos nos anos em que o mencionado juiz foi responsável pela Vara de Menores; em alguns casos sua intervenção limitava-se a legitimar a ação policial.”*⁸²

Não havia por parte do juiz uma preocupação em reconhecer a realidade vivida pelos adolescentes e muito menos em compreender o processo que enquadra a marginalização desses meninos e meninas na cidade de Uberlândia.

No segundo semestre de 1989, Sebastião Lintz foi substituído pelo juiz Napoleão Ferreira. O novo Juiz adquiriu um perfil diferenciado do anterior. Aparecida Darc, compreendeu que:

⁸⁰ Depoimento de um ex-interno – Uberlândia 29/05/03

⁸¹ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995, op. cit., p 109.

⁸² Ibid., p 128.

“ Em primeiro lugar, notou-se que a prática informal foi desaparecendo, todos os procedimentos passaram a ser registrados. E, além disso, a fase do inquérito judicial tornou-se mais significativa no procedimento especial como um todo, contando com a participação efetiva do juiz e da Promotoria Pública.”⁸³

A partir da atuação do Juiz Napoleão Ferreira nos procedimentos especiais, Aparecida Darc, observou a preocupação com a situação da família em todos os aspectos inclusive social, escolar e psíquico do adolescente. Nesse período as ações estavam sob a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente e o tratamento passou a ser diferenciado.

Atualmente o Juiz Dr. Edson Magno de Macedo compartilha das mesmas intenções do juiz Napoleão Ferreira, haja vista que a situação da delinquência em Uberlândia requer atitudes sérias e comprometidas, isto porque a realidade não é a mesma de outrora; a banalização da violência tem causado danos irreparáveis e, segundo o Juiz, as soluções são pertinentes, contudo as medidas educativas são as possíveis resoluções.

Para o Juiz Dr. Edson Magno de Macedo maior agravante é a gama de má informação que os adolescentes recebem, somadas com a forma de educação recebida em casa. Como decorrência disso, vêm as crises familiares, a busca de novas experiências na rua, o envolvimento com a droga e a inserção no mundo do crime.

A avaliação do juiz parece formulada a partir de uma realidade em que a inserção dos menores no mundo do crime aproxima-se mais de uma questão de escolha: de um lado está a liberdade sem limites, propagada pela globalização de informação e, do outro, os tradicionais vínculos familiares. Se é verdade que a maioria dos infratores tiveram esta escolha, as estatísticas, apresentadas pela administradora Andréa Calábria, mostram que os laços familiares são superados pela conquista do espaço da rua, já que para cada 9 (nove) internos, 5(cinco) *“... não têm nenhum grau de escolaridade, não tem nada (...) nunca trabalharam (...) têm vivência de rua (...)”*⁸⁴

⁸³ Ibid., p 128

⁸⁴ Depoimento cedido ao autor. Uberlândia maio/03

O quadro de funcionários do CISAU atualmente, maio/2003, é de 24 guardiões, sendo revezados dia e noite, professores de educação física, arte e educação profissional, auxiliar administrativo, psicóloga, assistente social e copeira. Todos os funcionários ao serem contratados passam por uma análise social e psicológica, conforme estabelece o ECA.

Na entrevista feita com a Psicóloga Sandra da Costa Matos, em maio/2003, ficou evidenciado que várias são as dificuldades da instituição (falta de verbas para cursos, alojamentos danificados e a inadequação da própria instituição). A rotatividade dos internos é um outro problema que preocupa e de certa forma atrapalha a proposta pedagógica. Isto ocorrer porque não disponibilizam de funcionários que pudessem exercer a função de acompanhar o adolescente após sua liberdade. Os internos são na sua grande maioria carentes e muito afetuosos. Às vezes não apresentam ameaça e muito menos insegurança.

“ temos o hábito de conversar muito com eles, saber de suas angústias, temores, pretensões. Relatam fatos surpreendentes, como: almejar ser um peão de rodeio, jogador de futebol, cantor sertanejo e até aprender uma profissão simplória. Tive um caso de um adolescente que acreditou estar apaixonado por mim, escrevia cartinha de amor dizendo estar muito apaixonado, que morria de amores, chorava às vezes. Conversamos e chegou à conclusão que eu representava não o amor de uma namorada, mas o amor materno, o carinho que transmitia era carinho de filho para uma mãe. Exemplos assim fazem valer apenas continuar nosso trabalho. O Juiz está para julgar, nós aqui temos o propósito de ajuda. Essa concepção diferencia-se a partir da entrada desses adolescentes e essa é uma atitude que envolve todos os funcionários⁸⁵”

O Juiz Dr. Edson Magno de Macedo, atualmente, segundo os funcionários do Fórum, está sendo bastante flexível, procurando propor outras medidas (prestação de serviço à comunidade e Liberdade Assistida), em vez da internação.

⁸⁵ Depoimento cedido ao autor. Uberlândia maio/03

Esta atitude do Dr. Edson Magno de Macedo não é casual, não é porque o adolescente cometeu uma infração leve, mas porque se realmente cumprisse a lei o CISAU teria uma clientela bastante fora do comum. Isso vem mostrar que a situação da delinquência em Uberlândia requer medidas mais contundentes, haja vista que, mesmo tendo 30 adolescentes internos (maio/2003), tem-se aproximadamente em processo judicial quase 300 (trezentas) crianças e adolescentes. Embora estejam em medidas sócio-educativas (Prestação de serviço e Liberdade Assistida), existe uma frustração muito grande por parte dos envolvidos na reintegração desses adolescentes, pois a falta de recursos impede melhorar o atendimento.

O Centro de Internação, mesmo sendo readaptado, não comporta adequadamente os jovens em conflitos com a lei. Sua estrutura física é precária e requer, segundo a promotoria, um outro Centro de Internação. Essa constatação já era divulgada pela imprensa em 2000, e, conseqüentemente acentuou-se, nos anos posteriores, principalmente a cada rebelião, que denuncia a real situação da instituição.

O CISAU, desde setembro/2002, já noticiava que suas estruturas não comportavam adequadamente os jovens internos. Isto porque, segundo a advogada Marla Maria Ângela Louredo Paiva, numa entrevista ao Jornal Correio de Uberlândia, relatou que: *“ o atual centro foi reestruturado numa unidade da Prefeitura já existente, que abrigava adolescentes que não tinham lugar apropriado. Sendo assim, sua reestruturação não condiz com a prática prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente”⁸⁶*

Durante a semana, setembro/2002, o Jornal Correio de Uberlândia noticiou a atual situação do CISAU, como também dos internos. Foi comentada a possibilidade de estar sendo construída uma nova unidade do CISAU, visto que naquele período suas instalações, como também as atividades propostas aos adolescentes estavam reduzidas. A concretização do projeto dependia, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social de verbas do Governo Estadual, que estudava o caso de construir cinco Unidades no Estado de Minas Gerais.

⁸⁶ Jornal O Correio de Uberlândia. 22/09/02. P.b-04

Em um outro momento, o jornal *Correio Uberlândia*, entrevistou um adolescente interno, na tentativa de mostrar o outro lado. Na entrevista, o jovem P.S, 17 anos, relatou que levou uma “verdadeira esfrega” nos 35 dias que ficou internado no CISAU⁸⁷. O adolescente resumiu que os dias na instituição foram uma “lição de vida”. Afirmou que “o CISAU não recupera ninguém; lá, segundo sua avaliação é uma verdadeira prisão; o constrangimento é algo comum nos quadrantes da instituição”. Na sequência da entrevista, comentou que nos primeiros dias estava bastante agressivo, apanhou dos guardiões e ficou preso 20 dias na “segurança”, uma espécie de solitária, onde assim ficou junto com mais três garotos. Deste local, não tinha direito de sair para nenhuma outra localidade. Ao findar o prazo de 20 dias, mal conseguia enxergar direito. Contou que passou “muito frio” na cela, devido os colchões serem finos e as cobertas, insuficientes.

Mais uma vez vale lembrar que, mesmo com a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma inovação, ainda se praticam atos não convencionais com os adolescentes, atos de castigos, punições, com o intuito de “regenerar” . Por mais que se defendam a vida e as práticas de valorização dos seres humanos , existem a negligência e a falta de compromisso por parte dos que trabalham com as diretrizes de valorização da idéia inicial.

Se o adolescente foi internado no CISAU, segundo a direção da instituição, é sinal de que ele já passou por todos os estágios e medidas previstas no ECA. No entanto, a administradora Sra. Andréa Tadesco S. Calábria comentou que

“ao adentrar-se na instituição há todo um trabalho psicológico e educacional, direcionado ao adolescente, embora a estrutura física e a falta de recursos impeçam e dificultem a situação. Procuramos proporcionar em meio às dificuldades o possível, haja vista que até o impossível tentamos. Procuramos parcerias com empresas e Ongs, com o propósito é conseguir verbas, na tentativa de melhorar as atividades educacionais e as oficinas de artesanatos .”⁸⁸

⁸⁷ Jornal O Correio de Uberlândia. 10/09/02. P.b-04

⁸⁸ Depoimento cedido ao autor. Uberlândia, maio/2003.

Segundo Andréa Tadesco S. Calábria, a escolarização de 1ª a 4ª série, como também de 5ª a 8ª, é ministrada na instituição na tentativa de capacitá-los, tanto ao mercado de trabalho, como ampliar seus conhecimento. As aulas de artesanato funcionam como terapia.

A instituição promove encontros evangélicos e 15 em 15 dias, reuniões de pais e parentes dos internos. O intuito é trabalhar as deficiências das famílias juntamente com o adolescentes envolvidos na delinquência e conseqüentemente no vício da droga.

Numa dessas reuniões a psicóloga Sandra Costa Matos leu uma carta de uma mãe, que tinha um filho interno bastante agressivo, e que várias vezes tinha cometido delitos. A carta era o reflexo e o desespero de uma mãe que já tinha feito o possível e o impossível para atenuar a situação conflitante do filho.

“ Sabe “Fulano de tal”, as vezes o amor entre mãe e filho é tão grande que temos que Ter o cuidado para demonstrar esse amor. Ter cuidado pra dizer que eu ti amo, mas que bom que existe o papel e caneta e através dele a gente pode expressa todo o tipo de sentimento, que as vezes é difícil dizer. Eu fico feliz por você dizes que mi ama, eu também amo você, e é por ti amar demais que eu sofro por tudo que aconteceu e que estar acontecendo, se eu dizer que eu acho bom você esta aí, eu estaria mentido, gostaria que você estivesse aqui, que você saísse de desse “tipo” de vida. Quando você mi fala das coisas que fez, mi falta o chão debaixo dos pés, é como se eu estivesse mergulhando num pesadelo e ao mesmo tempo, saísse dele, querendo posteriormente que ele não existisse, mas ao cai na real, percebo que é tudo realidade. Assim vem a angustia, tristeza e o desespero. A gente imagina o desespero das outras pessoas, o sofrimento, a dor, isso faz-se refletir como se fosse com a gente. Quando é com a gente, sofri todo o conjunto, mas como todo pesadelo tem fim, esse que estou vivendo vai acabar, eu espero que nada do que você tem mi falado sobre sua mudança, não seja mentira, eu quero, eu preciso acreditar que tudo vai ser verdade e que você esteja consciente e crente nesta mudança, pois mudar realmente depende exclusivamente de você. Deus vai ser seu guia e escudo, para lutar contra o mal. Quem estar com

*Deus, sempre vence, acreditar nisso é meu maior sonho, não fantasie meus sonhos, torne-os realidade, você não é nenhuma pedra preciosa, mais é meu maior tesouro. Ti amo*⁸⁹.

Essa carta foi lida numa das reuniões de pais e parentes no CISAU. Expressava as angústias, as aflições de uma mãe que como tantas tinha esgotado sua forças, mas restava para ela a esperança principalmente depositada em Deus. Os esforços foram esgotados na tentativa de resolver o problema com o filho.

Em uma mesa redonda no *Jornal MGTV 1ª edição do dia 02/07/2003*, o Juiz Dr. Edson Magno de Macedo e um representante da OAB discutiam a real situação do CISAU, como também dos internos. Em um dado momento da discussão, o representante da OAB concluiu que a estrutura física e a quantidade insuficiente de cursos e atividades culturais impossibilitariam a recuperação dos internos. Ao finalizar suas considerações, deixou claro que a solução era interditar o CISAU. O Juiz não chegou a ser tão rigoroso, mas comentou que a situação delituosa dos adolescentes em Uberlândia tem aumentado e que os índices podem ser além do esperando (no Fórum existem cerca de quase 300 processos envolvendo crianças e adolescentes). Sobre o CISAU, assim comentou:

*“o centro de recuperação não está superlotado devido muitos a destes adolescentes estarem sob medidas sócio-educativa, conseqüentemente sob orientação de um responsável do Fórum ou da Pastoral do Menor. Procuro dar uma nova oportunidade, pois às vezes o delito não é de tamanha relevância. O CISAU, somente em última instância, mesmo assim tem quase 40 internos.”*⁹⁰

As estatísticas da polícia militar, segundo os dados do Site Mega Minas.com, apontam que está crescendo o número de adolescentes envolvidos em conflitos com a lei. Só este ano (até julho/2003) foram apreendidos 846 jovens, 100 a mais do que no mesmo período do ano passado⁹¹.

⁸⁹ Carta de uma mãe de um interno, lida numa das reuniões de pais no CISAU.

⁹⁰ Dr. Edson Magno de Macedo. Mesa redonda 02/07/03. *Jornal MGTV 1ª edição*

⁹¹ Dados Site Mega Minas – julho/2003.

Em uma outra estatística da PMMG 9ª RPM, apontou-se a situação conflituosa do envolvimento de crianças e adolescentes em atos infracionais, levando em consideração os delitos dos mesmos. No período de janeiro/2002 a março/2003, a situação era⁹²:

Descrição do delito	quantidade
Furto consumado	216
Lesão corporal	191
Furto consumado/arrombamento	171
Furto tentado	159
Agressão/vias de fato	151
Aquisição de posse de subst. Entorpecente	141
Roubo a mão armada (assalto)	69

⁹² Estatística fornecida pelo 17º Batalhão de Polícia Militar de Uberlândia-MG – Maio/03

Os dados da PMMG 9ª RPM mostram num período de um ano a preocupante situação da delinquência em Uberlândia, como também os fatores que possibilitam o aumento da criminalidade juvenil na cidade. De acordo com as estatísticas, os delitos mais freqüentes são furtos e assaltos, seguidos geralmente de coação por parte dos adolescentes que no ato da infração utilizam de violência para intimidar suas vítimas e assim apossar-se de seus pertences. Em outras situações, adentram as residências, apossando-se de pertences alheios, como eletrodomésticos e outros. O produto geralmente roubado serve, no entanto, para manter o vício da droga e em casos raros ajudar no orçamento familiar. Os agravantes dos delitos vêm mostrar que ações urgentes devem ser tomadas, no sentido de que eles (os adolescentes) possam reintegrar-se no convívio social.

A situação dos internos, segundo o Juiz, é precária, devido, entre outras coisas, não ser o CISAU estruturalmente adequado ao adolescentes. Temendo uma possível rebelião, o Juiz estabeleceu que o banho de sol dos internos, que outrora era todos juntos, teria que ser feito através de revezamento, como também as refeições, que passaram a ser na própria sela.

Para avaliar a realidade do CISAU, foram convidados para uma outra mesa redonda no *MGTV 2ª edição (02/07/03)*, uma psicóloga da Universidade Federal de Uberlândia, o Delegado da Infância e Juventude e uma professora da Secretaria de Desenvolvimento Social. O diagnóstico foi mais uma vez assustador, visto que Psicóloga Agda Fontes salientou que as condições são sub-humanas. A professora Bernadete Maria Campos Correia destacou que faltam projetos que incentivem o adolescente a deixar o mundo do crime. Para o delegado Renato Guimarães, a instituição, da forma em que se encontra, dificilmente recuperará os adolescentes.

No dia seguinte (03/07/03), após a exibição da mesa redonda no *MGTV 1ª edição*, os representantes do Conselho Tutelar, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pastoral do Menor ponderaram que o rigor com que foi tratada a situação dos adolescentes era desnecessário. Entendem que a estrutura do CISAU é precária e que a cidade necessita urgentemente de um novo centro, mas não compartilham com a idéia de que seja inviável recuperar os adolescentes, mesmo porque a maioria das medidas sócio-educativas foi

aplicada recentemente (novembro/2002). O que necessita ser feito é trabalhar o potencial humano do jovem, buscar sua realização pessoal e social, fazê-lo reconhecer o verdadeiro sentido da vida, mostrando-lhe que a liberdade deve ser posta sob limites e a família é primordial nesse processo de auto-reconhecer-se.

A situação calamitosa do CISAU chamou a atenção da sociedade em 07/07/03, quando ocorreu a rebelião, fato já previsto pelos funcionários. Isso de certa forma veio confirmar que atitudes devem ser tomadas com urgência. No dia seguinte após a rebelião o Jornal Correio de Uberlândia⁹³ divulgou que a instituição abrigava naquele momento 37 menores, sendo 3 maiores de 18 anos.

O motim teve início por volta das 18:00 horas. Segundo informações, os amotinados estavam armados de paus e pedaços de ferro e tinham como reféns colegas internos que não queriam participar da rebelião e 2 guardiões. Subiram no telhado do CISAU, jurando-os de morte e exigindo a presença do Juiz da Vara da Infância e Juventude, como também o Promotor, para assim processarem-se as negociações. Suas exigências eram, segundo o comandante do 17º BPM tenente-coronel Sérgio Ricardo Bueno, mais tempo no banho de sol, liberação de visita íntima para suas namoradas e o fim da adoção do castigo (segurança) para os insubordinados. As negociações foram efetuadas, mas seguindo as normas estabelecidas pelo ECA.

Foram atendidas as exigências relativas ao banho de sol, transferidos os 3 internos maiores de 18 anos e divulgado o aumento de atividades educacionais. As outras reivindicações não foram levadas em consideração.

As autoridades locais, temendo outras possíveis rebeliões, mesmo porque a instituição propicia, colocou como regra maior rigor e um policiamento mais ostensivo. O intuito dessa atitude é salvaguardar não somente os próprios internos, mas também a população vizinha, que se sente ameaçada a cada rebelião.

Apesar dos acontecimentos, o melhor caminho para o transgressor juvenil, segundo a Beatriz Nogueira da Pastoral do Menor:

⁹³ O jornal o Correio de Uberlândia – 08/07/2003.

“ é fazê-los repensar a sua responsabilidade com o mundo. As advertências, reparação de danos são possibilidades de ascensão. Acredito que isso sendo levado com responsabilidade, obteremos bons resultados, haja vista que todos dizem “vou mudar”, “não vou fazer isso ou aquilo”. Isso parte quase sempre deles.”⁹⁴

Quando ocorreu a implantação do Programa Liberdade Assistida em novembro/2002, o Bispo Dom José, da diocese de Uberlândia, compareceu à reunião. Em um dos momentos salientou que:

“ se os homens respeitassem as leis de Deus, de paz, amor e união ao próximo, ele não precisaria inventar suas leis, contudo faz-se necessário transmitir amor, carinho, compreensão a essas crianças e adolescentes; são na maioria carentes, humilhados, e o nosso papel é fazê-los acreditar que nos; juntamente com Deus, podemos ajudar e mudar sua realidade”⁹⁵.

A Igreja Católica, segundo os seus interlocutores (membros da Pastoral) salientam que ninguém nasce infrator o ato ilícito é consequência, na maioria dos casos, de desagregação familiar e educacional, de desequilíbrio econômico e emocional. A infração, então, deve ser entendida com uma alerta, um pedido de socorro, e a igreja, nesse sentido, pode e deve socorrer.

O programa de prestação de serviço está sendo implantado desde março/2003. A medida sócio-educativa Liberdade Assistida, como assim estabelece o art. 118 do ECA, foi implantada em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Fórum e Pastoral do Menor, em novembro de 2002.

O programa Liberdade Assistida, ex-Liberdade Viglada, foi colocado em vigor desde o Código de Menor, em 1979. O programa LA, “ será adotado sempre que se

⁹⁴ Depoimento cedido ao autor – Uberlândia 18/08/03

⁹⁵ Depoimento dado durante o curso de formação de orientadores, novembro/02

*afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.*⁹⁶”

O programa é direcionado aos adolescentes(12 a 18 anos). O LA consiste no acompanhamento e auxílio do adolescente sem afastá-lo do convívio familiar, escolar, do trabalho e da comunidade. A medida educativa Liberdade Assistida é uma das modalidades de tratamento em meio livre e consiste na colocação do adolescente no seu meio natural, sob supervisão de um orientador qualificado.

É um desafio este trabalho porque na verdade está-se invadindo a privacidade de uma pessoa que tem uma trajetória de vida nada fácil, que tem vergonha de expor-se, ainda mais com alguém que nunca viu. Nos primeiros encontros há uma resistência grande; os adolescentes demonstram-se incomodados, e a princípio uma certa timidez, mas entendem que é necessário, pois a medida lhes foi oferecida através de uma ação judicial.

É decisivo ao orientador ser otimista, perseverante e às vezes criativo, isso porque os empecilhos são muitos, sendo a resistência dos adolescentes e até da família talvez o maior desafio. As trocas de experiências nas reuniões de orientadores possibilitam fortalece os ânimos, cansados e exaustos ou exaltados. As deficiências dos orientadores são quase sempre as mesmas, mas as complicações são superadas e estimuladas ao perceber-se que é possível traçar novos projetos de vida a esses adolescentes.

Nas reuniões mensais de orientadores que ocorrem na Pastoral do Menor, na Av. Pães Leme, 690, prevalece em unanimidade a coragem e a determinação de um grupo, onde o objetivo é acreditar que os adolescentes são capazes de mudar. João Carlos de Oliveira, um dos orientadores, comentou que:

“partindo do princípio de que eterna é a mudança, resolvi mudar o meu comportamento diante da sociedade, e agi conforme o que aprendi dos meus pais, referência forte dentro de mim, pois mostram com seu exemplo que apesar das adversidades da vida precisamos viver em comunidade, no sentido profundo desta palavra tão esquecida hoje em

⁹⁶ Estatuto da Criança e o Adolescente. Lei No 8069 de 13/07/1990

dia. Enfim, fazer a verdadeira caridade, ou seja, ser um catalisador, um agente de transformação sem esperar de um governo utópico a solução de todos os problemas sociais; a mudança começa em mim, depois a família e conseqüentemente na sociedade.⁹⁷”

A palavra chave em todos os encontros é mudança, mesmo diante de algumas situações inusitadas ou até mesmo frustrantes, como foi o caso da Orientadora Sr. Carmem Almeida de Jesus:

“ A jovem T.A S voltou para a rua, provavelmente para a prostituição e a droga. Sua mãe, na visita de ontem não estava tão preocupada; sua atenção estava para a televisão. Nem dar banho nos filhos menores ela está dando, estavam imundos, pensei até em banhá-los. Acreditam que ela falou que nem se importava se o Conselho Tutelar tirasse seus outros filho? Procurei conversar com ela, mas não deu tanta importância.⁹⁸”

Essa situação é de certa forma comum. Muitas famílias desanimaram, desacreditaram na possibilidade de mudança de seus filhos. As reuniões entre os pais desses adolescentes na Pastoral do Menor que ocorre semanalmente tem a finalidade de revitalizar esse propósito, resgatar muitas vezes o ânimo e a coragem dessas famílias em continuarem acreditando e lutando em benefícios de seus filhos. Sem dúvida, é fundamental a participação da família, pois sem ela as complicações tendem a aumentar.

O orientador tem que ter um olhar diferenciado (afetivo) sobre o adolescente, desenvolvendo o ver, o ouvir e o sentir, antes do julgar e do agir; ter uma abertura em construir o novo, criando habilidades para lidar com o adolescente em conflito com a lei.

O Orientador Social é capacitado pelos técnicos do programa, é um cidadão que, como voluntário, contribui para o resgate da dignidade do adolescente, promovendo o seu rompimento com a prática delituosa, dando ênfase a um compromisso, à valorização da vida e da cidadania.

⁹⁷ Depoimento cedido ao autor – Uberlândia, 15/09/2003.

⁹⁸ Depoimento dado durante reunião de orientadores na Pastoral do Menor- Uberlândia, Março/2003.

Maria Lúcia Carvalho de Araújo, técnica da regional de Belo Horizonte, salienta a importância do papel do Orientador Social;

“ Mas o que é ser um orientador social? É desvendar as engrenagens que movem os adolescentes que tentam construir suas vidas com mãos insensíveis, pernas cansadas e corações empedernidos. Ele vem para lhes dizer que podem ser de outra forma. Que seus horizontes podem ser aplicados, que suas mãos podem construir, que suas pernas cansadas ainda podem caminhar em busca de novos projetos.”⁹⁹

Para Assunta Maria Fiel Cabral, especialista no Programa Liberdade Assistida, que inclusive escreveu o livro *A liberdade assistida como espaço de produção, conhecimento e construção da cidadania*, vê que:

“ sem dúvida é um espaço privilegiado ao adolescente que cometeu ato infracional, na perspectiva sócio-educativa de construir cidadania, na medida em que propugna em sua essência um processo pedagógico de orientação e acompanhamento ao adolescente e sua família, voltado para a formação crítica e ética moral, bem como, para o fortalecimento dos laços familiares.”¹⁰⁰

Acredito que o exercício do Programa Liberdade Assistida, entre outros aspectos, deve provocar a criação de projetos de vida, cujas possibilidades de realizações encontram-se sobretudo na liberdade de escolha do sujeito que a vivencia e nos limites impostos pela realidade. De modo autodeterminado, consciente, dirige-se ao futuro, como sujeito que é. A escola, a profissionalização, o trabalho quando necessário, e as relações sócio-familiares significativas devem emergir como auto-realização humana.

A problemática da delinquência no Brasil apresenta-se, como já foi mencionado, como um fenômeno, fenômeno esse que muito tem preocupado a sociedade. Maria Filomena Gregori, antropóloga, recentemente escreveu o livro *“Viração – Experiências de*

⁹⁹ Depoimento dado durante o curso de formação de orientadores- Uberlândia, novembro/02.

¹⁰⁰ CABRAL, Maria Fiel. *A Liberdade Assistida como espaço de produção conhecimento e construção da cidadania*. In anais do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Goiânia. 1998

meninos de ruas”. Aponta em suas análises que a sociedade trata o problema, seja dos meninos de rua ou dos delinqüentes, de forma ambígua, oscilando entre tomar os meninos como algozes ou como vítimas. Nesse sentido ela salienta que: *“Se essas crianças e adolescentes são nossos – pois, no limite, se os responsáveis e os Estado falharam, todos os cidadãos são social ou moralmente responsáveis por eles – não seria um descalabro considerá-los como inimigos?”*¹⁰¹”

O que parece pesar mais na avaliação daqueles que passaram pelo Centro de Integração Social é a preocupação de que estão presos, levando-os a se cuidarem para que – uma vez fora da “cadeia” – não sejam mais privados da liberdade. Exemplo disso encontramos na fala de alguns ex-internos.

Percebe-se, através dos projetos “sociais” elaborados pelos homens públicos e pelas pessoas envolvidas diretamente no trabalho com os “delinqüentes”, a dificuldade em associar as infrações a uma quadro mais geral, onde a miséria econômica e moral, a falta de oportunidade para estudar, trabalhar, morar, comer... deixam os adolescentes “livres” para buscarem a única alternativa que lhes sobra, aquela que só depende deles: a sobrevivência.

Resta concluir que ultrapassar os limites, as expectativas, os sonhos não depende exclusivamente dessas crianças e adolescentes; a imaturidade é irrelevante, o descompromisso, esse, sim, é relevante, esse paira e absorve todas as possibilidades de desenvolvimento que geralmente o jovem terá que enfrentar no decorrer de sua adaptação de valores de vida e cidadania.

¹⁰¹ GREGORI, Maria Filomena. *“Viração” Experiência de meninos nas ruas*, São Paulo: Companhia das letras, 2002

CAPITULO III

DESVENDANDO OS (DES)CAMINHOS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL.

3.1 - Pais e filhos: uma relação possível, através do diálogo e da compreensão.

A delinquência, apesar de sua adversidade, deve ser diagnosticada e entendida não pelo viés da culpabilidade, fato inclusive comum entre os pais, sociedade e governo. As situações que possam contribuir a esses jovens envolverem-se na criminalidade são várias, sobretudo porque a miséria que se alastrou não é tão somente a econômica, mas também a moral, que tanto tem dificultado os relacionamentos familiares, principalmente entre os adolescentes.

A miséria econômica é a que mais tem sido divulgada pelos meios de comunicação, o que implica em dizer que a pobreza leva substancialmente à violência e conseqüentemente a delinquência. As estatísticas apontam que os fatores econômicos, falta de recursos básicos, podem levar a atitudes não convencionais, como a violência, seja doméstica ou não, assaltos, latrocínio; contudo o fator econômico por si só não é a causa única. Existe e é necessário refletir-se melhor sobre a problemática que tanto tem a ver com a miséria moral, ou seja, os pais, imbuídos em projetos profissionais, pessoais não dimensionam que a educação de seus filhos deve ser colocada com prioridade, levando em consideração que através do diálogo e de outras ações é possível melhorar as eventualidades que os jovens possam enfrentar no decorrer da formação de sua maturidade.

Através de um levantamento para a pesquisa de mestrado, a *psicóloga Maria Delfina Dias*¹⁰² analisou 40 menores em situação de risco, na faixa etária entre 12 a 18 anos, das cidades de São Paulo e Santos. Entre os infratores entrevistados, 16 estavam situados na faixa de 2 salários mínimos; 12 tinham renda de 3 a 6 salários e 12 encontravam-se na faixa de 11 a 13 salários. Contrariando a tendência em achar que os mais pobres são mais delinquentes, a pesquisa mostrou que no grupo dos não-infratores o

rendimento familiar mais alto foi de 20 salários, enquanto que, entre os infratores, o maior rendimento familiar foi de 40 salários. Isso refuta a tese de que delinquência é fator exclusivo da pobreza. Portanto, deve ser analisado não tão somente através do fator econômico, haja vista que no Brasil a maioria da população vive com renda inferior a 10 salários mínimos.

Outra situação que compete resgatar é que os adolescentes infratores de classe média têm condições que os de baixa renda não conseguem, como um advogado ou internação em clínicas particulares. Essa diferença no tratamento é possível mediante condições financeiras. Os infratores que não disponibilizam desses recursos, são, na sua maioria, beneficiados com as ações da Promotoria e do Juizado de Menores, que direcionam medidas educativas ou internação nos centros de recuperação.

Essa diferença vem mostrar que instituições como o CISAU basicamente abrigam adolescentes de baixa renda, que não disponibilizam de recursos financeiros e assim se diferenciam dos demais. A sociedade, neste sentido, passa a acreditar que somente há infratores das camadas mais pauperizadas e isto ocorre porque não se dão conta de que os valores morais a todo tempo estão sendo colocados em contradição.

As visões sobre o problema da delinquência infanto-juvenil permeiam os diversos campos de estudo e análise, contudo, devem ser levados em consideração fatores como o desarranjo social e a inadequação educacional, principalmente no meio familiar. Essa questão ocupa lugar de destaque em nossa sociedade e causa danos irreparáveis tanto infância como também à juventude. A descrença generalizou-se a tal ponto que afetou valores tidos como tradicionais: família, igreja, escola e outros. Isso implicou na intensa busca do prazer pessoal, do individualismo, em detrimento dos ideais coletivos.

Acredito que o cenário cultural, o sistema de produção, o modelo de prestígio social e dos ideais de consumo substituem ou eliminam o ideal pessoal, que não se enquadra nesta referência. Outra origem para esta patologia social seria a imposição dos padrões de valores éticos duvidosos e da busca incondicional de sucesso a que os jovens estão submetidos.

¹⁰² DIAS, Maria Delfina Faria. "Delinquência juvenil está relacionada a escola e família" Mestrado em psicologia – apresentado à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), 2002.

Com tudo isso os valores culturais de felicidade são transformados em ideais, que a qualquer preço devem ser alcançados.

É imperativo dizer que todos os envolvidos são vítimas da própria situação: a família, que poderia promover o desenvolvimento do jovem através da escola, negligencia assim; a sociedade, silenciosa diante do descaso, se choca somente quando o adolescente passa a representar ameaça, isso quando os mesmos estão rebelados e descontrolados; os representantes políticos que nem o mínimo ou o nada fizeram para alterar esse quadro, causam estranheza com suas atitudes emergenciais, dificultando ainda mais a drástica situação em que vivem os adolescentes infratores, principalmente os que encontram-se em instituições.

A educação deve incluir, segundo a psicologia em disciplina, gratidão, generosidade, ética e cidadania. Esses e outros valores podem ser passados e exigidos dos filhos e, para isso, os pais devem estar sempre preparados e informados para mudar e direcionar novos horizontes. Atualmente, as informações (jornais, revistas, tvs) estão sendo divulgadas, basta os pais terem mobilidade para querer transformar-se em educadores. Isso tornou-se complicado, mesmo porque psiquiatra a exemplo de Içami Tiba, que inclusive publicou vários livros sobre o tema, analisando a fase da adolescência, relaciona que os pais da atualidade, os chamados de geração folgada, utilizam como parâmetro educativo “o deixa corre frouxo”, liberdade sem limites. Isso vem ocorrendo porque os pais de outrora, os chamados geração sufocada utilizavam como regra na educação a rigidez e o autoritarismo: bastava o pai olhar severamente que o filho obedecia imediatamente.

Assim a geração folgada procurou estimular uma educação diferenciada de seus pais, não querendo reproduzir o estilo educacional autoritário, que tanto os sufocou. Essa mudança implicou gradativamente em hiperproteção e liberdade, propondo assim aos jovens direcionar de certa forma seus próprios caminhos. Eles (pais) não tiveram neste sentido parâmetros educativos e, com isso, “deixara-o muito solto”, podendo assim fazer o que quisessem. Cabe lembrar que uma pessoa que direciona seus próprios anseios é dirigida mais pelo seu interior do que pelo seu exterior.

O fato é que as regras ditas “normais” de educação vem causando estranheza, complicando ainda mais a imaturidade. Os pais não se dão conta mas são as primeiras vítimas deste modelo de educação, pois o que o filho faz na rua em grau maior ou menor de impunidade, em tempos não tão remotos já fizeram em casa .

Apesar das adversidades, acredito que os pais devam promover uma educação voltada para uma autonomia que não cause danos ou perdas. Isso é possível desde que o diálogo seja orientado com o propósito de favorecer e melhorar a educação dos jovens. Isto contribuirá quando este jovem na fase adulta tiver que atingir seus objetivos, sabendo neste sentido resguardar-se das possíveis eventualidades, podendo assim não ser engolido pela sociedade que tanto exclui e menospreza ou fazendo parte da classe dos “predadores”, os que inconscientemente agem através da intolerância.

A sociedade só muda na medida em que cada indivíduo muda a si mesmo. E esta mudança ocorre quando as partes interessadas (pais e filhos) procuram novos caminhos, horizontes, enfim, mobilizam-se para solucionar seus problemas. A compreensão nesta proposta abre o leque de possibilidades, respeitando as particularidades de cada indivíduo. A família constitui-se como a base para a formação educacional a educação, nesta trajetória, é muito mais que prover, é proteger e orientar.

Os hábitos, costumes familiares ao longo da história têm sofrido grandes alterações, o que já era evidenciado no século XVIII. Aries lembra que até então *a infância e a juventude eram um período de transição, logo ultrapassado e cujas lembranças também eram logo esquecida*¹⁰³. Em resumo, a criança e o adolescente partilhavam e misturavam-se aos adultos, no trabalho, nas brincadeiras. Segundo o autor, desempenhavam funções como de auxiliar soldados na guerra, carregando capacetes ou selando os cavalos. As mudanças ocorreram gradativamente, mas o advento institucional escolar contribuiu satisfatoriamente.

“ A partir do século XV, as realizações e os sentimentos da família se transformariam: uma revolução profunda e lenta, mal percebida tanto pelos contemporâneos como pelos historiadores, é difícil de reconhecer.

E, no entanto, o fato essencial é bastante evidente: a extensão da freqüência escolar. Essa evolução corresponde a uma necessidade nova de rigor moral da parte dos educadores, a uma preocupação de isolar a juventude do mundo sujo dos adultos para mantê-la na inocência primitiva, a um desejo de treiná-la para melhor resistir às tentações dos adultos. A substituição a punição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças e adolescentes, do sentimento da família e do sentimento da infância e juventude, outrora separados.¹⁰⁴”

Embora ocorressem essas mudanças, Aries salienta que as crianças e os adolescentes do povo, conservavam o antigo modo de vida, que não separava a juventude do mundo dos adultos. Essa questão nos faz refletir que a educação escolar não era oferecida a todos: a exclusão social, neste sentido, não é de hoje.

A educação familiar, segundo a Pastoral do Menor, tem passado por profundas transformações e nem sempre pautadas em conhecimento, mas sim baseada no instinto de pai ou mãe. Para uma boa educação não existe um modelo pronto, mas existem parâmetros, como aprimoramento de valores que cada familiar poderá desenvolver, e isso ocorrerá se eles (pais e educadores) tiveram os pré-requisitos (compreensão, tolerância, amizade, afeto e outros) necessários para transmitir aos filhos.

A formação da personalidade dos jovens tem que ser entendida através do processo de readaptação de valores: os jovens espelham-se primeiramente nos pais e estes nos seus e assim caminha a humanidade. Tiba¹⁰⁵ reconhece que os pais com traços anti-sociais de personalidade, além de não transmitirem uma imagem meritória aos filhos, podem Ter dificuldades para conseguir impor sua autoridade. Isso ocorre porque não se capacitaram para serem educadores, utilizando assim seu espaço (domicílio) com propostas inadequadas, com excesso de permissividade e exageradamente agressivos quando não precisam.

¹⁰³ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986

¹⁰⁴ ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*, p. 92.

¹⁰⁵ TIBA, Içami. *Quem Ama Educa!* São Paulo : Editora Gente, 2002

A maior dificuldade no critério de Tiba¹⁰⁶ consiste em procurar culpados, haja vista que nesta situação todos são vítimas do processo educacional direcionado aos jovens, principalmente de exclusão, que paira na sociedade. A família tem que entender que ela é inserida numa dada época, e esta carrega consigo todos os princípios e linhagens dos seus antepassados, formando assim a sociedade onde se valorizam o Ter; o querer e o poder. Isso deve-se levar em consideração, pois enquanto a família preza valores morais e sociais, a sociedade, os órgãos governamentais estimulam a exclusão, seja ela qual for.

A criança e o adolescente neste processo de formação é comparado a um quadro em branco, sendo que nele (no quadro) os pais vão escrevendo suas histórias e experiências de vida, enquanto que a sociedade vai rasurando ou rabiscando sua memória e o governo reproduzindo, repetindo a mesma história que, como sempre, omite e exclui.

¹⁰⁶ Ibid., p.90.

3.2 – Elaborando o submundo da delinquência, através dos depoimentos dos protagonistas: o adolescente e a família.

A educação familiar tem passado por muitos apuros, mesmo assim tem melhorado nas últimas décadas. Isso vem ocorrendo porque alguns pais perceberam que o projeto educacional deve ser construído dentro do núcleo familiar; o adolescente, ao se deparar com as dificuldades, frustração, depressão deverá distinguir o certo do errado, o bom do ruim. Isso pode ser possível desde que haja um comprometimento com a formação e a educação, os pais neste sentido são os guias que poderão estimular a capacidade, seja intelectual ou social, não deixando reproduzir a agressividade que pode levar, inclusive, à violência.

Essa situação comporta ressaltar as palavras do Sr. Natal Ferreira dos Santos, pai de um adolescente que envolveu-se primeiramente com a droga e conseqüentemente com a delinquência:

“Passei minha vida dedicado a minha família, trabalhei dia a dia, sol a sol, com objetivo de proporcionar conforto e uma certa comodidade para a minha esposa e meus dois filhos. Infelizmente uma tragédia abateu sobre nós, quando meu filho mais velho, então com 16 anos morreu afogado. Ficamos um bom tempo vivendo de suas lembranças, de certa forma esquecemos nosso outro filho. Quando nos demos conta (M.F.S) com 15 anos, encontrava-se no mundo das drogas. Descobrimos esse comportamento numa situação bastante tempestuosa. Quando um grupo de traficantes foram em minha residência cobrar débito de drogas. A tragédia novamente abateu-se sobre nós. Tivemos uma maratona em clínicas de recuperação, mas infelizmente não foi o suficiente; a cada retorno, mais agressivo ficava. Aos 17 anos foi detido por furto e apreendido pela polícia; foi levado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, que propôs a medida sócio-educativa Liberdade Assistida. Hoje, com 23 anos, continua sendo usuário de droga, os problemas ainda

existem. Sua mãe, não suportando a batalha, dificultou ainda mais, quando nos abandonou. Vivo cada dia como se fosse o último, não tenho muita esperança, acredito que só Deus pode resolver”¹⁰⁷.

Conheci e convivi com o adolescente M.F.S, quando o mesmo encontrava-se nesta situação de extrema vulnerabilidade. O jovem, em muitas conversas, relatava seus sonhos, pretensões profissionais; a dificuldade de realizá-los, no entanto, gerava os mais diversos obstáculos. No cenário familiar imperava principalmente a incompreensão, isto porque sua mãe, uma pessoa extremamente ríspida e agressiva; as vezes, não compreendia o filho, muito menos sabia lidar com a situação. O relacionamento entre mãe e filho a princípio era de certa hostilidade e como ela não sabia contornar algumas situações, os ânimos alteravam-se. Eram freqüentes agressões do filho com a mãe, principalmente quando o mesmo queria dinheiro, possivelmente para comprar drogas.

Essa família de classe média, que reside no bairro Luizote de Freitas enfrenta dificuldades semelhantes a muitas outras, contudo as prioridades a princípio comportavam as obrigações profissionais e às vezes pessoais, os conflitos existentes sempre protelados. Esta situação vem obrigar jovens como este a ocuparem-se de atividades não convencional, basicamente orientados por “pessoas de má índole”, o que ocasiona o vício em drogas lícitas e ilícitas e conseqüentemente a entrada numa vida delituosa.

Atualmente o Sr. Natal Ferreira dos Santos acredita que falhou como pai, que não deu a devida atenção ao seu filho no período em que ele mais precisava; as obrigações profissionais muitas vezes vinham em primeiro lugar, mas mesmo diante das dificuldades continua sua luta, não desistiu como sua ex-mulher, sabe que a batalha é árdua, mas vale a pena acreditar que qualquer dia seu filho vai se dar conta de que as drogas não são o caminho certo e ele, como pai, vai estar ali, dando seu apoio.

Os dramas familiares tornaram-se tão complexos que até mesmo os pais perderam os parâmetros educativos. O que importa, segundo o psiquiatra Içami Tiba, é que os pais de hoje procuram, antes de mais nada, proporcionar uma educação acertada, mesmo não sabendo distinguir o certo do errado, *isso porque não se capacitaram para serem*

¹⁰⁷ Depoimento cedido ao autor- Uberlândia, janeiro/2001

*educadores, somente pais biológicos*¹⁰⁸. A educação deve ser direcionada e entendida como um projeto de vida e cidadania, uma construção onde a base inicial está no núcleo familiar.

Não existe um manual que poderia ajudar na educação, mas existe e é necessário o reforçar-se a importância de valores e atitudes, como limites e diálogos. A educação deve ocorrer num ambiente tranquilo, onde nenhuma parte deve cobrar da outra quaisquer medida, ou vontade; as responsabilidades, obrigações ocorrem onde a autonomia é direcionada sem imposição, sem opressão.

Segundo a psicóloga Elisabeth Nogueira de Araújo, um dos grandes “estragos” à educação foi a disponibilização excessiva de limites; sem limites as crianças e adolescentes sentem-se desamparadas, ou pior, onipotentes. A psicóloga compara essa situação a uma outra:

*“Imagine-se deixado no centro de um quarto desconhecido, totalmente escuro. O que você busca para situar-se? Paredes. A criança e o adolescente sem limite algum está longe de encontrar esta parede que a acalmará. Sua existência torna-se um pedido constante dessa parede, seja por ações agressivas e desesperadas (“birras”, desobediência e a delinquência) ou por comportamento depressivo.”*¹⁰⁹

A delinquência juvenil, apesar de complexa, deve ser entendida e diagnosticada não pelo viés de culpabilidade, mas, sobretudo através de ações que possa dignificar milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Em uma das visitas à residência do adolescente F.D.O, 17 anos, na posição de orientador social, sua mãe comentou de certa forma angustiada quanto ao envolvimento de seu filho em atos infracionais:

“Eu já fiz tudo o que era possível. Procurei escola, ele não se adaptou; arranjei um trabalho, não ficou um mês, sempre envolvido em confusão.

¹⁰⁸ TIBA, I op. cit, p.35

¹⁰⁹ Depoimento do psicólogo da Pastoral do menor – Uberlândia novembro/2003

Meus dois outros filhos dão conselho. Acredito que ele deve Ter algum problema de cabeça. Não passamos dificuldades para justificar isso, mas acho que as amizades levaram ele para o mau caminho.¹¹⁰

O adolescente é mais um da estatística triste desta juventude, é mais um que vive o descaso e a onipotência. Sua mãe trabalha de doméstica, residência própria, é viúva e pensionista, tem mais dois filhos, um rapaz de 19 anos, que trabalha e estuda, e uma filha casada, que inclusive mora com eles. Sua mãe, em uma das visitas no período da orientação do adolescente, relatou que somente o F.D.O, desde criança, lhe deu trabalho. Seu único alívio é que não constatou o uso de droga, mas que as amizades, principalmente do bairro Canaã, influenciaram. Em outros momentos, até mesmo angustiantes, ela relatava que preferia que ele ficasse internado no CISAU, pois, estando internado, estaria a salvo de amizades e de envolvimento com delitos. Outra preocupação dessa mãe é que o jovem estava prestes a completar 18 anos e que infelizmente ainda não tinha tomado consciência de que após a maioridade sua situação se modificaria, o programa como Liberdade Assistida não seria possível. A realidade, mediante qualquer delito cometido pelo jovem, seria seu ingresso na penitenciária pública e as possibilidades de reintegração no presídio seriam ainda menores.

Existia, no entanto, a ressalva dessa mãe em aliar os agravantes do filho a fatores bio-psíquico. Isso em alguns momentos a deixava tranqüila, pois, sendo doente, o tratamento poderia ser diferenciado, mas isso não chegou a ser comprovado, mesmo porque, segundo a assistente social do Fórum, o jovem não tinha indícios de deficiência mental, o que foi constatado após uma análise da causa por um profissional competente da área.

O jovem F.D.O, segundo os relatos de seus parentes, passava a semana na rua, e às vezes os familiares tinham notícias, quando o mesmo era apreendido pela PMMG, geralmente detido por furto ou arrombamento.

¹¹⁰ Depoimento dado ao autor- adolescente assistido pelo Fórum Uberlândia, sob a medida Educativa prevista no ECA, Liberdade Assistida – Uberlândia/2001

Em conversas com o adolescente F.D.O, eram freqüentes suas pretensões profissionais, angústias e até mesmo seus sonhos que não eram impossíveis, como de trabalhar em lojas, motorista e outras atividades. Sobre o seu envolvimento com delitos, observou-se que as amizades tiveram forte influência, mas sem dúvida a família compartilhou muito, foi de certa forma omissa, principalmente ao relatar que seu cunhado, indivíduo de “conduta duvidosa”, estimulou-o a envolver-se em pequenos furtos, inclusive comentou a princípio que participava de pequenos furtos com o cunhado. Este mesmo, no período em que o F.D.O estava no programa de Liberdade Assistida, tinha cometido recentemente um assalto e estava preso na penitenciária de Uberlândia. Em nenhum momento sua mãe comentou sobre os delitos cometidos pelo genro e muito menos aliou a situação do F.D.O ao mesmo.

O problema dessa família, como de tantas outras, mais uma vez explica que o aumento da violência e da agressividade dos adolescentes passa pelo declínio do papel do pai (mãe), da falência da função paterna (ou materna), que, imbuídos pelo prazer consumista, perderam as rédeas e os parâmetros de educação.

Acredito que a infância e a adolescência, mais precisamente a última é uma extraordinária etapa na vida de todas as pessoas; é nesta fase de imaturidade que há uma busca incessante da maturidade. Neste processo, manifesta-se uma crise, na qual se reformulam os valores adquiridos na infância e se assimila uma estrutura mais madura. Os pais e também os educadores utilizam, nesta fase, artifícios como cultura, lazer e entretenimento como meios para amenizar a difícil superação desta evolução da personalidade.

Na adolescência, nada é estável e definido, mas a família compactua num processo de reconhecimento de suas limitações, realizações e flexibilidade, seja nas relações sociais como também na pessoal. No decorrer deste caminho, possivelmente há fraquezas e como sempre, perda de valores. Nesta última, a família e também a sociedade, que tanto preza a infância e adolescência, cumpriria o papel de resgatar a cidadania, pois muito se sabe que nenhuma criança nasce maldosa, mas que no processo de evolução da personalidade, do relacionamento com o meio que a cerca, a agressividade e a intolerância, se não diagnosticada-a, passam a ser freqüentes no cotidiano do adolescente. Essa conceituação é

valida em relevância ao período de orientação, período de observação do adolescente como também de sua família. Percebem-se, porém, fraquezas, incompreensão e algumas vezes omissão e negligência.

Apesar de tantas mudanças estarem ocorrendo no ambiente familiar, muito ainda tem que ser feito pela juventude. A complexibilidade é ainda maior quando nos deparamos com famílias que sobrevivem na mais absoluta pobreza econômica e moral. Esta última requer uma certa preocupação, pois é conveniente para alguns familiares, dentro de suas percepções de moralidade, justificar a presença de seus filhos na rua, sendo explorados e marginalizados, perdendo assim sua infância, como também a adolescência num estilo de vida onde paira a promiscuidade, a criminalidade e a delinquência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é bem claro quando notifica os direitos e os deveres: *é dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, todos os direitos da criança e do adolescente, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte ao lazer e fecha o item com respeito e dignidade^{III}*. Estabelece de forma lúcida todas as regras que poderão facilitar e melhorar a vida da criança e do adolescente, mesmo assim persistem a omissão e a negligência, abrindo espaço para possíveis eventualidades (abandono do lar provisório e sem justificativa, mudança de comportamento, ausência de aulas etc..). Isto torna complicada a efetivação das leis, mesmo porque elas existem, são consideradas inovadoras, mas o desinteresse e a desinformação dificultam o compromisso que elas (as leis do ECA) priorizam como regra e norma.

Para certos familiares é cômodo ou até mesmo “normal” a mendicância de seus filhos, pois qualquer quantia representa um complemento ao orçamento familiar. O trabalho, seja ele qual for, é expressamente proibido a qualquer criança e adolescente de até 16 anos, conforme estabelecem as diretrizes do ECA. Contudo a lei expressa uma dada realidade, mas a prática, a vida real mostra uma realidade fora da lei, com que, às vezes, a própria família compactua.

“Assim, mendicância na rua se apresenta não só como um ganha-pão, para estas crianças e adolescentes, mas como um resgate da liberdade,

num sentido global, ou seja, sem intromissão ou repressão dos pais ou responsáveis. A rua, no entanto, é o espaço ideal às influências de amizades e desvio de comportamento¹¹²”.

O adolescente J.A, 13 anos, comentou o porquê de estar ali no semáforo da Rondon Pacheco, pedindo moeda:

“ eu gosto de vim, sabe pôr quê? Pôr que eu ganho muito dinheiro. Tem dia que faço 3 a 5 reais, né Sousa? È nós vai lá no parquinho e ainda sobra pá casa, não gosto é de volta pra casa. O motorista não deixa a gente entra pelo fundo do ônibus, as veis nois vai a pé”.¹¹³

Essa realidade, da mendicância, vem sendo modificada, principalmente a partir da preocupação e do empenho de grupos religiosos, de Ongs e do poder público em estarem promovendo e aprimorando o resgate de valores nessas crianças e adolescentes que vivenciam o dia-a-dia de uma vida onde a lei é estabelecida na rua, e é ela, a rua, que direciona seu estilo que não muito raro são a promiscuidade, os vícios de droga e a delinquência. As conseqüências são sempre as mesmas: dependência de droga e delitos com certa freqüência.

Quanto aos meninos e meninas que perambulavam pela ruas de Uberlândia pedindo esmola, principalmente nos semáforos e em ruas bastante movimentadas, a administração anterior(gestão de 1997 a 2001) promoveu a campanha sobre a escola. O lema pregava que a esmola não combate a miséria, mas vicia. A campanha, segundo a Pastoral do Menor, foi satisfatória, levando em consideração que as famílias dessas crianças e adolescentes foram cadastrada, em programas de ajuda assistencial, diagnosticando-se, assim, pelos agentes os fatores que levaram os familiares a compactuar com a ida destas crianças e adolescente às ruas.

Segundo Márcia Santana de Sousa, da Pastoral do Menor, esse programa contribuiu, para atenuar a situação, que na época era bastante complicada:

¹¹¹ Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13/07/1990

¹¹² Dimenstein, Gilberto, Entrevista, Folha de São Paulo. 01/05/99

¹¹³ Depoimento cedido por um adolescente no semáforo do Carrefour – Uberlândia, dezembro/02

“ esse trabalho foi muito louvável, pois muitas crianças perambulavam nos semáforos e se acotovelavam. Acredito que com um projeto como este é possível melhorar a situação. É uma pena que vem uma outra administração e acha que não seria desta forma. Não estou glorificando a administração anterior, pois acho que todo governo é omissos quanto aos problemas sociais.”¹¹⁴

A situação da delinquência juvenil em Uberlândia, como também os fatores que a propiciam, requer urgentemente atenção; as medidas paliativas ou emergenciais servem apenas para amenizar a questão. As estatísticas apontam que a situação cada vez se agrava e que a problemática necessita de medidas mais contundentes. Mesmo após a promulgação do ECA, muito pouco se faz pela juventude, principalmente a marginalizada.

Um outro caso, mas que não difere da realidade de Uberlândia, é do jovem F.A.S, 16 anos, que desde os 8 passou a viver e perambular pelas ruas da cidade, envolvendo-se em delitos, devido ser dependente químico (a princípio, a maconha, posteriormente, o crack).

Apesar da agressividade, atribuída ao relacionamento com o padrasto, relatou que começou a prática do delito com então 12 anos. Tinha suas vítimas geralmente nas mulheres e idosos. A princípio praticava o ato em turmas aproveitavam o descuido das vítimas, roubando-lhes suas bolsas e assim dividiam o produto do assalto. Teve diversas passagens pela delegacia, mas como geralmente o delito era considerado leve, em seguida era solto.

Em visitas a sua residência no período em que esteve na medida sócio-educativa Liberdade Assistida, era visível o desconforto do jovem no ambiente familiar. O relacionamento com o padrasto, além de reduzido a meias palavras, era no mais restrito e sem muitos comentários. As poucas observações do Sr. João Francisco de Oliveira a respeito de F. A. S. eram ríspidas, denotando assim que os problemas vividos pelo jovem decorriam, entre outras coisas, de castigos, ou seja, segundo ele mesmo, “surras”. Sendo o mais velho de uma família de 5 irmãos, ele era o indesejável e conseqüentemente o

¹¹⁴ Depoimento cedido ao autor – Uberlândia/2003

problemático. As orientações serviam, no entanto, para apaziguar a tensão que pairava na família.

Sua mãe em uma das visitas comentou que seu filho nunca tivera um bom relacionamento com seu marido e que às vezes a agressividade os levava a lesão corporal, e o resultado disso é que o menino ganhava a rua, passando até meses sem dar notícias e, cada retorno, estava mais agressivo e intolerante. O período de quase 1 ano que ficou no CISAU foi talvez o melhor momento para as partes (enteado e padrasto); a tranquilidade pairou, pois estava, segundo a mãe, a salvo do vício da droga e das más companhias da rua. Nisto, já tranqüila, relatou:

“Agora com a saída dele do CISAU, através do programa Liberdade Assistida, pretendo ajudá-lo, pois ele estava muito agressivo, impossível de se lidar. Meu marido é muito ignorante, mas nós temos conversado muito, ele até foi visitar, quando estava na CISAU”¹¹⁵

Outra referência obtida através do programa LA foi o T.S.C, 17 anos, que também é mais um na estatística dessa delinquência, que na verdade é fruto da desinformação e da falta de apoio familiar. Como sempre necessitava de orientação e foi à rua, as más amizades que orientaram-no a uma vida onde a lei é estabelecida pela marginalização, que induz a uma conduta delituosa, vicia e coloca-os à mercê da própria sorte, tendo assim uma trajetória onde a violência é o cenário ideal.

T.S.C envolveu-se em delitos devido à falta de informação. Segundo o mesmo, os adultos com quem ele tinha amizade comentavam que pela condição de ser um adolescente era impune, ou seja, a lei o resguardava, mesmo diante de qualquer ato cometido. Na verdade ambos estavam totalmente desinformados, pois o ECA estabelece os direitos, como também os deveres que os próprios adolescentes, familiares e até mesmo a sociedade desconhecem.

Em relação a esse adolescente, sua situação era favorável, pois seus agravantes eram precisamente possíveis de trabalhar. Denota-se uma postura bastante satisfatória,

¹¹⁵ Depoimento de uma mãe de um adolescente assistido LA – abril/2001.

principalmente de reverter e reavaliar seu comportamento. Cometeu, segundo o BO (boletim de ocorrência policial) 2 delitos, um por furto a residência e outro por porte de arma. Não chegou a ser internado no CISAU. Recebeu do Fórum Aberlado Pena, da Vara da Infância e Juventude a medida sócio-educativa, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso a Liberdade Assistida. Assim, fez-se cumprir uma medida de orientação por um período de 6 meses.

Nos primeiros encontros realizados no Centro de Mães do bairro Planalto, T.S.C demonstrava-se bastante constrangido; respondia quase todas as perguntas em monossílabos, dando a entender que a situação estava bastante incômoda. Apesar da técnica do programa LA, comentar os procedimentos da medida e o papel do orientador, que consistia basicamente em conversas, orientação que pudesse resgatar e aprimorar os valores de vida e cidadania, o jovem permanecia insatisfeito com a situação. Posteriormente as atitudes foram alterando-se favoravelmente a tal ponto que as visitas passaram a ser feitas em sua residência e assim em outros lugares, como a exemplo a biblioteca da UFU, Universidade Federal de Uberlândia, onde o mesmo em relatos salientou a paixão por poesia e literatura.

A visita à biblioteca da universidade foi talvez um dos melhores momentos de sua vida. Ali, no meio dos livros, parecia uma criança que tinha acabado de encontrar o elixir da felicidade. Desconhecia, no entanto, que poderia usufruir tudo que a biblioteca dispõe. Ressalva-se com isso que teria que utilizar e usufruir livros ou outros materiais da instituição ali mesmo. Mesmo assim a tarde que permaneceu na biblioteca ficou registrada em sua memória. Divulgou a satisfação pela visita aos técnicos quando foi participar de atividades culturais na Unidade do bairro Planalto.

No decorrer da orientação, T.S.C foi se soltando a tal ponto que relatou sem nenhum constrangimento, por vontade própria, os fatos que desencadearam o delito como também o que levava. Depositou, sem dúvida, confiança, pois apesar do orientador ser tido como um espião, dedo-duro, a atitude do jovem reflete que na verdade necessitava de alguém de confiança para assim depositar suas angústias, aflições e sonhos.

A orientação e as atividades culturais promovidas ao jovem foram de fundamental importância para o restabelecimento e aprimoramento do adolescente. Sua mãe, em uma das visitas, salientou:

“ O T.S.C, era muito agressivo, ficava de 3 dias a uma semana na rua, eu não conhecia suas amizades. Eu ficava louca procurando ele nos semáforos e em alguns bares, pois iniciou a beber, só sei que ele andava com adultos e outros adolescentes. Quando voltava não comentava onde estava e agia com agressividade. Depois que ele passou a frequentar as atividades no Planalto , tendo as orientações e atividades culturais, ele mudou bastante, não procura mais as antigas amizades, e quando esses colegas vêm atrás, ele diz que não está. A única coisa que ele não mudou foi o hábito de beber, mas felizmente, nas folgas dele que é no sábado, bebe em casa.”¹¹⁶

O Programa Liberdade Assistida, na verdade, procura fazer uma ponte entre o adolescente - que necessita reconhecer-se enquanto sujeito, que passa por um período de imaturidade, podendo, entretanto ultrapassar as dificuldades sem grande turbulência - a família, que poderá auxiliar no decorrer do trabalho, estimulando, promovendo, enfim, reconhecendo que a fase é passageira e que através da compreensão e do diálogo é possível aprimorar os valores.

O adolescente T.S.C representa mais um jovem entre tantos que vivem o mesmo drama (delinquência). Necessita, neste caso, de apoio, amizade e carinho. No período de orientação foi observado que suas pretensões pessoais vinham em última instância, isso porque sua mãe, alegando impossibilidade de trabalhar devido a problemas de saúde, mostrava-se interessada que seu filho trabalhasse. As justificativas dessa mãe eram, portanto, as mais diversas. Inclusive era comum em todos os encontros sua presença às vezes o diálogo era tido como se o jovem não estivesse presente. O inusitado é que sua irmã sempre ia aos encontros quando a mesma não podia. Essa situação representava talvez uma

¹¹⁶ Depoimento de uma mãe de um adolescente assistido LA – Nov/2002.

perda de sua autoridade ou ainda de outras conclusões para as quais não houvera tempo para desvendar.

Desde muito cedo, aos 13 anos começou a trabalhar. No início procurou conciliar o trabalho com estudos, mas o serviço de capina, sendo bastante cansativo, o impedia de ir as aulas, tendo com isso abandonado os estudos quando cursava o 1º ano do ensino médio. Os colegas de trabalho influenciaram entre outras coisas a viciar-se em bebidas alcóolicas, contudo, acredito que após participar do LA, juntamente com as oficinas (artesanato, capoeira, palestras e outros) na Pastoral do Menor, é provável reverter a situação, haja vista que admite seus erros e acredita na sua recuperação. É difícil, mas não é impossível, vale a pena acreditar, confiar.

A delinquência é freqüentemente relacionada a fatores econômicos, e isso vem demonstrar que quaisquer mazelas sociais são provenientes ou exclusivamente desse fator. É possível refletir que nesta perspectiva o Brasil possa num futuro próximo aumentar ainda mais a “onda” da criminalidade, isso porque o país tem a maioria de sua população pobre.

O inverso desse raciocínio é possível analisar com o caso do índio Patachó que foi queimado vivo por adolescentes da classe média alta em Brasília; com a situação dos rapazes que mataram o garçom em Porto Seguro (BA); com a frieza Suzane Von Richthofen que, sendo criada num ambiente de luxo e riqueza, matou cruelmente com a ajuda do namorado, em sua própria residência, seus pais, casos que devido ao grau de violência chocaram e mobilizaram a sociedade. Exemplos assim, provavelmente podem representar apenas uma referência à gravidade do problema. Isso impera relacionar que esses adolescentes e muitos outros casos que não são denunciados, foram educados acreditando que tudo é permissível, que ganhar fácil, agredir, espancar é na verdade uma diversão. Esses adolescentes são medíocres, não foram educados com o intuito de reconhecer seus limites e muito menos valorizar os princípios básicos da vida.

A trajetória de muitos adolescentes infratores pode estar relacionada à falta de recursos básicos, mas não é o caso de E.A.F. que aos 16 anos foi apreendido pela polícia rodoviária por assalto e formação de quadrilha. Como sua situação naquele momento era de proteção, foi encaminhado para o CISAU, onde permaneceu por alguns dias, tendo a

liberdade provisória através do medida LA. As ações direcionadas ao jovem foram no mais diferenciadas dos demais adolescentes internos no CISAU, haja vista que a família poderia custear um advogado e assim cumprir a medida em casa.

O E.A.F, oriundo de uma família de classe média, residente no bairro Roosevelt de Oliveira, segundo seus familiares sempre foi um rapaz inquieto, não manifestava interesse por estudo e muito menos por qualquer atividade profissional. Tímido e angustiado, aos 13 anos já fazia uso de alguns produtos tóxicos (cigarros, maconha, cocaína e outros) demonstrava constantemente um comportamento agressivo, proveniente do uso abusivo da droga. Dos 14 aos 16 anos, envolveu-se em pequenos delitos, chegando a receber algumas advertências por parte do Juiz.

No período da orientação, diferenciado dos demais orientandos, não dava tanta importância a medida educativa LA. A princípio hostilizava, não ligava ou ficava em silêncio. Aceitava a situação porque não tinha outra alternativa. Mesmo assim, com bastante insistência, modificou seu comportamento ao longo das visitas. As conversas iniciavam sobre suas preferências profissionais e pessoais, como também seu comportamento. Para essa situação foi complicado, porque, tanto o adolescente quanto a família não davam importância a medida, várias vezes fui em vão a residência, em outros momentos a receptividade era incômoda. Isso talvez ocorria porque tinham vergonha de expor-se, suas intimidade, compartilha esse tipo de problema.

Com certa habilidade e envolvimento, o jovem vai deixando-se ouvir, e vai relatando alguns momentos de sua vida. Suas histórias, como não poderiam ser diferentes das demais são cheias de medo e violência.

Segundo alguns comentários, sentia-se como se fosse um filho adotivo, achava que seus pais preocupavam-se mais com seus irmãos. Certas atitudes eram, no entanto, para chamar a atenção ou mesmo para se fazer conhecer, era, portando, bastante curioso.

“ Eu nunca fui cobrado isso ou aquilo pelos meus pais, às vezes eu queria desabafar, contar certas coisas, mas era atropelado, pelos meus irmãos ou pelos afazeres domésticos. Meus pais não ligava para mim,

meus colegas de rua, eram de certa forma minha família. Lembro de uma vez quando meus pais foram ao Fórum conversar com o juiz, depois de ouvirem o tom agressivo do juiz, fomos para casa, no caminho e quando chegamos não ouvir um sermão de nenhum dos dois, somente meu irmão falou que se eu fosse preso não dava a mínima e muito menos iria visitar. Acho que eles tinham medo ou vergonha.¹¹⁷”

Aos 15 anos envolveu-se com uma turma da pesada e começaram a praticar assaltos nas rodovias. Esta situação obrigou-o a percorrer alguns Estados brasileiros, como: Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, que faziam parte da rota da quadrilha.

Comentou que sempre gostou de sentir-se livre. Saía de casa para as noitadas e voltava tarde ou no dia seguinte. Muitas foram as vezes que assaltou nas ruas, altas horas da noite, mulheres, casais. “Grana”, sempre tinha, apesar disso os pais não colocavam obstáculo quando pedia dinheiro, nem questionavam para qual finalidade. A liberdade que usufruía fora direcionada pelos próprios pais, que somente mudaram de comportamento depois que estava “acostumado” com a droga e a delinquência.

Os pais desse adolescente questionavam o porquê do jovem envolver-se na delinquência, mesmo porque tinha de tudo. Propuseram-se a uma educação igualitária a todos os 3 filhos e não entendiam o que influenciava o E.A.F. A mãe comentou que:

“Sempre foi um garoto inquieto, insatisfeito, curioso, mas nunca imaginávamos que pudesse envolver-se em crimes. Quando descobrimos foi muito difícil e uma situação bastante inusitada. Eu em particular não sabia como resolver a situação, tinha nem sei dizer, medo ou receio, pois isso nunca ocorrera em nossa família. Suas ausências quase sempre prolongadas, causavam preocupação e angústia, esperávamos sempre o pior.¹¹⁸”

¹¹⁷ Depoimento dado ao autor- adolescente assistido pela Pastoral do Menor, sob a medida Educativa prevista no ECA, Liberdade Assistida – Uberlândia/2002

¹¹⁸ Depoimento da mãe do adolescente E. A F, assistido LA – Agosto/02

Não existe igualdade de condições se as pessoas são diferentes. Diante de uma mesma condição, pessoas diferentes vão reagir de forma diversa. A educação, segundo Tiba,¹¹⁹ é o que fica na pessoa e não o que o outro fez. Os pais até podem dar a mesma coisa para os filhos diferentes, mas cada um vai receber de um jeito. Os filhos nunca são idênticos. Se ele nasceu em primeiro lugar, a casa não tinha criança. Para o filho que chegou em segundo lugar, a casa já estava cheia de brinquedos; o irmão vai querer enfiar o dedo no olho dele, etc. O erro está em considerar que duas pessoas diferentes são iguais.

“Estamos vivendo numa época onde os valores a todo o tempo estão sendo submetidos a exaustão, o confronto com a violência está presente em várias esferas da vida da criança e do adolescente e eles não estão instrumentados para sobreviver neste cenário muitas vezes de vulnerabilidade”¹²⁰.

Além da determinação econômica, existe na sociedade brasileira um clima cultural de banalização da violência, relativização de valores, tais como da vida (própria e do outro) e supervalorização da capacidade de consumo dos indivíduos. Isto se produz e reproduz no interior da família – de todas as classes sociais – onde o adolescente forma sua identidade.

Neste sentido, quando a mãe/pai diz sobre este adolescente “não sei por que ele faz isso (o delito), ele tinha tudo” eles estão se referindo, em grande parte dos casos, a bens materiais e de consumo. Contudo, o delito – no sentido psicológico – denuncia uma falta. Então, algo muito importante ele não teve e/ou não tem e a sua conduta condiz isso. O que é, este algo importante, prevalece-se na ordem subjetiva. Para este adolescente deve ser pesquisada a sua história de vida particular e, portanto, de suas relações sociais e familiares.

Além da ausência dos genitores e outras situações em que possam estar inseridos os adolescentes, é importante considerar que a modernização das práticas educacionais e disciplinares dos filhos levou-os a uma confusão de princípios e valores na relação pais-filhos, sendo que a crítica ao autoritarismo nesta relação foi, em muitos casos, *substituída*

¹¹⁹ TIBA, Içami. *Quem Ama Educa!* São Paulo : Editora Gente, 2002

¹²⁰ Ibid., p.51.

*por uma ausência de autoridade, o que na educação de crianças e adolescentes acaba por deixá-los à própria sorte e sem limites, por exemplo, de expressão dos impulsos*¹²¹. Esta dificuldade também está presente nas escolas.

É necessário também pensar nos aspectos psicológicos, associados à prática de delitos e isto significa incluir – sem a pretensão de esgotar – vários processos. Contudo, é fundamental esclarecer que estes e outros aspectos se configuram de um modo absolutamente peculiar na história de vida e na constituição da dinâmica psicológica de cada adolescente que vive em grupos, em uma sociedade em determinado momento histórico. Não se trata de predisposição para a prática de delito ou de “algo” constitutivo do indivíduo independente de sua história de vida.

O adolescente T.G.F , 14 anos, é muito típico desta situação. Seu pai Paulo Gonzaga de Freitas, relatou que viveu sua infância e juventude na rua, conheceu todas as malandragens e inclusive conviveu com prostitutas e marginais. Isto possibilitou sobreviver como um, criou fórmulas, maneiras de escapar da violência, principalmente a policial, que obrigava-o sob tortura a confessar as ações de certos marginais. Confessa que envolveu-se na delinquência e na dependência de droga, mesmo porque não tinha outra alternativa. Teve diversas passagens pela polícia na época da ditadura militar. Seu restabelecimento, seus valores foram repensados quando converteu-se a uma religião evangélica.

Hoje utiliza seu exemplo de vida como experiência, criou um grupo de orientação e percorre as escolas falando de drogas, comentando suas causas e efeitos. Sua história poderia ser diferente, contudo é comum como de outros familiares. Isso porque seu filho, criado no evangelho, consciente dos efeitos da droga, viciou-se com, então, 12 anos. Em uma das visitas comentou:

*“ O T.G.F é consciente dos efeitos da droga, conhece qualquer tipo de entorpecente. Acho que ele quer viver o que eu vivi, quer mostrar que também é capaz de largar as drogas, a rua, da mesma forma que eu. Acredito que é uma competição é uma fase.”*¹²²

¹²¹ Ibid., p.69.

¹²² Depoimento cedido ao autor do pai do T.G.F, assistido no LA – junho/03.

A mãe se preocupa, entre outras coisas, com os dois filhos mais novos, pois já presenciou cenas de agressividade do filho com os irmãos, inclusive com faca. Também numa visita à Pastoral do Menor, sem a presença do marido, comentou que somente ela se mobiliza. O T.G.F tem uma amizade com um adulto do bairro Esperança e este “amigo” estimula o adolescente a viver na rua, cometendo delitos, para assim obterem as drogas.

“ eles vivem uma amizade de dependência, saem à rua praticando delitos, e pedindo esmola. Quando obtêm uma certa quantia de dinheiro, dividem os lucros como também as drogas. Ele ficou uns 4 meses quase sem sair de casa, isso ocorreu porque seu colega estava no presídio Jacy de Assis. Não quer nem ouvir falar de clínicas, colocamos uma vez, mais fugiu¹²³ ”

Conheci primeiramente a família deste adolescente. Nas quatro primeiras visitas, estava sempre na rua. Sua mãe, angustiada, relatou que ele ficou na rua quase um mês, e tinha notícia porque uma vez ou outra ligava. A “sorte” veio quando o mesmo, fugindo da polícia, tropeçou e machucou o braço e foi conduzido à delegacia e posteriormente a sua residência.

Nas primeiras conversas, as falas se resumiram ao sim ou não. Sua preocupação em outras visitas era se o juiz ia interná-lo no CISAU. Comentou que iria procurar os técnicos da Pastoral do Menor e que tinha a intenção de desenvolver alguma atividade, mas o cansaço o impedia, acredito que isso ocorria devido ao uso abusivo da droga.

Durante as visitas, mesmo em casa, estava sempre sujo, descalço. Isso ocorria talvez porque mantivesse o hábito de ir para a rua, não por longo período, pois, certas amizades ainda tinham forte influência. Foi preciso vislumbrar com este jovem a importância do conforto, proteção que a residência representava; a rua, neste sentido, ampliava o meio para certas condutas “duvidosas” como também espaço ao medo e à perda da tranquilidade. Não se incomodava em dizer que estava diminuindo o uso de droga. Magro, sempre indisposto e dependente de tudo, desde a água para beber até se banhar por imposição da mãe.

“ Quem vê ele na rua pensa que é filho do João Ninguém, sendo que tem casa, roupa tudo do bom e do melhor. O estado é sempre lastimável, para banhar tem que ser obrigado, estou praticamente a disposição 24 horas dele, inclusive parei de trabalhar, pois a preocupação impedia desenvolver certas atividades, estou somente ajudando na igreja¹²⁴ ”

Esse adolescente mora no bairro Taiamam e pertence a um núcleo familiar de classe média. Seu pai é um pequeno empresário, Pastor e cantor evangélico, inclusive gravou um CD, intitulado “Meninos de rua”. As letras das músicas basicamente remetem-se a sua infância e juventude, onde operou-se a marginalidade e a violência.

Diante desta definição conceitual do certo e do errado, é difícil não notar as imagens negativas que as crianças e adolescentes têm em relação a si mesmos. Eles são vistos mediante suas ações, que conseqüentemente são direcionadas às punições, atribuem-se que somente eles estão errados.

“ a busca de humanizar a imagem transfigurada e distorcida do “menor”. Essa idéia remete-me a uma reflexão sobre como é ser criança e adolescente pobres numa sociedade que cria estereótipos estigmatizantes, e mecanismos de controle e repressão, que transformam essa infância e juventude em potenciais criminosos. Nesta busca estes também acabam por construí-la de maneira invertida.¹²⁵ ”

Outra situação que compete ressaltar é a do jovem T.S.N 16 anos:

“ eu usava a maconha e crack em grande quantidade, passei quase uma semana sem comer na rua, vivi como um bicho, sujo, ficava no semáforo do corpo de bombeiro ou do Carrefour pedido, ganhava muitos trocados, fui internado no CISAU 3 vezes. Minha mãe ia mi procurar na rua, as vezes achava. Ficava triste e chorava mi vendo assim, mas eu ficava, não voltava para casa, porque meu padrasto mi tratava mal. A

¹²³ Depoimento da mãe T.G.F, durante reunião na PAM – agosto/03

¹²⁴ Depoimento da mãe T.G.F, durante uma visita – Agosto/03

*rua era minha liberdade. Hoje eu busco melhorar porque ela se separou e tem muita gente nos ajudando.*¹²⁶”

Esse adolescente é um a mais das tantas estatísticas, é um jovem que não teve as mesmas oportunidades como de outros de sua idade e assim construiu com suas mãos cansadas castelos na areia. Encontrou na rua, nas drogas e na delinquência, o espaço ideal aos sonhos e, conseqüentemente às ilusões.

Apesar de sua força de vontade, é dependente químico, e não aceita internação; acredita que é capaz de mudar sem essa alternativa. Penso que pode ser possível, mas é necessário vigiar, pois está fora da escolar e somente participa das atividades culturais na Pastoral do Menor uma vez por semana.

A situação dessa família melhorou após a entrada do adolescente no programa Liberdade Assistida. Sua mãe conseguiu pagar o aluguel de um imóvel com ajuda da Pastoral do Menor e da igreja que frequenta. Isso aconteceu porque separou-se do marido e atualmente mora no Bairro Osvaldo com os 3 filhos. O adolescente prontificou-se a voltar a estudar, se possível trabalhar para ajudar em casa.

Separação de sua mãe ocorreu porque seu padrasto foi notificado pela Defensoria Pública de estar abusando sexualmente seus filhos menores, um de 10 anos e a outra de 13. Esta ocorrência deu-se devido denuncia de vizinhos. Intimado foi prontamente proibido de aproximar-se dos mesmos. Isso talvez é mais um agravante aliado a outros, e que pode justificar o comportamento do adolescente, que ver, que ouvir e não consegue tomar providencias, mesmo porque não saber como fazer.

As representações da delinquência neste universo caracterizam-se basicamente através das estratégias de sobrevivência; o delinquente identifica-se com o anti-herói e consegue o reconhecimento nesse universo, aquele que tem coragem de roubar, de matar de usar droga, de lutar, entre outros. Um exemplo claro, segundo Aparecida Darc¹²⁷, é Cláudia

¹²⁵ NOGUEIRA, Vanderlino. A marginalização da infância e da adolescência –a cidadania abortada. IN: sistema de garantia dos direitos. Recife: Cendhec, 1999

¹²⁶ Depoimento cedido, do Adolescente T.S.N, assistido LA – 18/09/03

¹²⁷ SOUZA, Aparecida Darc de. Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995 – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998

Raia, pseudônimo de um infrator, que quase tornou-se um mito desse perfil anti-heróico. Nos jornais e entre os delinqüentes, era freqüentemente comentada. Durante uma entrevista comentou um pouco mais sobre essa relação:

“(...) Aí mais és tinha muita educação comigo porque, es era mais velha, eu era mais forte é lógico que eu num ia deixar ninguém folgá comigo. És tinha medo de mim porque es tinha mesmo... aí es tem respeito por mi, por causa que eu já fui chamada... porque eu já meti tiro para li, já assaltei, já dei facada és tudo já viu é por isso que és tem respeito comigo.” Claudia Raia¹²⁸

Não sentir-se amedrontado, já ter realizado façanhas como roubar, atirar e ser preso são neste sentido estratégias de sobrevivência no mundo da delinqüência; os mais fortes dominam os mais fracos. Esse papel lhes é atribuído, segundo Aparecida Darc, porque interiorizaram *as estratégias de sobrevivência – ora para ajudar nas despesas de casa, ora para atender às suas necessidades a imagem de delinqüente não se esvai*¹²⁹.

Isso me lembrou uma história que ouvi certa vez sobre a natureza humana. Disseram-me que, numa dada ocasião, o escorpião precisou atravessar um rio. Sem Ter como fazê-lo, pediu ajuda ao João-de-Barro, que estava no alto de uma árvore. O João-de-Barro ficou desconfiado. O escorpião tinha a fama de ser traiçoeiro. E foi o que a bicharada do bosque disse, sem poupar advertência. Na dúvida, o João-de-Barro perguntou ao Escorpião se ele o picaria. O escorpião jurou que não o faria. Crédulo, nosso pássaro cedeu ao pedido e atravessou o Escorpião. Já na outra margem do rio, ao descer de cima do João de Barro, o escorpião desferiu-lhe uma picada letal. Surpreso e decepcionado, o João-de-Barro indagou sobre a atitude do Escorpião. Este respondeu-lhe simplesmente: “faz parte de minha natureza. Da natureza que atribuem a mim.”¹³⁰,

¹²⁸ Ibid., p.101

¹²⁹ SOUZA, Aparecida Darc de. *Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia* – 1985-1995, op. cit. p. 119.

¹³⁰ História popular, fabula, Contadas em diversas versões.

Isso possibilita compreender que alguns acreditam que cada indivíduo tem um papel na sociedade, que deve exercer com maior dignidade; aqueles que não conseguem é porque a sua natureza assim o quis ou porque é de sua índole.

O interessante é que busquei alcançar a subjetividade desses adolescentes, conhecer sua vivência e interpretar suas experiências, como vêem a si mesmos e como vêem o mundo ao seu redor. As visitas contribuíram para identificar os significados atribuídos por eles às diferentes experiências que compõem seu universo social. Neste sentido, faço minhas as palavras de Portelli, a respeito do significado do uso das fontes orais:

“Mas o único e precioso elemento que as fontes orais têm sobre o historiador... é a subjetividade do expositor. Se a aproximação para a busca é suficientemente ampla e articulada, uma seção contrária da subjetividade de um grupo ou classe pode emergir. Fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer..”¹³¹.

É preciso aprender a lidar com os olhares desconfiados, as ironias, as negativas e com as interrupções às vezes abruptas e indesejadas. Houve situações em que os adolescentes só falavam o que queriam, ignorando os conselhos e as advertências. Isso, porém, muda à medida que a confiança passa a ser um elo entre orientando e orientador.

Enfim, são crianças e adolescentes – ricos e pobres – cujas vivências de privação e sofrimento os coloca frente às alternativas: a morte (física e mental), a loucura, a prática de delitos e outros. Porém, graças à assistência em LA, muitos dos adolescentes autores de atos infracionais, “escolheram” a melhor alternativa, a esperança, acreditando que é possível construir, consolidar um mundo melhor, e que neste mesmo mundo ele esteja inserido incondicionalmente.

¹³¹ PORTELLI, Alessandro. “Forma e significado na história oral, a pesquisa como um experimento de igualdade”. Projeto História. Revista do Programa de Estudo de pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cultura e Representação, 1981).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar esta pesquisa foi tão complexo quanto, de certa forma, edificante, isto porque as experiências por que passei foram sem dúvida uma lição de vida. Esses adolescentes em sua maioria constroem seus sonhos, suas pretensões em meios às turbulências da rua, da malandragem e da delinquência. Esta pesquisa foi, na verdade, uma tarefa árdua.

Foram poucas as respostas construtivas no decorrer desse caminho muitas foram as perguntas que ficaram no vazio ao longo do trabalho pois, por algum motivo de ordem não definida não, chegaram a ser respondidas.

O tempo escasso não permitiu uma análise mais detalhada do adolescente e da família, se é que isso possa ser possível, haja vista que suas percepções íntimas, pessoais sofrem alterações a todo o tempo e nem sempre são pautadas em comportamentos tidos “como normais” na sociedade.

Diversos foram os depoimentos e ações dos pais em reuniões na Pastoral do Menor eram comuns expressões como “não agüento mais”, “não sei o que fazer”. Suas insatisfações, queixas e dúvidas eram visíveis, principalmente no início das palestras, mas os organizadores da reunião não lhes atribuíam culpabilidade, isto porque nenhuma família espontaneamente quer que seus filhos se envolvam com a droga ou com a delinquência.

“Culpa-se quando você assume determinada conduta, sabendo das conseqüências; os familiares agem desta forma porque não conseguem direcionar os mecanismos necessários para uma boa educação, com limites e tolerância, não conseguem refletir a respeito disso. Falamos muito sobre responsabilidade; a família é responsável pelo comportamento “errôneo” de seus filhos. Como a mãe já tem uma tendência permissiva, trabalhamos no sentido de que ela possa

*reconhecer isso, através de dizer não aos seus filhos, reconhecer que não é somente com carinho que resolverá os problemas do adolescente.*¹³²”

Não existem prescrições de comportamentos durante as orientações; os participantes, desde a sua iniciação têm total liberdade, inclusive de interromper sua participação. Os pais direcionam as discussões; eventualmente, os organizadores sugerem o que pode, o que deve ser melhor para aquele pai ou aquela mãe.

Segundo alguns especialistas é necessário fazer um trabalho curativo com os adolescentes infratores e também com a família, que precisa reconhecer suas responsabilidades, saber que necessita amparar melhor o adolescente, principalmente aquele que passou por todos os estágios: da simples agressividade familiar à delinquência.

*“Devemos trabalhar a parte preventiva, isto é possível através de uma política de reestruturação da família. A mãe geralmente sai para trabalhar, o pai freqüentemente é ausente. A criança e o adolescente começam a Ter uma vivência de rua, sem orientação e fatalmente, vão encontrar quem os adote, um traficante, um marginal, que, conseqüentemente, se aproveitará desse jovens.*¹³³”

Os últimos acontecimentos (caso do casal de estudantes mortos em São Paulo e o caso do turista morto em Foz do Iguaçu) envolvendo jovens com a criminalidade mobilizaram a sociedade brasileira quanto à questão de revisar o Estatuto da Criança e do Adolescente, como também diminuir a maioridade penal. Alguns setores ligados à igreja católica, ao judiciário e alguns governantes, conforme a Folha de São Paulo, mostraram-se favoráveis.

Na verdade, o ECA não é cumprido como deveria; nos 13 anos de sua promulgação, é uma incógnita: os adolescente internos vivem em instituições precárias, são em muitos casos agredidos, hostilizados e, em outros momentos não cumprem adequadamente os 3 anos de reclusão. Apesar disso, afirmou Dom Cláudio Hummes, “a pressão por medidas

¹³² Depoimento dado pelo Psicólogo, Marleiy Dantas Barbosa da Pastoral do Menor - 25/11/03

¹³³ Depoimento dado pelo psicólogo, Marleiy Dantas Barbosa da Pastoral do Menor - 25/11/03

*enérgicas para melhorar a segurança pública é grande, mas, ainda assim, não se deve reagir em cima de emoções imediatas*¹³⁴.

O debate é bastante complexo; enquanto uns não são favoráveis à mudança, a maioria demonstra insatisfação. Isto ocorre porque uns acreditam que ECA é uma lei inovadora e que cumpre criteriosamente sua finalidade e outros, não.

Em vista disso, Rubens Naves comentou na Folha de São Paulo que:

*“o equívoco por trás desse debate é supor que o Estatuto da Criança e do Adolescente não pune aqueles que infringem a lei. Isso não é verdade. O ECA prevê seis tipos de medidas educativas, que vão da advertência à internação, por um período de no máximo 3 anos. E isso é pouco? Para alguém de 15 anos, que fique preso até os 18.”*¹³⁵

A verdade é que, para muitos, o ECA jamais foi de fato implementado como deveria. No entanto, segundo Rubens Naves *os índices de reincidência caíram, como prova a experiência na cidade de São Carlos (SP)*¹³⁶.

As sugestões em torno de solucionar o problema da delinquência são várias. Um dia depois de Dom Aloísio Lorscheider, cardeal-arcebispo de Aparecida (interior de São Paulo) se dizer favorável à redução da maioridade penal, a coordenadora da Pastoral da Criança, Zilda Arns Neumann, irmã do cardeal dom Paulo Evaristo Arns, defendeu a realização de um plebiscito sobre esse tema, precedido de um “amplo debate”.

Acredito fundamentalmente que, apesar das discussões sobre revisar o ECA ou reduzir a maioridade penal, em meio às turbulências ocorridas recentemente, é preciso trabalhar a formação do adolescente e da família, é preciso direcionar os mecanismos necessários de valorização da vida e da cidadania.

¹³⁴ Depoimento do arcebispo metropolitano, dom Cláudio Hummes, de São Paulo, dado a Folha de São Paulo – 15/11/03.

¹³⁵ Depoimento dado pelo advogado Rubens Naves, professor licenciado de teoria geral do Estado da PUC-SP, cedido à Folha de São Paulo em 15/11/03.

¹³⁶ Ibid., p A3.

Apoiado no propósito de revisar o ECA, Luís Flávio Gomes comentou, numa reportagem ao Jornal Nacional:

“O Estatuto da Criança e do Adolescente atende bem aos seus propósitos; é uma lei de boas intenções, porém temos que fazer uma nova lei, que preveja situações especiais, dando a ela um tratamento jurídico distinto aos menores que cometem crimes violentos ou crimes de sangue.”¹³⁷

As colaborações de Luís Flávio Gomes não se limitaram ao telejornal; em uma reportagem na Folha de São Paulo relatou que o ECA, ao contrário dos questionamentos, não propõe um tratamento adequado aos adolescentes que revelam total desajuste comportamental. Assim, conclui que, “*quando necessário, devem ser extrapolados os limites de três anos de internação ou dos 21 anos de idade*”¹³⁸.

Segundo alguns defensores, como Paulo Afonso G. de Paula, Co-autor do ECA, o Estatuto não precisa ser revisado, não há necessidade de criar novas leis, o que acontece é que na maioria das instituições de sociabilização, as medidas educativas não são aplicadas devidamente, o que inviabiliza as ações propostas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

“O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei rigorosa, penalizar adequadamente o adolescente infrator. O que acontece é que as medidas de educação e proteção não são aplicadas adequadamente, em outras situações nem são relevantes”¹³⁹.

As discussões em torno dos adolescentes infratores se processam por todos os meios de comunicação, e as soluções para o problema são penalizar o adolescente, responsabilizá-lo muitas vezes por ações eventuais. As privações e humilhações que ocorreram ao longo da infância e da juventude não são levadas em consideração, subentendendo-se, com isso,

¹³⁷ Depoimento de Luís Flávio Gomes, Presidente Inst. Bras. Ciências Criminais ao Jornal Nacional da Rede Globo de televisão – 10/11/2003

¹³⁸ Depoimento de Luís Flávio Gomes, Presidente Inst. Bras. Ciências Criminais, a Folha de São Paulo – 15/11/03

¹³⁹ Depoimento de Paulo Afonso G. de Paula, Co-autor do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Jornal Nacional da Rede Globo de televisão – 10/11/2003.

que esses adolescentes são os responsáveis pela sua situação. Os fatos, as evidências são, na verdade, a justificativa que os detentores da lei necessitam para implementar suas ações.

Creio que o ECA, sendo cumprido enquanto lei, poderá fazer com que se alcancem os objetivos de mudança no comportamento das autoridades e da sociedade no sentido de oferecer à infância e à adolescência brasileiras o tratamento digno que lhes é devido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986
- Autores Associados. “*Reflexo do Estatuto da Criança e do Adolescente na Imprensa*”. Goiânia, 1999.
- CABRAL, Maria Fiel. *A Liberdade Assistida como espaço de produção conhecimento e construção da cidadania*. In anais do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Goiânia. 1998
- CARVALHO, Carlos Henrique: “ *Da delinqüência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992)*”. Historia & Perspectiva, no 10- jan/jun. 1994- Uberlândia.
- DIAS, Maria Delfina Faria. “*Delinqüência juvenil está relacionada a escola e família*” Mestrado em psicologia – apresentado à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), 2002
- EDMUNDO, Lígia Pereira. *Instituição: Escola da marginalidade?* – São Paulo: Cortez. 1987
- FARIA, Sheila de Castro. “ *História da Família e demografia Histórica*”. In: Ensaio de teoria e metodologia. Editora Campus. 1997
- FAUSTO, B. *Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. SP: Brasiliense, 1984
- FOUCAULT, M. “*Corpos Dóceis*”. In: ***Vigiar e punir: história da violência nas prisões***. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GREGORI, Maria Filomena. “*Viração*” *Experiência de meninos nas ruas*”, São Paulo: Companhia das letras, 2002
- LEAL, César Barros. *A delinqüência Juvenil: Seus fatores exógenos e prevenção*. Rio de Janeiro: Aide Ed. 1983

MELO, Floro de Araújo. “ *A História do Menor no Brasil*” (*abandonado, delinqüente e infrator, desde suas raízes*) Rio de Janeiro: (sem editora: Gráfica Borsoi AS), 1986

MILITINO, Inamar Aparecido. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de Historia da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

MACHADO, Maria Clara T. *A Disciplinarização da Pobreza no Espaço Urbano Burguês: Assistência Social Institucionalizada Uberlândia 1965-1980*. Dissertação de Mestrado. Dep. de Historia USP. 1990

MOURA , Esmeralda B .B.. “*Infância Operaria e Acidente do Trabalho*. São Paulo, S/editora, 1986.

NOGUEIRA, Vanderlino. *A marginalização da infância e da adolescência –a cidadania abortada*. IN: sistema de garantia dos direitos. Recife: Cendhec, 1999

PASSETTI, Edson. *O que é menor*. São Paulo, Brasiliense, 1986

PORTELLI, Alessandro. “ *Forma e significado na historia oral, a pesquisa como um experimento de igualdade*”. Projeto História. Revista do Programa de Estudo de pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cultura e Representação, 1981).

QUEIROZ, José J. *O Mundo do menor infrator* – São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: Historias de vida dos adolescentes internos no Cisau*: Uberlândia: Instituto de Historia/Universidade Federal de Uberlândia, 2003. (Monografia)

SILVA, Fernando Rosa. “*Novos Tempos*” *do Trabalho. A empresa União Com. Imp. Exp. Uberlândia – anos 90: Uberlândia*: Instituto de Historia/Universidade Federal de Uberlândia, 2002. (Monografia)

SOUZA, Aparecida Darc de. *Capitães do Asfalto: Infância e Adolescência Pobre na Cidade de Uberlândia – 1985-1995* – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Liberdade assistida, uma polemica em aberto*. São Paulo: IEE (PUC) 1994.

TIBA, Içami. *Quem Ama Educa!* São Paulo : Editora Gente, 2002

THOMPSON, E.P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FONTES:

Documentos Diversos

A realidade brasileira do menor: relatório destinado a investigar o problema do menor carente no Brasil (CPI). Brasília, Coordenação de publicações, 1976.

Autores e colaboradores associados, Brasil Criança Urgente. Brasília, 1989.

Censo IBGE 1970

Censo IBCE 2000

Correio de Uberlândia – 1995 a 2003.

Dimenstein, Gilberto, Entrevista, Folha de São Paulo. 01/05/99

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei No 8.069, de 13/07/1990.

Folha de São Paulo – novembro/2003.

Infância & Juventude. Pais e filhos – Uma nova relação, Minas Gerais 25 agos.2003. disponível em: <<http://www.abrade.com.br/pais.html>

Pastoral do Menor. Organização CNBB (Confederação Nacional dos Bispos no Brasil), Informativo, Criciúma –SC, abr. 2003

Relatório, produto de Pesquisa “condições Sócio-Econômica das Família de Uberlândia, sob a responsabilidade conjunta do NEDRU – Núcleo de Estudo e Pesquisas em desenvolvimento Regional e Urbano, do NEST – Núcleo de estudo de Economia Social e do Trabalho e do CEPES – Centro de Estudos, pesquisas e projetos Econômicos sociais, do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, 2001.

Entrevistas

As entrevistas foram realizadas nas ruas, nas residências dos adolescentes, na Pastoral do Menor, no Fórum de Uberlândia e no CISAU (Centro de Integração Social de Uberlândia).

- ✓ Entrevista gravada com o adolescente E.A F, 16 anos, março/2002, na cidade de Uberlândia-MG.
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente F.D.O, 17 anos, janeiro/2001, na cidade de Uberlândia-MG
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente J.A, 13 anos, dezembro/2002, na cidade de Uberlândia-MG
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente M.F.S, 16 anos, fevereiro/2001, na cidade de Uberlândia-MG.
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente T.G.F, 14 anos, agosto/2003, na cidade de Uberlândia-MG.
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente T.S.C, 17 anos, abril/2001, na cidade de Uberlândia.
- ✓ Entrevista gravada com o adolescente T.S.N, 16 anos, setembro/2001, na cidade de Uberlândia-MG.
- ✓ Entrevista gravada com a administradora do CISAU, Andréa Tadesco S. Calábria, maio/2003, na cidade de Uberlândia-MG.
- ✓ Entrevista gravada com a assistente social do Fórum de Uberlândia, Elizabeth Nogueira de Araújo, novembro/2003.
- ✓ Entrevista gravada com o psicólogo da Pastoral do Menor, Marlei Dantas Barbosa, novembro/2003.
- ✓ Entrevista gravada com a psicóloga do CISAU, Sandra Matos Duarte, maio/2003, na cidade de Uberlândia.

Locais de Pesquisa

Arquivo Público Municipal de Uberlândia-MG

Biblioteca Municipal de Uberlândia-MG.

Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia-MG

CDHIS – Centro de Documentação e Pesquisa em História da Universidade Federal
Uberlândia.